



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Lista de siglas e abreviações

A3P: Agenda Ambiental da Administração Pública
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACT: Acordo de Cooperação Técnica
ADA: Ato Declaratório Ambiental
AI-e: Auto de Infração Eletrônico
AIA: Avaliação de Impacto Ambiental
ANDEF: Associação Nacional de Defesa Vegetal
CADIN: Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAR: Cadastro Ambiental Rural
CCBio: Cadastro de Coleções Biológicas
CETAS: Centros de Triagem de Animais Silvestres
CI: Certificado de Investimento
CITES: Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
CNT: Centro Nacional de Telemática
CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONIMA: Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente
CPGF: Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPR: Certificados de Participação em Reflorestamento
CROPLIFE: organização internacional formada por companhias de agronegócio/agroquímicos
CTF: Cadastro Técnico Federal
DIMAM: Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos e Multas Ambientais
DITRI: Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários
DOF: Documento de Origem Florestal
EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATUR: Empresa Brasileira de Turismo
FISET: Fundo de Investimento Setorial
GRU: Guia de Recebimento da União
GSISP: Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
IBDF: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAF: Licenciamento Ambiental Federal
LAI: Lei de Acesso à Informação
LI: Licença de Instalação
LO: Licença de Operação
LP: Licença Prévia
MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA: Ministério do Meio Ambiente
MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura
MPF: Ministério Público Federal
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUARRE: Núcleo de Arrecadação
NUIP: Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração
OEMA: Órgão Estadual de Meio Ambiente
PAC: Plano Anual de Capacitação
PAF: Processo Administrativo Fiscalização
PAN: Plano de Ação Nacional

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE: Procuradoria-Geral do Estado
PIL: Programa de Investimento em Logística
PLS: Plano de Logística Sustentável
PNAPA: Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental
PNMA: Política Nacional de Meio Ambiente
PPA: Plano Plurianual
PQA: Projeto Quelônios da Amazônia
PREVFOGO: Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
PROCONVE: Programa De Controle De Poluição Do Ar Por Veículos. Automotores
PROLÍNGUE: Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira
PROMOT: Programa de Controle da poluição do Ar por Motociclos e Similares
RAPP: Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais
RIF: Regulamento Interno da Fiscalização
SCC: Sistema de Cadeia de Custódia
SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SFB: Serviço Florestal Brasileiro
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC: Sistema de Informação ao Cidadão
SICAFI: Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização
SICAR: Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SIDOF: Sistema de Geração e Tramitação de. Documentos Oficiais do Governo Federal
SIGA: Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SINAFLOR: Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
SIOP: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISBIN: Sistema Brasileiro de Inteligência
SISFAUNA: Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre
SISNAMA: Sistema Nacional do Meio Ambiente
SISPASS: Sistema de Cadastro de Passeriformes
SLTI/MPOG: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
STN: Secretaria do Tesouro Nacional
SUDEPE: Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
TCFA: Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental
TCU: Tribunal de Contas da União
TRANSPETRO: Petrobras Transporte S.A
UFV: Universidade Federal de Viçosa

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Gráficos:

- Gráfico: Indicadores de resultado
- Gráfico: Indicadores de Processos
- Gráfico: Execução do PDTI 2013/2015 por período
- Gráfico: Execução do PDTI completo - 2013/2015
- Gráfico: Canais de comunicação ao cidadão
- Gráfico: Principais receitas
- Gráfico: Principais despesas

Quadros:

- Quadro: Identificação da Unidade
- Quadro: Missão, visão de futuro e Valores
- Quadro: Normas da UJ
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 2
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 2
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 4
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 4
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 6
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 6
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 7
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 7
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 1
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 1
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 3
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 3
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 5
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 5
- Quadro: Descrição geral e responsável do OE 8
- Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias – OE 8
- Quadro: Ações executadas em 2015 – PDTI
- Quadro: Ações que não foram iniciadas – PDTI
- Quadro: Ações que se encontram em andamento (previstas para 2015) – PDTI
- Quadro: Alinhamento das Diretorias ao planejamento estratégico
- Quadro: Situação de pedidos de licenças ambientais
- Quadro: Número médio de processos por analista
- Quadro: Tempo médio para concessão de licenças em 2015
- Quadro: Empreendimentos federais que desrespeitaram normas de licenciamento em 2015
- Quadro: Ações de fiscalização executadas por Superintendência
- Quadro: Informação sobre atendimento
- Quadro: Demonstração contábil/notas explicativas e endereço para acesso
- Quadro: Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis
- Quadro Situação de atendimento das demandas do TCU
- Quadro: Situação de atendimento das demandas da CGU

Tabelas:

- Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios
- Tabela: Comparativo de indicadores em três exercícios
- Tabela: Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos

Tabela: Quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos

Tabela: Principais receitas

Tabela: Principais despesas

Tabela: Quantitativo de recomendações pendentes de atendimento avaliadas em 2015 pela CGU

Sumário

1-Apresentação	07
2-Visão geral da unidade prestadora de contas	09
2.1-Identificação da unidade.....	09
2.2-Finalidade e competências institucionais.....	12
2.3-Ambiente de atuação.....	13
3-Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	16
3.1-Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos.....	16
3.2-Informações sobre a gestão.....	30
3.3-Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	42
3.4-Desempenho operacional.....	44
3.5-Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....	55
4-Governança	58
4.1-Descrição das Estruturas de governança.....	58
4.2-Gestão de riscos e controles internos.....	60
5-Relacionamento com a sociedade	63
5.1-Canais de acesso do cidadão.....	63
5.2-Carta de serviços ao cidadão.....	64
5.3-Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade.....	64
5.4-Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.....	65
6-Desempenho financeiro e informações contábeis	66
6.1-Desempenho financeiro do exercício.....	66
6.2-Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	67
6.3-Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	67
6.4-Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	68
7-Áreas especiais da gestão	70
7.1-Gestão ambiental e sustentabilidade.....	70
7.2-Gestão de fundos e programas.....	70
8-Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	73
8.1-Tratamento de deliberações do TCU.....	73
8.2-Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	78
8.3-Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	80
9-Anexos e apêndices	81
9.1-Informações complementares em relação ao item 8.2 que trata das recomendações do órgão de Controle Interno.....	81

1-Apresentação

O presente relatório está estruturado conforme Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e considerações específicas definidas em reunião com representantes do TCU e Ibama, conforme ata de formalização do processo de customização do Relatório de Gestão do Ibama 2015.

O relatório se inicia com a identificação da Unidade, suas finalidades e competências, bem como seu ambiente de atuação. A seguir, apresenta-se o planejamento organizacional e os resultados dos objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico 2012/2015, incluindo ações do Plano Plurianual, indicadores institucionais, macroprocessos finalísticos e desempenho orçamentário e operacional. Também são tratados os temas governança, relacionamento com a sociedade, a gestão ambiental sustentável e de fundos e programas. Para finalizar, apresenta-se a conformidade da gestão e as demandas de órgão de controle.

Para o Ibama, o ano de 2015 foi marcado, por um lado, pelas restrições orçamentárias e financeiras decorrentes do cenário econômico do país, que impuseram a necessidade de medidas internas de contenção de despesas e redução de metas e, por outro, pelo enfrentamento de grandes desafios na área ambiental, a exemplo dos incêndios florestais de grandes proporções nos estados do Maranhão, Rondônia e Bahia, e o rompimento da barragem no Município de Mariana/MG, que representou a maior ocorrência desse tipo e magnitude no mundo.

Em que pese as dificuldades apontados, o Ibama alcançou, no exercício, resultados importantes para os avanços na gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável do país.

Cabe destacar a emissão da licença de operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA, processo de grande complexidade, no qual o Ibama buscou pautar-se pela transparência na direção da conciliação entre a conservação ambiental e as demandas da sociedade.

Também nessa linha, a conclusão do sistema Sinaflor, tem significativa importância para a gestão ambiental, possibilitando o controle da produção da madeira, carvão e outros subprodutos florestais no território nacional, por meio do rastreamento desde a origem do produto até a destinação final, tornando mais célere os processos de emissão de licenças. O sistema, implantado no exercício de 2015 em processo piloto, contribuirá para o acompanhamento da dinâmica e a aferição da área de desmatamento.

As ações de proteção ambiental, além da atuação no enfrentamento das emergências e no combate aos incêndios florestais, registraram resultados importantes por meio da ação preventiva do monitoramento ambiental, a exemplo da identificação de área de degradação no norte do Mato Grosso, que permitiu a equipe atuar e impedir um desmatamento de grandes proporções.

No que se refere à gestão institucional, no exercício de 2015 o Instituto passou por um processo de implementação de mudanças, a partir das orientações da nova equipe de dirigentes empossada em meados do exercício, cujo foco foi a consolidação dos instrumentos e políticas estratégicas de fortalecimento da gestão institucional, por meio de processo de construção participativa.

Nessa direção foi elaborado o Projeto de Revisão, Alinhamento e Implementação do Planejamento Estratégico, que estabeleceu as diretrizes, os objetivos e metas, bem como indicadores e projetos prioritários, para o período 2016-2019, considerando o encerramento do ciclo de planejamento em 2015.

Foi formulada e aprovada a nova Política de Capacitação elaborada com a participação dos servidores, que define critérios e diretrizes para proporcionar a todos uma oportunidade de desenvolvimento, e retomada a regulamentação do Código e da Comissão de Ética Pública, junto ao Instituto.

Outra iniciativa da gestão foi instituir o Plano de Otimização das Estruturas

Descentralizadas, por meio da Portaria Normativa nº 09/2015, com o objetivo de reavaliar as Unidades Descentralizadas, com vistas a otimizar as estruturas existentes, reduzir custos e obter maior eficiência no alcance dos resultados e das prioridades estratégicas do Instituto. Esse trabalho foi concluído com a participação de todas as Superintendências, entretanto, em atendimento às diretrizes do governo que visam promover ações de reorganização administrativa e redução de cargos comissionados, o Ibama procurou compatibilizar a proposta de revisão do Decreto de Estrutura Regimental com os estudos em curso.

No contexto da reestruturação, outra iniciativa foi a reforma da área de tecnologia da informação, buscando proporcionar melhores condições para produção, gestão e disponibilização da informação ambiental.

Em decorrência das restrições impostas pela atual conjuntura, as negociações para fortalecimento do quadro de servidores por meio da realização de concurso para analistas ambientais e analistas e técnicos administrativos foram suspensas e deverão ser retomadas no próximo exercício.

Diante da relevância do papel do Ibama para o meio ambiente no País e os desafios que envolvem o cumprimento da sua missão, o Ibama encerrou a gestão de 2015, com a entrega de importantes resultados, como também deu início a outros relevantes processos que demandarão continuidade ao longo do ano de 2016 e seguintes, sempre com o objetivo de cumprir com excelência suas atribuições institucionais e elevar a qualidade da prestação de serviços ao cidadão.

2-Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1-Identificação da unidade

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
Denominação Completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
Denominação Abreviada: Ibama		
Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Meio Ambiente		Código SIORG: 001812
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia		CNPJ: 036591660001-02
Principal atividade: Ambiental		Código CNAE: 7512-4
Código SIORG: 001812	Código LOA: 44.201	Código SIAFI: 193034
Contatos		
Telefones/fax: 61 3316-1001 / 61 3322-1058		
Endereço postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Bloco A – Ed. Sede, CEP 70.818-900, Brasília/DF		
Endereço eletrônico: http://www.ibama.gov.br		
Página na internet: http://www.ibama.gov.br		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
193099	Coordenação Geral de Finanças - CGFIN	
193100	Superintendência do Amazonas/AM	
193101	Superintendência de Alagoas/AL	
193102	Superintendência do Amapá/AP	
193103	Superintendência da Bahia/BA	
193104	Superintendência do Ceará/CE	
193105	Superintendência do Acre/AC	
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF	
193107	Superintendência do Espírito Santo/ES	
193108	Superintendência de Goiás/GO	
193110	Superintendência do Maranhão/MA	
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG	

193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS		
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT		
193114	Superintendência Pará/PA		
193115	Superintendência da Paraíba/PB		
193116	Superintendência do Pernambuco/PE		
193117	Superintendência do Piauí/PI		
193118	Superintendência do Paraná/PR		
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ		
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN		
193121	Superintendência de Rondônia/RO		
193122	Superintendência de Roraima/RR		
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS		
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC		
193126	Superintendência de Sergipe/SE		
193129	Superintendência de São Paulo/SP		
193183	Superintendência de Tocantins/TO		
193356	Gerência Executiva de Santarém/PA		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
19211	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Presidente	VOLNEY ZANARDI JÚNIOR	439.822.040-20	16/05/2012 05/05/2015
	MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS	742.396.357-72	05/05/2015
Diretor de Planejamento, Administração e Logística	EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO	224.487.053-72	26/04/2010 23/01/2015
	ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO	356.319.886-15	02/06/2015

Diretor de Licenciamento Ambiental	GISELA DAMM FORATTINI	450.261.147-68	27/08/2010 15/01/2014
	THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO	303.556.838-30	03/07/2015
Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	HANRY ALVES COELHO	844.084.131-00	01/08/2012 02/06/2015
	PAULO JOSÉ PRUDENTE DE FONTES	149.967.401-59	02/06/2015
Diretor de Proteção Ambiental	LUCIANO DE MENESES EVARISTO	150.743.231-34	17/10/2012
Diretor de Qualidade Ambiental	FERNANDO DA COSTA MARQUES	303.450.300-87	26/04/2010 02/06/2015
	ANA CRISTINA RANGEL HENNEY	506.661.187-87	02/06/2015
Procurador-Geral	HENRIQUE VAREJÃO DE ANDRADE	052.199.104-85	21/08/2012 06/04/2015
	MARIANA BARBOSA CIRNE	039.229.504-00	06/04/2015
Substitutos			
Presidente Substituto	FERNANDO DA COSTA MARQUES	303.450.300-87	25/05/2011 13/05/2015
	LUCIANO DE MENESES EVARISTO	150.743.231-34	13/05/2015
Diretor de Planejamento, Administração e Logística Substituto	FRANCISCO MARCOS GONET BRANCO	296.056.101-59	18/12/2012 26/05/2015
	MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO	182.265.401-78	26/05/2015
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto	THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO	303.556.838-30	09/12/2013 08/07/2015
	MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO	606.331.071-15	08/07/2015
Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas Substituto	JORGE YOSHIO HODO	141.007.508-70	08/08/2012 22/06/2015
	ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA	000.301.261-18	22/06/2015

Diretor de Proteção Ambiental Substituto	ADDSO SANTOS COELHO SERRA	028.625.296-13	05/03/2014
Diretor de Qualidade Ambiental Substituto	MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS	290.211.200-97	03/09/2010
Procurador-Geral Substituto	EDUARDO FORTUNATO BIM	281.515.458-79	29/09/2014

2.2-Finalidade e competências institucionais

O Ibama é a principal entidade responsável pela execução da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938/1981, tem como objetivo a preservação, a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do país, e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

O órgão responde pelas atribuições federais relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental. No cumprimento de suas atribuições, atua em articulação com os estados da federação, municípios e órgãos governamentais, bem como com a sociedade civil organizada, universidades, instituições de pesquisa, forças de segurança e instituições financiadoras.

Os principais clientes/público-alvo dos produtos e serviços fornecidos pelo Instituto são: os usuários de recursos da biodiversidade, os importadores e exportadores de bens de interesse ambiental, o setor produtivo e de infraestrutura, as populações afetadas por atividades poluidoras e/ou degradadoras e a sociedade em geral.

A Instituição possui capilaridade em todo o país, tendo em sua estrutura 27 Superintendências, distribuídas em todos os estados da federação e no Distrito Federal, e 60 unidades avançadas, o que exige grande esforço de integração e coordenação institucional.

Missão	Visão de futuro	Valores
Proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, visando promover a qualidade ambiental propícia à vida.	Ser referência na construção de um modelo de desenvolvimento fundamentado na sustentabilidade ambiental.	Ética Excelência técnica Compromisso socioambiental Transparência Efetividade Respeito à vida Autonomia Respeito à diversidade

Normas da UJ	
Norma	Endereço para acesso
Constituição Federal, art. 225	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
Lei nº 7.735/1989 - Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/atribuicoes

providências	
Decreto nº 6.099/2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/atribuicoes
Portaria nº 14/2011 - Aprova o Plano Estratégico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - PE Ibama para o período de 2012-2015.	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/atribuicoes
Lei nº 6.938/1981 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/historico
Lei Complementar nº 140/2011.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic
Portaria nº 341/2011- Regimento Interno do Ibama	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/atribuicoes
Outros documentos	Endereço para acesso
Mapa estratégico	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/identidade-organizacional
Planejamento estratégico	http://www.ibama.gov.br/phocadownload/acesso_a_informacao/plano_estrategico_ibama-2012_2015.pdf
Organograma	http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/organograma

2.3-Ambiente de atuação

2.3.1-Ambiente de atuação da unidade

No que se refere aos principais aspectos que contextualizam o ambiente da atuação do Ibama no exercício de 2015, destaca-se a seguir os principais fatores relacionados ao ambiente externo e interno que marcaram ou influenciaram a gestão e os resultados institucionais.

Ambiente Externo:

Restrições econômicas do país – o contingenciamento financeiro por parte do Governo Federal e o orçamento insuficiente resultaram em limitações na atuação da instituição e no enfrentamento dos desafios. Nos dois últimos anos a disponibilidade orçamentária vem sendo reduzida, exigindo empenho na redução de contratos e racionalização de gastos. Em que pese os esforços, observa-se um represamento de demandas institucionais, bem como acúmulo de pendências e atrasos em pagamentos que comprometem os resultados institucionais, com reflexos nas taxas de desmatamento.

Ocorrências ambientais no exercício – o rompimento da barragem em Mariana/MG exigiu esforço conjunto das instituições ambientais, em particular do Ibama. Soma-se a isso os incêndios de grandes proporções ocorridos no Maranhão, Roraima e no Parque Nacional da Chapada Diamantina/BA, que exigiram aumento das operações nas áreas atingidas.

Aumento das taxas de desmatamento – as restrições econômicas estão entre os fatores

que concorrem para o aumento da taxa de desmatamento pois limitam a atuação das instâncias de controle ambiental envolvidas no combate ao desmatamento no Brasil.

Fragilidade dos entes federativos para assumir as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº140/2011 – os estados e municípios ainda encontram dificuldades em cumprir suas competências o que obriga uma ação supletiva do Ibama.

Política de reforma administrativa do governo – com a implementação do programa de reforma administrativa, o Ibama teve que propor medidas para adequações na estrutura de de cargos comissionados.

Ambiente Interno:

Mudanças no quadro de Direção do Instituto – a mudança do Presidente e de Diretores levou à adequações e ajustes de diretrizes na condução institucional. Tendo em vista que essa mudança ocorreu no ciclo do planejamento estratégico 2012-2015, o contexto foi propício para incorporar as novas orientações institucionais na nova proposta de planejamento para o ciclo de 2016-2019. A gestão no segundo semestre de 2015, representou um período de adaptação e reorganização das equipes.

Cortes de gastos e redução de despesas – a gestão orçamentária e financeira do Ibama foi fortemente marcada pelo impacto do contingenciamento de recursos. As dotações orçamentárias disponibilizadas ao Ibama mostraram-se, a exemplo do ocorrido em exercícios anteriores, insuficientes para o pleno atendimento às necessidades da Instituição, limitando a execução de projeto. Registre-se que, para compatibilizar os valores oferecidos ao Ibama, quando da elaboração da Proposta Orçamentária, foi necessário efetuar cortes profundos no planejamento, a fim de manter o funcionamento normal da Instituição.

Atualização monetária das receitas do Ibama – a Medida Provisória nº 687/2015, convertida na Lei nº 13.196/2015, autorizou o Poder Executivo a atualizar monetariamente os valores de serviços e produtos do Ibama aplicados em âmbito nacional e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), conforme disposto nos arts. 17-B e 17-A da Lei nº 6.938/1981. A proposta restabelece o valor real das taxas cobradas pelo Instituto, uma vez que não houve reajuste nos últimos quinze anos e prevê um incremento na arrecadação do Ibama da ordem de R\$ 350 milhões para o exercício 2016, abrindo a perspectiva de reestimativa de receitas para subsidiar a expansão do orçamento para 2016.

Licenciamento de Operação da Usina de Belo Monte – o Ibama autorizou o enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que está em construção há quatro anos e cinco meses no Rio Xingu/PA. A Licença de Operação obtida pela empresa Norte Energia S.A. está relacionada ao cumprimento das condicionantes apontadas em parecer técnico. Todos os documentos do processo de licenciamento de Belo Monte, que tramita desde 2006, estão disponíveis para consulta no site do Ibama.

Suspensão de novos concursos e da ampliação das vagas solicitadas pelo Ibama – a suspensão das autorizações para realização de novo concurso público e da nomeação dos excedentes do cargo de analista ambiental dificultará a perspectiva de reposição do quadro, agravada pelo grande quantitativo de servidores em situação de abono permanência. Para minimizar as dificuldades a administração está empenhando esforços na implementação da Política de Remoção com vistas ao maior aproveitamento do quadro nas ações e localidades prioritárias.

Plano de otimização das estruturas descentralizadas do Ibama – visando promover a reestruturação e a racionalização organizacional das estruturas descentralizadas do Ibama e propiciar o fortalecimento e a adequação das Superintendências às vocações e demandas regionais, bem como o maior alinhamento com as atribuições e prioridades institucionais, foi publicada Portaria Normativa estabelecendo diretrizes, critérios e procedimentos para elaboração do Plano de Otimização das Estruturas Descentralizadas do Ibama. A proposta foi apresentada por cada uma das Superintendências e consolidada pelo Conselho Gestor, compreendendo a indicação das unidades a serem fortalecidas bem como aquelas a serem

desativadas. Tendo em vista o surgimento da proposta de redução de cargos Comissionados apresentada pelo Ministério do Planejamento no âmbito da proposta de reforma, foi necessário a compatibilização das duas iniciativas, postergando a conclusão dos trabalhos para início de 2016.

Alternativas para gestão patrimonial e melhoria das estruturas físicas – o Ibama iniciou o estudo voltado para a alienação de imóveis com vistas a aplicação dos recursos na melhoria dos imóveis próprios da instituição. Em uma primeira fase serão alienados os imóveis sem utilização, o que resultará na economicidade para o Instituto uma vez que deixa de arcar com os custos de vigilância e manutenção e poderá gerar receitas para aplicar na melhoria daqueles ocupados.

Fortalecimento da estrutura de gestão da informação sistemas de informação – o Ibama teve avanços na implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, com processo formal de acompanhamento da execução. Foram implementados serviços de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação e ocorreram esforços na troca de equipamentos e aquisição de licenças de *softwares*. Contudo, persistem dificuldades relacionadas a perda de servidores na área de tecnologia da informação, assim como a ausência de pessoal com perfil em gestão de projetos, planejamento e fiscalização de contratos. Para superar essas dificuldades está sendo proposto a reestruturação dessa área, aproveitando a oportunidade do contexto de reformas acima referido para criação de uma Coordenação Geral específica para o tema.

3-Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1-Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

3.1.1 Objetivo Estratégico 2: Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, para alcançar efetividade em sua atuação.

Descrição geral
Implementar e aprimorar os instrumentos de gestão ambiental, melhorar seu desempenho frente aos objetivos permanentes e avançar no seu papel institucional enquanto órgão federal. Estabelecer mecanismos de monitoramento e eficiência nos procedimentos da proteção ambiental.
Responsável
Luciano de Meneses Evaristo
CPF: 150742231-34
Diretor de Proteção Ambiental

ii.Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

Visando aprimorar os instrumentos para acesso e uso sustentável dos recursos naturais, foi dada sequência ao processo de revitalização e aparelhamento das unidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) consideradas estratégicas pelo Diagnóstico realizado em 2013. Também foram redefinidas prioridades de ações voltadas ao Cetas e empreendido esforços na implementação do Cadastro Nacional das Áreas de Soltura para animais recuperados, por meio da sistematização das áreas de soltura existentes no País.

No tocante à elaboração de planos de manejo de espécies exóticas invasoras, foram realizadas reuniões técnicas com especialistas com o objetivo de debater e avaliar linhas de trabalho para a espécie invasora Coral-sol (*Tubastrea tagusensis* e *Tubastrea coccinea*). Também foi iniciado trabalho de revisão da Instrução Normativa nº 03/2013, que dispõe sobre o manejo do javali (*Sus scrofa*).

Relativamente à implementação de mecanismos para prevenir a extinção de espécies florestais foram realizados diagnósticos de 3 espécies florestais (*Cedrela odorata*, *Cedrela fissilis* e *Cedrela lilloi*). Tais avaliações subsidiarão a apresentação de sugestões ao Secretariado da CITES sobre a inclusão dessas espécies nos anexos da CITES, contribuindo para garantir maior proteção às mesmas.

No que se refere a agrotóxicos e remediadores, os principais avanços obtidos em 2015 foram a criação de grupos técnicos de trabalho para discutir procedimentos de avaliação de risco para abelhas e para organismos aquáticos. Esses resultados serão importantes para a implementação da avaliação de risco de agrotóxicos como parte do registro desses produtos, assegurando a autorização de produtos que não impliquem em danos ao meio ambiente.

A publicação das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 463/2014 e nº 467/2015 relativas ao registro e diretrizes para autorização de uso de remediadores ambientais trouxe maior clareza e objetividade aos procedimentos de gestão ambiental destes produtos e deve contribuir significativamente para uma maior abrangência e efetividade do controle.

Quanto ao Licenciamento Ambiental foram desenvolvidas atividades relacionadas a normatização de procedimentos para regular a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de

Fauna. Foram discutidas a dispensa de licenciamento de empreendimentos de pequeno impacto e a forma de cobrança desses serviços.

Quanto ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga) foram realizadas parte da documentação do módulo Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e testes visando a implantação do módulo Licenciamento Ambiental Federal (LAF).

A respeito da fiscalização ambiental, no decorrer do exercício de 2015, foram realizadas cerca de 800 ações fiscalizatórias visando a proteção do meio ambiente. Essas ações fiscalizatórias resultaram em 15.908 autos de infrações e R\$ 2,9 bilhões em multas.

Dentre as ações de fiscalização, destacam-se as operações de comércio exterior, as ações em aeroportos, portos e fronteiras para coibir ilícitos ambientais transnacionais, a Operação Wasteland com o objetivo de coibir a importação de resíduos não controlados e o controle de importação de pilhas, baterias e substâncias controladas pelo protocolo de Montreal.

O Ibama também participou da operação dos Jogos Mundiais Indígenas, visando coibir a venda e a exportação ilegal de fauna silvestre, seus produtos e subprodutos e participou de reuniões e articulação com outros órgãos intervenientes para planejamento das ações que serão realizadas durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016.

Com o objetivo de aumentar a eficiência na prevenção e combate aos incêndios florestais, foram executadas 110 ações de prevenção aos incêndios em áreas de atuação das brigadas federais, inclusive com a capacitação dos brigadistas como multiplicadores na temática de prevenção aos incêndios, queimadas e alternativas ao uso do fogo, capacitando-se 2.387 pessoas. Além disso, o Prevfogo intensificou ações de proteção nos dois biomas mais ameaçados por incêndios, Amazônia e Cerrado, e realizou operações para evitar queimadas e incêndios pós-desmatamento. Para tanto, contou com o apoio do Projeto Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e do Projeto Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

Como parte das ações direcionadas a alcançar a excelência no controle, monitoramento, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres, a partir de 2013, foi iniciada a elaboração de diagnóstico da situação dos Cetas e a revisão do Projeto Cetas Brasil. Com base nesse diagnóstico vêm sendo promovidas melhorias estruturais e de aparelhamento das unidades consideradas estratégicas. Destaca-se que a carência de recursos humanos e financeiros para manutenção dessa atividade vêm sendo suprida, em parte, por financiadores externos (emendas parlamentares) e ações cooperativas com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente.

O aprimoramento de norma relacionada à destinação de animais silvestres e regulamentação de procedimentos para o funcionamento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) foi possível a partir da publicação da Instrução Normativa nº 23/2014, a qual estabeleceu diretrizes e procedimentos para funcionamento, descrevendo detalhadamente como deve proceder o recebimento de animais, sua triagem e destinação. Tal norma trouxe maior clareza ao papel dos Centros, provendo padronização de procedimentos às ações executadas.

O desenvolvimento de sistema relativo às informações da fauna silvestre *in-situ*, cuja principal função seria sistematizar as informações provenientes dos relatórios de fauna dos empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal, teve sua execução prejudicada em razão da escassez de recursos humanos, aliado à necessidade de priorização de outras demandas relacionadas à área de tecnologia da informação da Autarquia

Para a implementação de melhorias para a gestão no uso sustentável de recursos pesqueiros, embora boa parte das ações planejadas tenham sido executadas, não se pode concluir que melhorias significativas foram alcançadas. A consecução das metas foi prejudicada pelas mudanças institucionais ocorridas em relação à gestão pesqueira, pela priorização de outras demandas nas unidades descentralizadas e pelos recorrentes contingenciamentos orçamentários.

Relativamente à implementação de mecanismos para prevenir a extinção de espécies florestais ameaçadas pelo comércio, no ano de 2015, a espécie florestal *Cedrela odorata* (cedro) foi avaliada quanto à situação para inclusão no anexo II da CITES. Também foi sugerido ao Secretariado CITES a inclusão das espécies florestais *Cedrela fissilis* e *C. lilloi* no anexo III da Convenção. Devido a falta de recursos humanos não foi possível evoluir na implementação das metas relacionadas à produção de diagnóstico sobre a situação de espécies não madeireiras mais comercializadas e à identificação e elaboração de material para divulgação da lista de espécies com potencial comercial não constantes nos anexos da CITES.

Também em 2015, foi realizado Diagnóstico Situacional dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas sob responsabilidade do Ibama junto às Superintendências da Autarquia. O resultado obtido permitiu concluir pela necessidade de recursos humanos qualificados e ferramentas tecnológicas; de maior integração com os demais entes de governo envolvidos em ações relacionadas à recuperação de áreas degradadas, revisão de normas e de maior clareza sobre a atuação do órgão federal, considerando o contexto de regularização ambiental sob competência dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente.

No Licenciamento Ambiental observa-se melhoria em relação a padronização de procedimentos e no desenvolvimento de sistemas de informação. No momento da elaboração do Planejamento Estratégico, a compensação ambiental era um instrumento inoperante e carente de uma organização física e procedimental, hoje conta com procedimentos definidos e operacionais.

O Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga) já possui o módulo do empreendedor em uso, o módulo Licenciamento Ambiental Federal (LAF) em teste, o módulo Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) em desenvolvimento e o módulo dos órgãos intervenientes a iniciar.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Análise orçamentária	PO	Orçamento				Físico				Unidade de medida
		Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
		Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
212R- Avaliação das medidas de ordenamento do uso de recursos pesqueiros		250.000	3.434	35.917	3.434	5	-	5	-	Medida avaliada
20WF- Avaliação dos estoques e do potencial sustentável dos recursos pesqueiros	Avaliação dos estoques pesqueiros	490.000	6.730	178.517	5.905	5	-	5	-	Estudo realizado
20WG- Estruturação da gestão nacional dos		4.262.300	82.247	1.427.743	82.247	19	-	16	-	Acordo implementado

recursos faunísticos										
2976- Conservação e uso sustentável de espécies ameaçadas de extinção		80.000	-	35.695	-	80	-	80	-	Espécie recuperada
4969- Controle, monitoramento, triagem, recuperação, destinação de animais silvestres		3.392.000	670.979	2.857.705	662.694	50.000	-	36.485	-	Animal recuperado
8296- Autorização e controle das atividades florestais		1.594.000	34.423	485.929	68.769	960	-	1.469	-	Autorização concedida
6925- Licenciamento ambiental federal		6.116.000	378.662	5.619.945	378.662	450	-	454	-	Licença concedida
20WE- Fiscalização dos recursos da biodiversidade	Fiscalização de acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e combate à pirataria	510.000	840.956	29.745	840.956	12	-	6	-	Fiscalização realizada
	Fiscalização ambiental das atividades do setor pesqueiro	6.302.000	-	1.443.311	-	9.380	-	153	-	Unidade de produção fiscalizada
	Fiscalização da fauna silvestre	460.000	-	301.283	-	100	-	153	-	Fiscalização realizada
6037- Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental		4.800.000	712.102	4.049.979	708.095	53	-	53	-	Unidade fortalecida
6307- Fiscalização de atividades de desmatamento		66.346.000	6.547.455	55.592.073	6.513.615	50	-	50	-	Área de risco monitorada - percentual
6074- Prevenção e combate a incêndios florestais e controle de queimadas		35.817.180	86.864	24.619.905	86.864	3.362	-	1.782	-	Combate registrado
6329 -Monitoram		24.200.000	918.518	18.765.259	918.508	8.514.877	-	8.514.877	-	Área monitorada

ento e controle do desmatamento e dos incêndios florestais										da – Quilômetro quadrado
6124 -Fiscalização de atividades degradadoras, poluentes e contaminantes		350.000	-	189.233	-	190	-	109	-	Fiscalização ambiental realizada
20MM -Promoção de ações de gestão de riscos, preparação e atendimento a emergências ambientais		620.000	9.498	376.223	9.498	60	-	37	-	Ação realizada
20WH -Avaliação de periculosidade e controle de produtos, substâncias químicas e resíduos perigosos	Avaliação de periculosidade e controle de produtos, substâncias químicas e resíduos perigosos	840.000	152.254	150.506	152.254	80.000	-	80.000	-	Avaliação realizada
20WH -Avaliação de periculosidade e controle de produtos, substâncias químicas e resíduos perigosos	Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Boletim publicado	1.080.000	205.338	203.469	205.338	1	-	1	-	Boletim publicado

iii. Conclusão

Como resultado das ações empreendidas para o alcance da excelência no controle, monitoramento, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres foram iniciados processos para execução de reformas em 07 unidades de Cetas, como também, aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos e outros materiais necessários ao funcionamento dessas unidades.

Em complemento à ações relacionadas ao controle do javali, foram realizadas negociações com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) acerca do estabelecimento de cooperação técnica para implementação de sistema informatizado e discussões sobre a revisão da Instrução Normativa n.º 03/2013.

Com relação à implementação de melhorias para a gestão no uso sustentável de recursos pesqueiros, o Ibama forneceu suporte ao Ministério do Meio Ambiente na proposição ou revisão de normativas que culminaram com a publicação de 13 normas de uso para recursos pesqueiros ou pescarias.

No tocante à implementação de mecanismos para prevenir a extinção de espécies florestais ameaçadas, foram empreendidas melhorias do sistema de emissão de licenças para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES (SISCITES).

No Licenciamento Ambiental houve avanços significativos na temática de compensação ambiental. Quanto a padronização e normatização de temas como audiências públicas, autorização de coleta, captura e transporte de fauna, dispensa de licenciamento de empreendimentos de baixo impacto e o aperfeiçoamento da cobrança pelos serviços do licenciamento ambiental, avançaram significativamente.

Por meio da Compensação Ambiental, os empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental são responsáveis por apoiar a criação e manutenção de unidades de conservação durante o processo de licenciamento. Desde 2011, já foram destinados R\$ 1.05 bilhão aos órgãos gestores das áreas protegidas do País. Somente no ano de 2015, o Comitê de Compensação Ambiental Federal deliberou pela destinação de R\$ 81 milhões, oriundos de 13 diferentes licenciamentos, sendo 93,05% para o ICMBio, 6,25% para órgãos gestores estaduais e 0,70% para Municípios.

Visando promover melhorias no acompanhamento pós-licença em empreendimentos licenciados pelo Ibama, foram criados grupos técnicos para analisar e melhorar o processo de acompanhamento pós-licença por meio do estabelecimento de critérios e normatização. O processo de aprimoramento da aplicação da compensação ambiental foi finalizado, somando mais de 81 milhões em destinação.

Sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), encontra-se em andamento a padronização das condicionantes gerais das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, com respectivos prazos para atendimento. A padronização destas condições gerais será feita por meio do Siga, visto que todas as licenças serão elaboradas conforme modelos constantes do Sistema.

3.1.2 Objetivo Estratégico 4: Buscar a valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e a aproximação das ações, produtos e serviços do Ibama.

Descrição geral
Avançar como Instituição de excelência, fortalecer a imagem do Ibama, promover parcerias com outros entes nacionais e internacionais, oferecer serviços e produtos de qualidade e assegurar resultados capazes de atender às expectativas da sociedade em relação às questões ambientais. Diagnosticar necessidades institucionais e públicas, para pronto antedimento às questões ambientais.
Responsável
Anna Flávia de Senna Franco
CPF: 356.319.886-15
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

ii. Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

Buscando a valorização das questões ambientais, avanços foram obtidos no âmbito da educação ambiental mediante realização de eventos voltados para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, entre eles podemos citar: atividades de capacitação nos Núcleos de Educação Ambiental nos estados; parceria com a TRANSPETRO para realização de trabalhos com comunidades locais; publicação da obra “Educação Ambiental: Saberes e Fazeres – Uma experiência metodológica no Assentamento de Reforma Agrária Chico Mendes”; e início do levantamento de ações relacionadas à fauna, com definição de pontos críticos.

Destaca-se, também, as campanhas educativas para prevenção de incêndios florestais,

combate ao tráfico de animais silvestres e controle de desmatamento e queimadas. Para isso, foram estabelecidas parcerias com diversas instituições, como INCRA, MPF, ICMBio, SEBRAE, Universidade Estadual do Piauí, Universidade Federal do Piauí, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos e Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O Ibama ainda desenvolveu ações educativas continuadas, como o trabalho com comunidades indígenas e com comunidades aeroportuárias em Viracopos e Guarulhos; apoio às comunidades afetadas pelo licenciamento ambiental; publicação de experiências bem-sucedidas, como a prática da agricultura familiar em assentamentos de reforma agrária federal e o combate ao tráfico e à domesticação ilegal de animais silvestres.

O compromisso com a transparência e com a publicidade de dados de interesse público orientou o relacionamento com os meios de comunicação. Foram realizadas coberturas de grandes operações, como o licenciamento de Belo Monte, o combate ao desmatamento e a incêndios florestais e a atuação do Ibama após a catástrofe socioambiental provocada pelo rompimento de barragem da mineradora Samarco, em Mariana/MG, assim como o atendimento às demandas da imprensa nacional e estrangeira.

Para o fortalecimento da imagem do Ibama, foram organizadas visitas técnicas de autoridades estrangeiras e de estudantes da Lynchburh College, Virginia/EUA. Ainda, foram estabelecidas parcerias para capacitação em derramamento de óleo e treinamento de manejo de fogo, além de acordos internacionais de proteção florestal e fiscalização entre países fronteiriços.

O site do Ibama está em processo de reestruturação, com *layout* e arquitetura da informação definidos, conforme o padrão do Governo Federal. O objetivo dessa ação é facilitar o acesso público às notícias ambientais e às legislações de interesse particular.

Como estratégia de divulgação interna, foi criado o espaço do servidor no Ibanet, onde se pode acessar internamente os artigos científicos de autoria dos servidores. A reformulação do Ibanet, em sua totalidade, tornou mais eficiente o acesso dos servidores a publicações oficiais, informações do setor de recursos humanos, contratos, processos e notícias sobre eventos, capacitação e assuntos de interesse geral.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

As metas elaboradas inicialmente no plano estratégico 2012-2015 não refletiam a realidade dos projetos que vinham sendo desenvolvidos pelos Núcleos de Educação Ambiental, situação que melhorou após o alinhamento das diretrizes e padronização dos projetos voltados para educação ambiental. Foram estabelecidas mais parcerias com instituições nacionais e internacionais, fortalecendo a proteção ambiental do país e de áreas de fronteira, assim como disseminando conhecimentos especializados em manejo florestal e fiscalização.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
8286 –	250.000	9.500	85.465	9.500	30	-	7	-	Evento

previsto na fase MAR-1 do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Para a continuidade das ações de implementação dos programas Proconve/Promot, o sistema eletrônico Infoserv passou por melhorias significativas. O controle dos pneumáticos inservíveis manteve a meta de destinação nacional acima dos 90% e ações de coibição da importação de resíduos perigosos e gases destruidores da camada de Ozônio foram intensificadas em portos e fronteiras. Os relatórios de implementação da Convenção de Basileia, do Protocolo de Montreal, foram publicados e disponibilizados para apreciação.

No sentido de aprimorar o modelo do uso sustentável dos recursos naturais renováveis para melhoria da qualidade de vida de comunidades da Amazônia Legal, por meio da atuação institucional integrada, foram empreendidos esforços para a estruturação de modelos de uso sustentável para espécies de quelônios amazônicos, no âmbito do Programa Quelônios da Amazônia (PQA).

O PQA tem a proposta de inserir as comunidades usuárias dos quelônios como elemento-chave no processo de conservação. Para a execução de suas atividades são realizadas parcerias com instituições federais, estaduais, municipais, organizações não-governamentais e iniciativa privada, que tenham interface com essas atividades.

Com o objetivo de aperfeiçoar as estratégias de conservação voltadas para os quelônios amazônicos, promovendo sua recuperação e uso sustentável, foram publicadas a Portaria Conjunta Ibama ICMBio nº 01/2015 instituindo o Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos (PAN Quelônios Amazônicos) e a Portaria Ibama nº 527/2015 relativa ao Grupo de Assessoramento do PAN Quelônios Amazônicos.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

As parcerias celebradas geraram resultados significativos e base de dados importante para a continuidade dos trabalhos de promoção de ações para incentivar o registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, que serão consolidados durante o ano de 2016, além da possibilidade de acordos de cooperação para execução de estudos de validação de modelos e determinação de níveis de resíduos de agrotóxicos em corpos hídricos.

A proposta preliminar de norma de avaliação de risco para abelhas proporcionou melhorias durante o procedimento de reavaliação ambiental de agrotóxicos. A elaboração das especificações de referência para registro de produtos para a agricultura orgânica, publicadas em 2015, proporcionou um aumento de demanda de registros e, conseqüentemente, na oferta de produtos para a agricultura orgânica.

O Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos é desenvolvido em parceria com o ICMBio e tem por objetivo promover a conservação dos quelônios amazônicos protegendo os principais tabuleiros usados para reprodução das espécies tartaruga-da-amazônia (*Podocnemis expansa*), tracajá (*P. unifilis*) e pitiú (*P. sextuberculata*), levando em consideração aspectos ambientais, sociais e econômicos. O plano foi desenvolvido em 17 rios prioritários de nove estados (AC, AP, AM, GO, MT, PA, RO, RR, TO) onde são realizadas atividades de contagem de ninhos, ovos e proteção de tabuleiros para garantir maior taxa de sobrevivência de filhotes pós-eclosão.

O projeto Monitoramento Populacional de tartaruga-da-amazônia, cuja implantação foi iniciada no ano de 2014, objetiva estimar anualmente o tamanho das populações de tartaruga-da-amazônia nos diversos rios em que o PQA atua e determinar se estão crescendo ou decrescendo. Uma das grandes pretensões desse projeto é regulamentar o uso sustentável dos quelônios em comunidades locais, estipulando limites e assegurando o estoque das populações de quelônios. Em 2015, foi iniciado o monitoramento nos rios Javaés, em Tocantins e Tapajós, no Pará.

No período também foram realizadas capacitações para instruir os servidores e colaboradores na metodologia de monitoramento e na operação do sistema eletrônico que armazena os dados referente as atividades de monitoramento, postura, eclosão, dados ambientais e dados de comunidades tradicionais.

Como resultado do trabalho desenvolvido nos últimos 4 anos, foram soltos em torno de 6,7 milhões de filhotes. Criado em 1979 e inicialmente coordenado pelo extinto IBDF (e entre os anos de 2006 a 2010 pelo ICMBio), em 35 anos de atividade, o PQA maneja aproximadamente 67 milhões de filhotes de quelônios de diferentes espécies. Os resultados alcançados sugerem que está ocorrendo a recuperação dos estoques populacionais em alguns rios, como o rio Guaporé em Rondônia e o rio Tapajós no Pará.

A meta de formulação de metodologias de determinação/quantificação de danos diretos/indiretos decorrentes de infrações relacionadas à fauna, flora e recursos pesqueiros, teve sua execução prejudicada em razão da complexidade das demandas e escassez de recursos humanos para supri-las. Deste modo, pouco se evoluiu no atingimento desta meta, tendo sido implementada apenas metodologia de determinação/quantificação de danos indiretos decorrentes das infrações contra a flora para a qual, em 2015, visando prover sustentação jurídica às proposições técnicas formuladas, foi iniciado processo de normatização.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Não existem ações orçamentárias relacionadas a este objetivo estratégico.

iii.Conclusão

As atividades empreendidas no exercício de 2015 forneceram a base para implementação de melhorias regulatórias para maior governabilidade e melhoria na gestão ambiental para substâncias químicas controladas.

No sentido de implementar mecanismos que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis, o Ibama tem empreendido esforços para a estruturação de modelos de uso sustentável para espécies de quelônios amazônicos. Tais modelos levam em consideração os aspectos ambientais, sociais, econômicos e culturais das comunidades ribeirinhas assegurando a manutenção dos processos ecológicos e a qualidade ambiental. Com base nos resultados das estimativas populacionais destas espécies em rios de sua ocorrência almeja-se, a médio prazo, construir regulamentação para sua utilização sustentável. Diversas normas e processos da área de Tecnologia da Informação foram produzidos e mapeados buscando apoiar as áreas finalísticas para propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.

As contribuições de outras Instituições, tanto nacionais como internacionais, agregaram informações relevantes para o desenvolvimento normativo, principalmente com relação às possíveis alterações de critérios a serem adotados durante às avaliações ambientais. O avanço rápido de certos conhecimentos científicos trouxeram determinadas dúvidas e questionamentos sobre como adequar os critérios utilizados pela pesquisa e por organismos internacionais regulatórios para as condições nacionais, por outro lado, deixou claro que esse aprimoramento deve ser dinâmico.

Em relação ao Cadastro Técnico Federal, o Ibama conseguiu cumprir com as demandas de Tecnologia da Informação relacionada com a evolução e manutenção dos sistemas declaratórios. Ainda que haja cumprimento do planejado, os desafios enfrentados em 2015 deixaram claras as fragilidades ligadas à falta de pessoal e a necessidade de ampliar a capacidade de desenvolvimento e processamento de sistemas e dados ambientais da área de TI da Instituição.

3.1.4 Objetivo Estratégico 7: Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do Sisnama, no âmbito de suas respectivas atribuições

Descrição geral
Estabelecer instrumentos viabilizando a gestão ambiental compartilhada dos recursos florestais e faunísticos, utilizando, inclusive, sistemas automatizados de informação e controle. Firmar acordos de parcerias ou outros instrumentos pertinentes, visando a gestão ambiental compartilhada.
Responsável
Paulo José Prudente de Fontes
CPF: 149.967.401-59
Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

ii. Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

No tocante ao aprimoramento dos aspectos legais relacionados ao manejo da fauna foram encaminhadas ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) propostas de resolução relacionadas a transporte e marcação de fauna em cativeiro e critérios para autorização de empreendimentos de fauna e “lista Pet”.

Em relação ao estabelecimento de normas e procedimentos para o licenciamento das atividades florestais, foram publicadas as Instruções Normativas nº 4/2015, nº 5/2015, nº 09/2015, nº 10/2015 e nº 12/2015. Além disso, foi remetida ao Conama proposta de aperfeiçoamento da Resolução Conama nº 411/2009, acerca dos padrões de nomenclatura dos produtos e subprodutos florestais madeireiros cadastrados nos sistemas eletrônicos de controle. Também foi publicada a Instrução Normativa nº 07/2015, que trata de procedimentos de análise de processos que ficaram a cargo do Ibama no contexto da Lei Complementar nº 140/2011.

A implementação, em ambiente de produção, do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) foi iniciada no estado de Roraima. Tal sistema visa a formação de um banco de dados nacional único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais.

A implementação de melhorias nos demais sistemas de informação e controle utilizados na gestão da fauna e flora foram possibilitadas pelos projetos de aprimoramento no Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna), do Sistema de Cadastro de Passeriformes (Sispass) e do Documento de Origem Florestal (DOF).

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

Em relação ao aprimoramento dos aspectos legais referentes à gestão do uso sustentável da fauna silvestre *ex situ*, após Lei Complementar nº 140/2011, têm-se empreendido esforços na padronização de procedimentos por meio de proposição de Resoluções do Conama.

Ainda sob este aspecto, foi publicada a Instrução Normativa nº 07/2015, revogando a Instrução Normativa nº 169/2008 e trazendo procedimentos essenciais à resolução dos processos pendentes de solução administrativa pelo Ibama no contexto pós Lei Complementar nº 140/2011. Tal norma têm possibilitado a redução do passivo de solicitações de autorizações e vistorias de empreendimentos utilizadores de fauna silvestre sob competência do Ibama.

Visando uma atuação mais eficiente da gestão da fauna nos estados, também foi realizada a implementação de melhorias nos sistemas nacionais integradores dos dados sobre

fauna: Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna) e Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres (Sispass).

Em relação à sistematização dos dados relacionados à gestão florestal, encontra-se em fase de testes o Sinaflor, que, de acordo com a Instrução Normativa nº 12/2015, será de uso obrigatório a partir de 2017.

Foram estabelecidos procedimentos afetos ao licenciamento das atividades florestais a partir da publicação das seguintes normativas: IN nº 5/2015, que restringe atividades em área de manejo florestal em período chuvoso, aplicando-se às áreas submetidas ao regime de manejo florestal sustentável sob concessão florestal federal; IN nº 4/2015, que visa dar maior celeridade à tramitação e à análise das solicitações de anuência prévia à supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração no bioma Mata Atlântica; IN nº 09/2015, que estabelece procedimentos para autorização do aproveitamento de matéria-prima florestal proveniente das árvores abatidas para implantação de infraestrutura em Planos de Manejo Florestal Sustentável licenciados pelo Ibama; IN nº 10/2015, que estabelece procedimentos para a organização física de produtos florestais madeireiros em áreas de exploração florestal e em estabelecimentos industriais, comerciais ou consumidores de recursos florestais e IN nº 12/2015, que altera o prazo para disponibilização e para uso obrigatório do Sinaflor em âmbito nacional.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
8294 – Estruturação dos órgãos do Sistema Nacional do meio Ambiente para a gestão florestal compartilhada	2.560.000	254.303	787.924	254.303	27	-	27	-	Parceria firmada

iii.Conclusão

A implementação de ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) é formalizada por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) para a gestão florestal e faunística. No âmbito dos acordos firmados, vêm sendo disponibilizados sistemas de gestão da fauna e flora, capacitação para operação desses sistemas e compartilhamento de conhecimentos e de estruturas.

Em 2015, foram realizadas ações de acompanhamento dos ACT relacionados à gestão da fauna com 26 unidades da federação e à gestão florestal, com 23. Também foram promovidas capacitações de utilização e implementados projetos de aprimoramento dos sistemas: Sisfauna, Sispass e do módulo de utilização de produtos florestais do Sinaflor, atualmente constituído pelo sistema do Documento de Origem Florestal (DOF).

Foram concluídas as atividades de implementação dos ACT para gestão de fauna nos estados do Amazonas, Maranhão e Santa Catarina. Destaca-se que, independente da formalização de novos acordos, o Ibama continuará fornecendo os sistemas, respectivas capacitações e prestando apoio à gestão faunística sempre que demandado.

O Sinaflor, quando em pleno funcionamento, possibilitará a formação de banco de

dados nacional único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais dos entes federados, visando a gestão compartilhada em âmbito nacional envolvendo os entes do Sisnama.

3.1.5-Análise dos principais indicadores orientados aos objetivos estratégicos

Índice de Controle de Resíduos e Emissões (ICRE)

Fórmula de Cálculo: $ICRE = [ICR \text{ (Índice de Controle de Resíduos)} + ICE \text{ (Índice de Controle de Emissões)}]/2$

O indicador visa implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, substâncias destruidoras da camada de ozônio e de mercúrio metálico. O resultado demonstra o atingimento da meta de 80% do ICRE prevista para 2015. Nos últimos 3 anos, efetivou-se a entrada em vigor da fase M4 do Programa de Controle da poluição do Ar por Motociclos e Similares (Promot), sendo licenciados motocicletas cada vez menos poluentes, e iniciado o controle das emissões por máquinas rodoviárias e agrícolas previsto na fase MAR-1 do Proconve. Para a continuidade das ações de implementação dos programas Proconve/Promot, o sistema Infoserv passou por melhorias significativas. O controle dos pneumáticos inservíveis manteve a meta de destinação nacional acima dos 90%, sendo atingido 97% em 2014, seu maior patamar. Ações de coibição da importação de resíduos perigosos e gases destruidores da camada de Ozônio foram intensificadas em portos e fronteiras.

Índice da Eficiência de Avaliação e Controle de substâncias Químicas (IASQ)

Fórmula de Cálculo: $IASQ = (IAPT+IAPF+IAR+IAP+IR+ICP)/6$, onde:

IAPT: Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos técnicos

IAPF: Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos formulados

IAR: Indicador de Avaliação de alterações de Registro de Agrotóxicos

IAP: Indicador de Avaliação de Produtos Perigosos

IR: Indicador de Registro e Renovação de Registro de Produtos Perigosos

ICP: Indicador de Controle Pós-registro de Produtos Perigosos

O IASQ é o Indicador da Eficiência de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas. O indicador é composto por seis indicadores de produtividade representativo das atividades de avaliação e controle de produtos e substâncias químicas realizados pelo Ibama. O resultado demonstra o atingimento da meta prevista para 2015, e a série histórica demonstra a evolução positiva do indicador.

Índice de combate a incêndios

Fórmula de Cálculo: Número de incêndios combatidos/número de incêndios detectados (nas áreas federais atendidas pelo Programa Brigadas Federais)

O indicador possibilita medir o grau de eficiência no combate e controle aos incêndios florestais além de disponibilizar dados estatísticos referentes a área desmatada e/ou preservada. O índice apurado indica que o número de incêndios combatidos/controlados ocorreu na proporção de 64,78 em relação ao número de incêndios detectados e 159% acima da estimativa inicial, demonstrando assim que a atividade foi desempenhada de forma satisfatória.

Entre janeiro e dezembro de 2015, foram registrados 236.371 focos de calor em todo país, o que representa um aumento de aproximadamente 28,67% em relação a esse mesmo período de 2014. Essas variações se devem, principalmente, a fatores climáticos. Para combater os focos de calor foi instalado o Centro Integrado de Coordenação Operacional (Ciman Nacional) com o objetivo de coordenar as ações de combate em conjunto com as instituições

federais que possuem interface com a temática de incêndios florestais. Também foram programadas três brigadas pronto emprego (brigadas de elite para atuar em grandes operações de combate); dez brigadas especializadas em biomas; 236 brigadas indígenas e 28 brigadas de assentamento e quilombolas. Essas iniciativas possibilitaram evitar, em média, a queima de 83,77% ha das áreas monitoradas. A página do Ciman Virtual, implantada em 2014, passou por melhorias e permite obter informações georreferenciadas da localização das brigadas federais, visualizar os recursos disponíveis para combate aos incêndios florestais, obter informações sobre as operações em andamento e a ocorrência de queimadas e incêndios florestais. Assim, além de apresentar, de maneira mais acessível, informações sobre as ocorrências de fogo, a página passou a informar em tempo real as ações de controle desenvolvidas, tornando-se ferramenta fundamental para o monitoramento e tomada de decisão pelo Governo.

Índice de animais destinados

Fórmula de Cálculo: Número de animais dos CETAS devolvidos ao habitat natural + número de animais destinados para cativeiro/número de animais recebidos pelos CETAS.

O indicador objetiva verificar a eficiência da Instituição quanto a destinação de animais recebidos pelos CETAS, considerando suas diversas origens e locais para destinação previstos na legislação. Os dados referentes a 2015 ainda não foram compilados, uma vez que a IN nº 23/2014 institui que os relatórios devem ser entregues até o dia 1º de março. É possível observar que os dados de 2014 se mantiveram próximos ao de 2013.

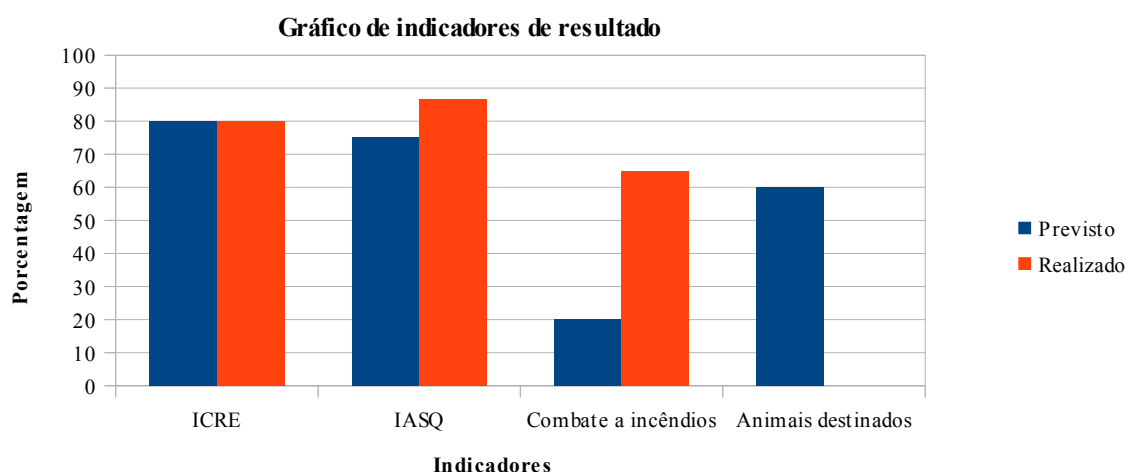


Tabela comparativa de indicadores em três exercícios

Análise dos indicadores	2013		2014		2015		2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
ICRE	-	-	80	80	80	80	*
IASQ	-	-	75	90,96	75	86,67	*
Combate a incêndios	-	-	20	43,79	20	64,78	*
Animais destinados	60	64,85	60	62,72	60	**	*
Legenda	Conforme planejado		Merece atenção		Desconforme		
* Em virtude do Projeto de Revisão, Alinhamento e Implantação do Planejamento Estratégico 2016/2019 não foram fixadas metas para os índices acima descritos.							
** Os dados referentes a 2015 ainda não foram compilados, uma vez que a IN nº 23/2014 institui que os relatórios devem ser entregues até o dia 1º de março.							

3.2-Informações sobre a gestão

3.2.1 Objetivo Estratégico 1: Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização.

i. Descrição

Descrição geral
Desenvolver práticas de gerenciamento e mecanismos para atendimento das demandas internas do Ibama. Priorizar esforços institucionais para criar sistemáticas de planejamento e gestão que orientem o Instituto na direção do cumprimento de sua Missão e do alcance de sua Visão, à altura das expectativas da sociedade.
Responsável
Anna Flávia de Senna Franco
CPF: 356.319.886-15
Diretora de Planejamento, Administração e Logística

ii. Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

Dentre as ações de aprimoramento de práticas de gestão do Instituto, houve a conclusão e implantação do Comitê de Ética do Ibama, cujo processo foi composto por Grupo de Trabalho e contou com ampla participação dos servidores. Foi aprovada pelas Portarias nº 19/2015 e nº 91/2016, a norma que institui o Comitê de Ética do Ibama, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal instituído pelo Decreto nº 6.029/2007.

A Comissão de Ética é a instância de orientação e aconselhamento sobre a conduta ética dos agentes públicos, instituída no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, para atuar na esfera educativa, consultiva, preventiva, conciliadora, investigativa e punitiva quando houver o descumprimento das regras, dos deveres e dos princípios éticos estabelecidos pelo Decreto nº 1.171/1994, que aprova o Código de Ética profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal.

Para consolidar melhores práticas de gestão, o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA), previsto no Regulamento Interno da Fiscalização (RIF), implantado desde 2009, que trata do planejamento anual das atividades de fiscalização ambiental e que foram agregadas com outras atividades e processos de trabalho. No ano em análise, obteve substancial melhoria com a adoção de diretrizes de trabalho, bem como refinamento do processo de definição e organização das ações de fiscalização ambiental.

Também foram desenvolvidos mecanismos de planejamento e gestão da área de tecnologia da informação com a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2013-2015), no qual foram executadas atividades de normatização, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas, sustentação da infraestrutura e aquisição de bens e serviços.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

A partir das práticas de melhoria, o PNAPA foi aprovado pelo Instituto e constam todas as ações a serem executadas no âmbito da proteção ambiental, o que permite maior clareza sobre o que será realizado, quem realizará e quais os custos.

A implementação do planejamento na área de Tecnologia da Informação do Ibama

resultou em melhorias na execução de atividades e na aquisição de bens e serviços.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Não existem ações orçamentárias relacionadas a este objetivo estratégico.

iii. Conclusão

Com o avanço na área de Tecnologia da Informação, o Ibama obteve aumento do índice de Governança de TI (iGovTI) medido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sendo classificado em 2º lugar no grupo de autarquia, 6º lugar no segmento do exe-Sisp e 15º no geral.

3.2.2 Objetivo Estratégico 3: Buscar a valorização do servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional.

i. Descrição

Descrição geral
Equilibrar a força de trabalho, buscando mecanismos para a valorização do corpo funcional, e implementando a gestão por competências para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessárias ao desempenho das funções dos servidores. Identificar lacunas de competências institucionais, setoriais e individuais, visando a subsidiar decisões e estratégias.
Responsável
Anna Flávia de Senna Franco
CPF: 356.319.886-15
Diretora de Planejamento, Administração e Logística

ii. Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

A alteração da Lei nº 10.410/2002 e publicação da Lei nº 13.026/2014 foi de grande importância para a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, visto permitir a realização de Concurso Público por área de formação e especialização, além de poder realizar Concurso Público de provas e títulos, e até curso de formação como etapa integrante do concurso. Desta forma, será possível ao órgão o recrutamento de profissionais cujas formações acadêmicas são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades afetas ao Instituto.

Para subsidiar a solicitação de Concurso Público para os cargos de Analista Ambiental e Analista Administrativo, foi realizado um levantamento de necessidades de pessoal contabilizando as formações existentes atualmente em cada posto de trabalho, o tempo médio para aposentadoria e a real necessidade em termos quantitativo e qualitativo.

Visando estimular o desenvolvimento profissional de acordo com as necessidades institucionais e valorizar o seu corpo técnico, foi elaborada e aprovada a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Ibama.

Para valorização do corpo técnico, foi firmada parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), com a realização do Curso de Especialização em Recuperação de Áreas Degradadas, com a participação de 70 servidores. O curso foi voltado para os servidores que analisam processos de licenciamento e realizam vistorias em áreas degradadas por empreendimentos.

Com foco na educação continuada, foram oferecidos 8 cursos internos, 220 servidores realizaram cursos de curta e média duração em instituições de ensino e pesquisa e foram atendidas 128 solicitações de licença para capacitação. Também foi realizado o Inventário de Mapeamento de Competências da Diretoria de Licenciamento que está sendo utilizado como ferramenta para desenvolver de forma efetiva a capacitação de seu corpo técnico.

Tratando-se de um órgão que atua internacionalmente em eventos científicos e firma acordos de cooperação entre países, o Ibama implementou o Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira (Prolíngue), para o estudo de idiomas. Realizou, ainda, o Ibama Café, com a finalidade de promover o intercâmbio de informações técnico-científicas a partir de apresentações de dissertações, teses, monografias e artigos científicos de servidores do Instituto.

Alguns projetos iniciados em 2015, tais como Otimização das Estruturas Descentralizadas, Política de Remoção, Dimensionamento da Força de Trabalho e Projeto de Lotação Ideal tem previsão de conclusão e implementação em 2016. Essas medidas têm como foco promover mais eficiência e profissionalismo ao órgão.

Destaca-se que com o indeferimento nos pedidos de Concursos Públicos, a quantidade de servidores disponíveis encontra-se insuficiente frente as necessidades do órgão, tendo em vista que, em 2015, ocorreram 247 aposentadorias, número recorde no Instituto.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

Durante os 4 anos de implementação do Plano Estratégico 2012-2015, algumas lacunas de competências institucionais e setoriais foram sanadas por meio de cursos internos promovidos e desenvolvidos pelo Ibama. O principal avanço foi a realização do Inventário de Mapeamento de Competências da área de Licenciamento, o qual permitiu pontuar as principais lacunas de conhecimento e, conseqüentemente, desenvolver ações de capacitação para o desenvolvimento de competências.

Também merece destaque a aprovação da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Ibama, que instituiu o Comitê Gestor de Capacitação, consolidou instrumentos de capacitação e estabeleceu critérios e prioridades para a participação de servidores em eventos de capacitação.

A publicação do Decreto nº 8.423/2015, que alterou o marco temporal para efeito da progressão funcional e promoção dos servidores, permitiu a correção da data de início da contagem do tempo de serviço para a data de entrada de exercício no cargo.

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho vem se consolidando no Instituto, e observa-se um maior envolvimento da administração no sentido de apoiar a participação dos servidores nas reuniões bem como de viabilizar os meios necessários para a execução das ações.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Ação orçamentária	PO	Orçamento				Físico				Unidade de medida
		Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
		Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Programa de Gestão e	Capacitação de Servidores	230.000,00	-	209.615,00	-	2000	-	299	-	Servidores capacitados

	s Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Área Meio									
Manutenção	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Área Fim	641.300,00	-	633.299,00	-	2000	-	407	-	Servidores capacitados

iii. Conclusão

No período considerado houve um avanço na implementação de ações na área recursos humanos com reflexo direto na qualidade de vida do servidor. Destaca-se a concessão da gratificação de qualificação, a progressão funcional e a publicação das Portarias nº 1690 e nº 1691, reconhecendo o direito do servidor que estava afastado para cursos de pós-graduação de receber a progressão/promoção funcional nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.158/2013.

Ao avaliar as atividades desenvolvidas em 2015, considera-se a implementação inicial da gestão por competências em uma das Diretorias. Destaca-se que os esforços institucionais para a valorização e desenvolvimento das competências dos servidores foram válidos e essenciais, visto a importância da educação continuada e da atualização dos conhecimentos para atuação na área ambiental. Ainda, com a aprovação da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Ibama, espera-se avanços significativos na qualificação dos servidores e gestores, fortalecendo o compromisso com a qualidade na prestação dos serviços públicos.

3.2.3 Objetivo Estratégico 5: Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.

i. Descrição

Descrição geral

Integrar sistemas de informação visando a produção e disponibilização de informações ambientais para o uso de todos os setores público e privado. Estabelecer padrões e organizar a divulgação de informações de forma moderna e eficiente.

Responsável

Anna Flávia de Senna Franco

CPF: 356.319.886-15

Diretora de Planejamento, Administração e Logística

ii. Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

Em 2015, foi finalizada e disponibilizada a Carta de Serviço ao Cidadão do Ibama. Este documento agrega transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos, quais os serviços oferecidos, os requisitos, informações e documentos necessários, as etapas, os prazos e as formas de acesso, bem como os locais e meios para esse acesso. A partir da disponibilização deste instrumento, a Instituição reforça a diretriz por uma gestão participativa, em que a satisfação dos usuários não é apenas um fim, mas um meio para reorientar e ajustar o atendimento e a prestação de serviços pelo Ibama.

Visando a disponibilização de informações para os públicos interno e externo, foi criado o sítio de transparência do Ibama (<http://ibamanet.ibama.gov.br/transparência>) para o público interno e para o público externo, o sítio do Ibama foi reformulado, atendendo as diretrizes da Lei de Acesso à Informação.

Para atendimento da meta objetivando produzir e disponibilizar informações ambientais, durante o ano de 2015, ocorreu a integração do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) com o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), o Ato Declaratório Ambiental (ADA), o Documento de Origem Florestal (DOF) e o Cadastro Técnico Federal (CTF). Além disso, foram estruturados os requisitos das ferramentas informatizadas e dos procedimentos administrativos necessários para a implementação prática das Instruções Normativas nº 06/2015; nº 10,2013 e nº 06/2014.

Sobre a implementação do sistema de inteligência para combate aos ilícitos ambientais, destaca-se a institucionalização da atividade de Inteligência nas Superintendências e o aumento de participação na produção de conhecimento para subsidiar a fiscalização ambiental nos estados

As normas de acesso ao sistema Infoseg e de utilização de veículos descaracterizados foram devidamente aprovadas e publicadas, respectivamente pelas Portarias nº 13/2015 e nº 15/2015. Ademais, a doutrina de Inteligência Ambiental que objetiva a padronização de procedimentos de rotina para produção de conhecimento de interesse da fiscalização ambiental foi finalizada.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

Os principais avanços alcançados em 2015, visando a melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos, foram a implementação de ferramentas informatizadas e de procedimentos administrativos voltados à gestão do conhecimento e da informação.

Com a implantação do Sinaflor será possível gerir a informação de forma mais integrada, gerar insumos de monitoramento, ações preventivas e tomadas de decisão.

Com exceção das Superintendências de Rondônia, Roraima e Espírito Santo, todas as demais possuem Núcleo de Inteligência com servidores designados para desenvolver a atividade e atuarem junto ao Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin). As Superintendências que não institucionalizaram seus núcleos justificam-se na escassez de recursos humanos para alocar com exclusividade na atividade de inteligência.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Não existem ações orçamentárias relacionadas a este objetivo estratégico.

iii. Conclusão

Percebe-se que houve uma significativa evolução da atividade de inteligência do Ibama com a institucionalização dos Núcleos de Inteligência, o que contribuiu para o efetivo fluxo de informações e atuação dos servidores junto ao Sisbin.

Quanto à padronização dos procedimentos de produção de conhecimento de inteligência, a edição da Portaria nº 15/2015, foi um passo importante para o fortalecimento das Operações de Inteligência e o estabelecimento da Doutrina de Inteligência Ambiental, fundamental para a metodologia de produção de conhecimento.

3.2.4 Objetivo Estratégico 8: Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender as demandas que são da competência do Ibama.

i. Descrição

Descrição geral
Implementar melhorias e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, e gerenciar atividades do Ibama, de modo a assegurar meios de otimização das disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Responsável
Anna Flávia de Senna Franco
CPF: 356.319.886-15
Diretora de Planejamento, Administração e Logística

ii. Análise

ii.a-Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

A implementação do sistema de Auto de Infração Eletrônico (AI-e), que tem por objetivo emitir eletronicamente os documentos gerados em ações fiscalizatórias, possibilitando um maior controle nos atos de fiscalização ambiental ao realizar a entrada dos dados, que serão empregados para a abertura dos processos administrativos de apuração de infração ambiental, tornou possível a disponibilização na internet, das informações de autuações ambientais geradas pelo Ibama, ampliando a transparência da fiscalização ambiental e o controle social.

Visando aprimorar o sistema de compensação entre a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental (TCFA) e o tributo de mesma natureza pago aos estados, o Ibama colocou à disposição das Unidades da Federação que possuem a Taxa Ambiental Estadual o instrumento da Guia de Recebimento da União (GRU Única), que permite ao contribuinte quitar os débitos relativos à TCFA/Ibama e à Taxa Estadual em um único documento de arrecadação.

No campo das aquisições, os sistemas de controle, cadastramento de compras e registro de preços funcionaram de modo a perceber melhor as variações econômicas e financeiras para a contratação de bens e de serviços. Na área patrimonial, houve melhor adequação com a formulação de planilhas para o controle dos bens permanentes e dos equipamentos. Da área relacionada à administração predial, extrai-se que foram mapeadas as atribuições gerais e gerenciais decorrentes da intermediação para a realização de relatórios periódicos de controle, com a execução dos trabalhos relacionados aos contratos referentes à parte elétrica e hidráulica, de segurança e limpeza das unidades. Na área de tecnologia da informação, foram publicadas normas de especificação técnica para os servidores de rede, cabeamento e desenvolvimento de software.

Sobre a implementação de sistema de comunicação para atender as demandas de proteção ambiental, o Sistema de Segurança Sascar foi o principal instrumento de monitoramento veicular, possibilitando a comunicação de dados, o conhecimento de rotas, velocidade de tráfego e localização atual das 440 viaturas locadas.

ii.b-Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2015.

Com a implementação do AI-e, todos os documentos gerados numa ação fiscalizatória são emitidos eletronicamente, viabilizando a convergência do macroprocesso de fiscalização ambiental para um sistema totalmente eletrônico. Com a atualização da tabela de preços e serviços pela Lei n.º 13.196/2015, a expectativa é que ocorra um incremento na arrecadação a partir do exercício de 2016.

Em 2015, foram adotados procedimentos necessários para viabilizar a execução dos processos, acompanhar e supervisionar os trabalhos realizados pelas coordenações subordinadas e no atendimento das demandas internas. Em relação à GRU Única, os estados do PI, MA, SP, RJ, PE, CE, SC, MG, RS, PR, MS, PA, GO e BA firmaram sua adesão.

ii.c-Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Não existem ações orçamentárias relacionadas a este objetivo estratégico.

iii. Conclusão

O AI-e repercute positivamente na eficiência e eficácia da administração pública e cria elementos estruturais para avançar com outras soluções tecnológicas. Com os acordos de adesão à GRU Única, foi possível aprimorar a cobrança, fiscalização e acompanhamento das taxas, gerando um aumento no número de conclusões de processos administrativos e no valor da arrecadação de multas ambientais.

Observa-se que em 2015, o Ibama obteve avanços no planejamento das ações e no controle das atividades normativas específicas para a prática de atos relativos administrativos, por meio de um maior acompanhamento das atividades e melhoria no desempenho das funções.

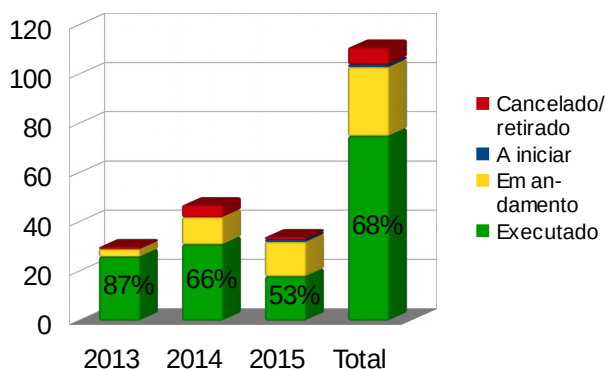
Grau de avanço na implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O PDTI do Ibama para o triênio 2013-2015 encontra-se na sua segunda edição, tendo passado por revisão na sua estrutura, resultando na reorganização e redução da quantidade de necessidades, metas e ações. Ainda com o intuito de adequar as necessidades constantes no plano e os recursos disponíveis, por meio da Resolução nº 01/2015, foram retiradas algumas ações e alteradas algumas metas.

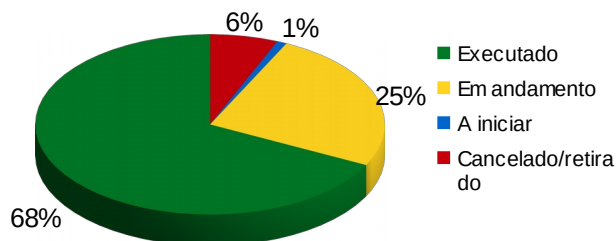
A análise das ações e metas previstas para 2015 aponta que, das 34 metas previstas, 12 foram atingidas (35%), 18 ainda não foram atingidas (53%) mas estão em andamento e 4 não foram avaliadas (12%) pela equipe de acompanhamento, pois necessitam de um levantamento completo junto às unidades descentralizadas.

A análise das ações previstas para 2015, mostra que 14 (41%) foram executadas, sendo que nove ações continuadas e cinco por projetos; 41% estão em andamento (14 ações) e 6% estão para iniciar (duas ações). Das 14 ações realizadas, nove correspondem à sustentação e continuidade de serviços de TI, como hospedagem de ambiente computacional, serviços de suporte à infraestrutura de TI (Redes, Banco de Dados, Microinformática, Geoprocessamento, Internet).

Execução do PDTI 2013-2015 por período



Execução do PDTI completo - de 2013 a 2015



Avaliação do PDTI 2013-2015

Status	2013	2014	2015	Total
Executado	26	31	18	75
Em andamento	3	11	14	28
A iniciar	0	0	1	1
Cancelado/retirado	1	5	1	7
Total	30	47	34	111

Dados atualizados em março de 2016

As ações que se encontram nas situações “em andamento” e “a iniciar” serão avaliadas para ingresso no próximo PDTI 2016/2019 para posterior apreciação e aprovação pelo Comitê, conforme dispõe o Guia de Elaboração de PDTI do SISP.

Além destas ações, também será levantando outras necessidades de informação, de infraestrutura, de serviços, de contratação e de pessoal através de diversas fontes, e todas deverão estar alinhadas aos objetivos estratégicos definidos.

Quanto as ações que estão em andamento e as que não foram iniciadas até novembro de 2015, segue abaixo a listagem com a definição de responsáveis por tais medidas.

PDTI-Ações executadas em 2015

A0101	Gerir prestação de serviço de comunicação de dados.
A0203	Aquisição de consumíveis de TI (cartucho, pendrive, CD, DVD, teclado, mouse, placas, componentes entre outros).
A0207	Manter e gerir a contratação do serviço de consulta às normas da ABNT.
A0304	Manter e gerir o serviço de suporte à infraestrutura de Redes da Sede do Ibama.
A0305	Manter e gerir o serviço de suporte à microinformática da Sede.
A0401	Gerir a prestação de serviço de servidores de aplicação e portais e comunicação de dados.
A0402	Prover a atualização das licenças Oracle e estrutura de hardware de alta disponibilidade.
A0403	Manter e gerir o serviço de suporte à infraestrutura de Banco de dados.
A0404	Manter e gerir o serviço de suporte à infraestrutura de geoprocessamento do Ibama.
A0503	Contratar serviço de assinatura digital para todos os servidores do Ibama.
A0505	Adquirir licenças de antivírus e anti-malware para todos os computadores do Ibama.
A0601	Articular junto ao MMA e MPOG a realização de concurso temporário com perfil em TI, concurso para GSISP e alocação de Analistas em ATI para exercício descentralizado no Ibama.

A0602	Articular junto a áreas competentes a realização do curso de capacitação.
A0706	Providenciar o desenvolvimento do novo Nacional de Informações sobre Fogo. Módulos: Contratação de brigadistas, Banco de dados de queima controlada, Registro de ocorrência de incêndio (ROI), Comunicação (fale conosco), Administração de brigadas (relatório de acompanhamento), Cadastro off-line, Controle e gerenciamento de equipamentos, Sistema de alertas, Emissão de autorização de queima controlada, Ferramenta de planejamento, Gestão por competência, Gerenciamento de recursos, Relatórios parametrizados e georreferenciados, Painel de acompanhamento e Auditoria.
A0712	Providenciar o desenvolvimento do Cadastro de Coleções Biológicas (CCBIO).
A0717	Providenciar as manutenções corretivas e evolutivas dos sistemas legados (quadro VIII).
A1006	Estruturar o Núcleo de Projetos do CNT para gerenciamento de projetos de TI.
A1002	Atualização do Processo de Desenvolvimento de Software do Ibama

Ações que se encontram em andamento (Previstas para 2015)

Ação	Responsável	Observações
A0201 Realizar a aquisição de equipamentos de TI, conforme categorias previstas no Quadro I.	Diplan	A meta para 2015 é adquirir uma categoria de equipamento. Está previsto o início do planejamento da aquisição de GPS. O Processo de planejamento da contratação está instruído, aguardando designação de equipe.
A0208 Adquirir os equipamentos e serviços necessários para o circuito interno de televisão digital.	Diplan	O Processo de planejamento da contratação está instruído, aguardando designação de equipe.
A0701 Providenciar o desenvolvimento do Sinaflor e integração com demais sistemas do Ibama.	DBFIO	O início das operações do Sinaflor está prevista para 24/08/2015 para o estado de Roraima. A implantação nacional está prevista para janeiro de 2016.
A0703 Providenciar o desenvolvimento, implantação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga). Módulo: Licenciamento Ambiental Federal (LAF).	Dilic	- Oito fases do Módulo LAF concluídos e em fase de teste no ambiente de homologação do Ibama. Já testadas as fases 1, 2, 3 e 5. Necessidade de adequações identificadas e documentadas. Aguardando aprovação de ordens de serviço para executar as adequações identificadas. - Módulo FCA em produção desde maio de 2014. Adequações foram documentadas e desenvolvidas, mas ainda estão em teste. - Módulo Área do empreendedor documentado e desenvolvido, será testado após a conclusão dos testes das fases que integram o módulo LAF. Previsão de conclusão: setembro/2015 (fonte: gerente de projetos).
A0705 Providenciar o desenvolvimento e implementação do Sistema Nacional de Transporte de Produtos Perigosos.	Dipro	Previsão de conclusão do sistema: outubro/2015.
A0706 Providenciar o desenvolvimento do novo Sistema Nacional de Informações sobre Fogo.	Dipro	Projeto em fase de treinamento, previsão de implantação em setembro/2015. Concluídos os módulos: Capacitação; Contratação de brigadistas; Relatório de Ocorrências de Incêndio.
A0708 Providenciar o desenvolvimento de 1 módulo do Portal de Emergências Ambientais.	Dipro	O módulo Siema foi implementado no ano de 2014. Os demais módulos encontram-se em fase de análise de projetos.
A0709 Realizar estudo de viabilidade de aquisição de sistema de apoio administrativo:	Diplan	Houve uma apresentação de uma ferramenta da empresa ESIG à CGEAD, em 30/01/2014, que possui vários módulos, como gestão de contratos, compras,

	<p>1 - Sistema de Controle de Licitações e Contratos;</p> <p>2 - Sistema de Acompanhamento e Controle de Manutenção Predial;</p> <p>3 - Sistema para Registro de Demandas de Serviços Gerais.</p>		<p>almoxarifado, etc.</p> <p>Porém, há necessidade de estudo mais detalhado, além de comparação com outras soluções.</p>
A0710	<p>Providenciar manutenções/adequações no Sistema de Avaliação de Desempenho Individual e sua implantação.</p>	Diplan	<p>Trata-se da aplicação do Decreto nº 7.133, de 19/03/2010. Ibama, ICMBio e MMA iniciaram tratativas com Ministério da Saúde (MS) para utilização do Sistema desenvolvida por eles. ICMBio e MMA customizaram e já utilizam o sistema desde 2013 e fizeram tratativas para conseguir a nova versão com o MS.</p> <p>A 1ª versão cedida ao Ibama pelo MS foi adaptada e implantada em produção em 2014. Em 12/05/2015 foram realizados encaminhamentos à CEDEP, CGREH e CNT para ajustes na versão implantada e solicitação da versão mais recente da aplicação ao MS. Foi elaborado o ofício de solicitação, porém, aguarda-se o encaminhamento pela Diplan, desde a gestão anterior.</p>
A0801	<p>Contratar empresa para desenvolver e manter o portal do Ibama na internet. Acompanhar e coordenar a elaboração e implementação do portal do Ibama.</p>	Ascom	<p>O site está sendo adaptado para atender à IN Secom-PR nº 8, de 19 de dezembro de 2014, que disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Executivo Federal, pela força de trabalho atualmente disponível na Assessoria de Comunicação da Sede e um técnico do CNT. Ainda não houve a contratação de nova empresa para dar manutenção para o site, que também está sendo feita pela mesma equipe.</p> <p>O planejamento da contratação da manutenção do portal e intranet será realizada em conjunto com a contratação da nova fábrica de software.</p>
A1003	<p>Implementar os processos de gestão de incidentes, de configuração e mudanças nos serviços de TI à semelhança das orientações constantes nos modelos COBIT e ITIL.</p>	Diplan	<p>O processo de Gestão de Configuração foi implantado. O processo de Gestão de Incidentes está em fase de mapeamento.</p> <p>A norma complementar da POSIC da equipe de tratamento de resposta a incidentes de redes computacionais está em fase de publicação.</p>
A1005	<p>Estabelecer sistemática de aferição contínua de satisfação dos usuários de TI.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de suporte a microinformática - Serviço de suporte a rede - Serviço de suporte a banco de dados - Serviço de suporte a geoprocessamento - Serviço de apoio aos projetos de sistemas - Serviço de apoio ao planejamento da contratação. 	Diplan	<p>Avaliação de satisfação implantado para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviço de suporte à microinformática; Serviço de suporte a rede; Serviço de suporte a banco de dados. <p>Resta a implantação para demais serviços.</p>

PDTI-Ações que não foram iniciadas		
Ação	Responsável	Possível causa/Obsações
A0204	Diplan	O Ministério do Planejamento realizou consulta para contratação conjunta de licença de softwares. A meta para 2015 é adquirir uma categoria de software.

A1001	Prover a contratação de serviço especializado em aferição de contagem de pontos de função.	Diplan	Dada a escassez de recursos, foi priorizado o planejamento da contratação da fábrica de software e outras soluções de TI, conforme prioridades do Comitê de TI.
-------	--	--------	---

3.2.5-Análise dos principais indicadores de processos

Índice de conclusão de Processos de Autos de Infração

Fórmula de Cálculo: Tempo médio de execução de processos de autos de infração/tempo médio de referência

Em 2013, o tempo médio de conclusão foi de 4 anos e 3 meses. Em 2014, quando os esforços foram direcionados aos processos que dependiam de julgamento dos recursos interpostos pelos interessados contra decisões proferidas pelas autoridades julgadoras de primeira instância administrativa, houve uma significativa redução nesse tempo, passando para 2 anos e 11 meses. Em 2015, a atenção foi direcionada aos processos que dependiam de instrução e julgamento, fato que elevou o tempo médio de conclusão para 4 anos e 1 mês.

Índice de conclusão de processos de crédito.

Fórmula de Cálculo: Número de processos de apuração e constituição de créditos tributário e não tributário julgado/número de processos iniciados.

O Indicador objetiva mensurar a eficiência nos processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários, com expectativa de conclusão em até 2 anos. Em 2014, houve melhoria no indicador em relação ao exercício de 2013, fato que não se repetiu em 2015. A redução ocorrida em 2015 se deu em razão de redefinições das linhas de julgamento das impugnações apresentadas pelos contribuintes, impondo às autoridades julgadoras do Processo Administrativo Fiscal (PAF) uma análise mais detenta e acurada dos créditos constituídos em sede de revisão dessa atividade administrativa vinculada

Índice de Concessão de Aposentadoria

Fórmula de Cálculo: Tempo médio de concessão da aposentadoria/tempo médio de referência

O indicador de concessão de aposentadoria visa medir o coeficiente do tempo gasto para concessão de aposentadoria. Foi estabelecido um índice base de 1,05, que representa um tempo médio de 63 dias. O resultado alcançado manteve-se constante nos anos de 2013 e 2014. No entanto, em 2015, sua elevação ocorreu devido ao represamento de processos que estavam aguardando a definição da possibilidade da desaverbação do tempo de serviço exercido sob condições insalubres, haja vista os novos procedimentos adotados pelas Orientações Normativas nº 15/2013 e 16/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Índice de Concessão do Abono Permanência

Fórmula de Cálculo: Tempo médio de concessão do abono permanência/tempo médio de referência

O indicador de concessão de Abono de Permanência visa medir o coeficiente do tempo gasto na análise dos pedidos. O índice se manteve estável nos anos de 2013 e 2014, o que representa o tempo médio de 45 dias. Em 2015, a elevação do índice ocorreu devido ao represamento de processos que estavam aguardando a definição da possibilidade de desaverbação do tempo de serviço exercido sob condições insalubres, haja vista os novos procedimentos adotados pelas Orientações Normativas nº 15/2013 e 16/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Índice de Capacitação

Fórmula de Cálculo: Número de horas de treinamento por servidor/número de horas planejadas no Plano Anual de Capacitação (PAC).

O índice considera o número de horas de treinamento de servidores. A meta de 40 horas de capacitação planejadas por servidor no Plano Anual de Capacitação - PAC foi atingida nos três últimos exercícios. Em 2014, alguns cursos foram remodelados, com aumento da carga horária, e foram realizados eventos não previstos inicialmente no PAC, elevando o resultado. Em 2015, devido as limitações orçamentárias e financeiras foi necessário restringir a oferta de cursos, dando ênfase ao atendimento dos prioritários, ocasionando uma redução em relação a 2014.

Índice de conclusão de processo licitatório

Fórmula de Cálculo: Tempo médio das licitações finalizadas/tempo médio de referência

Para o cálculo do tempo médio das licitações finalizadas considera-se a data de entrada do pedido até a sua homologação. A complexidade do objeto a ser contratado, a dificuldade na conclusão das pesquisas de mercado para novas aquisições/contratações e prorrogações contratuais, a carência de recursos humanos e as restrições orçamentária e financeira, contribuíram para o a redução do resultado em 2015.

Índice de julgamento de processos da Corregedoria

Fórmula de Cálculo: Número de processos finalizados/número de processos iniciados

Observa-se que houve uma melhora na evolução do índice no triênio 2013-2015, significando aumento no número de processos finalizados em relação ao número de processos que ingressaram no setor para análise. A principal dificuldade foi a falta de pessoal capacitado para realizar os trabalhos da Corregedoria, o que impôs a necessidade de distribuir mais de um trabalho para diferentes comissões de processo administrativo disciplinar bem como a restrição de recursos orçamentários

Índice de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Fórmula de Cálculo: Número de respostas dentro do prazo legal/número de solicitações via SIC

O indicador objetiva melhorar o tempo de retorno das respostas das unidades com a finalidade de cumprir os prazos estabelecidos pela Lei de Acesso a Informação (LAI). Com relação ao triênio 2013/2015, o índice manteve-se praticamente estável, apresentado uma variação de 0,01% entre os exercícios.

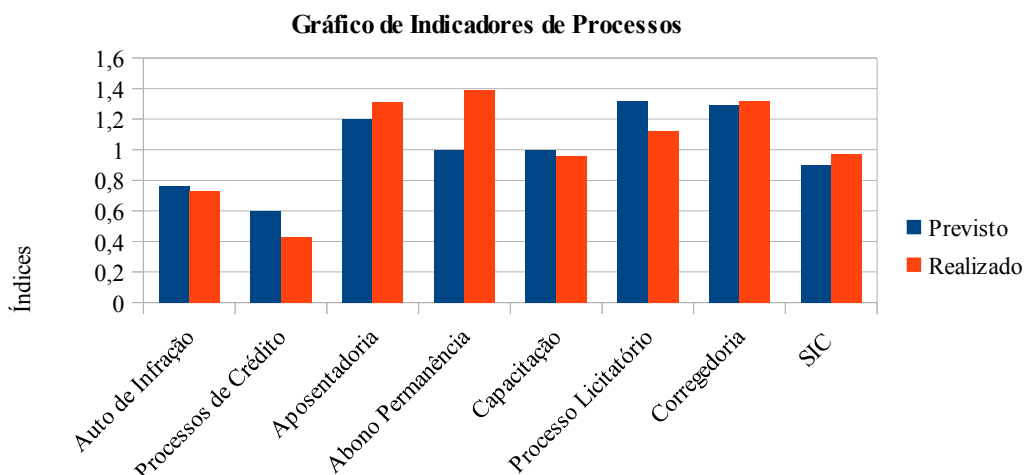


Tabela Comparativa de indicadores em três exercícios

Análise dos indicadores	2013		2014		2015		2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Auto de Infração		0,76	0,76	0,51	0,76	0,73	*
Processos de Crédito		0,41	0,41	0,50	0,60	0,43	*
Aposentadoria	1,05	1,05	1,05	1,05	1,20	1,31	*
Abono Permanência	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	1,39	*
Capacitação	1,00	1,09	1,00	1,18	1,00	0,96	*
Processo Licitatório		-	1,32	1,32	1,32	1,12	*
Corregedoria		1,21	1,29	1,29	1,29	1,32	*
SIC		0,98	0,90	0,96	0,90	0,97	*
Legenda	Conforme Planejado		Merece atenção		Desconforme		
* Em virtude do Projeto de Revisão, Alinhamento e Implantação do Planejamento Estratégico 2016/2019 não foram fixadas metas para os índices acima descritos.							

3.3-Estágio de implementação do planejamento estratégico

3.3.1-Estágio de desenvolvimento

O Planejamento Estratégico do Ibama compreendeu o período 2012/2015 e para sua elaboração e implementação foram adotadas como referências básicas os preceitos da Política Nacional do Meio Ambiente, as orientações do Plano de Governo, as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente, as orientações do Gespública, as finalidades do Ibama e as ações federais de sua competência que constituem suas obrigações legais. Foi construído em duas fases, sendo que na primeira foram estabelecidas a identidade organizacional, a missão, a visão, os valores, as diretrizes e oito objetivos estratégicos.

Com a aprovação do Plano Estratégico 2012/2015, na segunda fase foram definidas as metas e ações mais representativas do Ibama, e foi possível iniciar o levantamento dos Indicadores Institucionais. Para o estabelecimento dos Indicadores, levou-se em consideração as competências e atribuições regimentais, as ações do Plano Plurianual (PPA), as Metas Institucionais Globais e Intermediárias.

Durante a elaboração do Plano Estratégico foi desenvolvido o Guia para Elaboração do Planejamento Estratégico do Ibama, visando descrever as etapas, regras, ferramentas, padrões, ações e tarefas a serem seguidas pelo Grupo de Trabalho formado para elaborar o Planejamento Estratégico 2012/2015. O Guia teve como objetivo garantir um planejamento participativo, com procedimentos padronizados, publicidade, transparência, eficiência e obediência às normas e regulamentos.

Com a conclusão e término do Planejamento Estratégico 2012/15, iniciou-se em junho de 2015, com previsão de conclusão em abril de 2016, o projeto de revisão, alinhamento e implementação do Planejamento Estratégico do Ibama para o período 2016/2019, que traçará objetivos, metas, indicadores e projetos prioritários, para os próximos 4 anos.

A oportunidade de melhoria de gestão, com base no Modelo de Excelência da Gestão Pública teve início em 2009, quando o Ibama aderiu ao Gespública e desde então vem desenvolvendo, disseminando e amadurecendo de forma gradativa o modelo dentro da Instituição. Atualmente o Gespública não tem endereço definido no Ibama. Das ações desenvolvidas e realizadas destaca-se: Carta de Serviço ao Cidadão, Plano de melhoria institucional do Ibama nas práticas regulatórias (2011-2012), Projeto repensando a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) e Revisão do Planejamento Estratégico.

3.3.2-Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos

A metodologia utilizada guiou-se pelo modelo clássico de elaboração do Planejamento Estratégico, no qual são cumpridas as etapas de contextualização, análise de

ambiente, identidade organizacional e objetivos e diretrizes estratégicos, com marcos específicos e produtos gerados ao longo da execução.

No decorrer da implementação do Planejamento Estratégico 2012/2015, foi verificada a ausência de uma forma quantificável na maioria das metas, além de não identificar um valor mensurável quantitativamente e proporcional em cada ação em relação ao alcance da sua respectiva meta ligada aos objetivos estratégicos. Essa questão foi sanada com a publicação de portaria, estipulando o valor da meta a ser alcançada. Também foram sugeridas para o próximo ciclo de Planejamento, ações de revisão e realinhamento dos objetivos estratégicos, metas e ações fazendo o necessário alinhamento com o PPA, definição da metodologia para acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, criação de Indicadores de Desempenho em consonância com o Planejamento Estratégico, e disseminação da informação e conhecimento sobre o Planejamento Estratégico com o objetivo de fortalecer a integração.

O projeto de revisão, alinhamento e implementação do Planejamento Estratégico do Ibama para o período 2016/2019, já em fase de conclusão, deverá superar deficiências e dificuldades encontradas na execução das atividades previstas no decorrer do ciclo anterior.

3.3.3-Alinhamento ao PPA e à Lei Orçamentária Anual

Durante a vigência do Planejamento Estratégico 2012/2015, o financiamento das atividades, processos, geração de produtos e serviços correspondentes aos objetivos estratégicos descritos no referencial estratégico não estavam alinhadas as diretrizes do PPA e da LOA.

O novo processo de revisão, alinhamento e implementação do Planejamento Estratégico para o ciclo 2016/2019, contempla as diretrizes, objetivos e metas do Governo Federal, o Planejamento Estratégico 2014/2022 do Ministério do Meio Ambiente, o PPA 2016/2019 e diretrizes da atual gestão do Ibama.

3.3.4-Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica

Foram estabelecidos Indicadores Institucionais, os quais possibilitaram o monitoramento e a avaliação do desempenho de alguns processos organizacionais, porém, não foi possível medir o sucesso na implantação do planejamento estratégico 2012/2015.

Em 2015, foi iniciado o processo de reformulação do Planejamento Estratégico para o período de 2016-2019. Tendo como base as dificuldades observadas no Planejamento Estratégico vigente, foram desenvolvidos meios para a criação de indicadores e demais itens de alinhamento e monitoramento necessários.

3.3.5-Revisões ocorridas no planejamento estratégico, sua descrição e periodicidade

O Ibama está em fase de formulação do novo Planejamento Estratégico para o período 2016/2019, que traçará o modelo de gestão da Instituição, com cronograma de revisões, definição de meios de mensuração de resultados e demais ferramentas necessárias ao processo de monitoramento.

3.3.6-Envolvimento da alta direção (Diretores)

O ciclo do Planejamento Estratégico que se encerra foi construído em um processo participativo que lhe conferiu ampla legitimidade e representatividade, fundamentos essenciais para sua implementação, uma vez que fortaleceu o compromisso de servidores e dirigentes.

Na atual revisão do plano, o envolvimento da alta direção está sendo de forma participativa e construtiva, buscou-se captar as percepções da alta administração interna e externa sobre a Instituição e suas propostas para a atuação futura do Órgão. Nas oficinas de

trabalho, nas entrevistas, nas pesquisas e em outras atividades previstas para formulação do Planejamento Estratégico 2016/2019, todas as Diretorias com seu corpo técnico e as Superintendências Estaduais com seus servidores, tiveram participação atuante até o presente momento.

Todos os produtos desenvolvidos durante o processo de revisão do planejamento são validados pelo Conselho Gestor do Ibama.

3.3.7-Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico

Diretorias	
Planejamento, Administração e Logística	
Licenciamento Ambiental	
Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	
Proteção Ambiental	
Qualidade Ambiental	

Legenda: ■ Conforme planejado

3.3.8-Principais dificuldades e mudanças previstas

Dentre os principais problemas enfrentados na implantação e medição do sucesso do processo de gestão estratégica no Ibama, destaca-se a necessidade de melhoria de processos e ações de tecnologia da informação; desenvolvimento da Gestão de Pessoas; falta de projetos de fortalecimento institucional, e regimento interno desatualizado.

A revisão do planejamento estratégico, que traçará objetivos e metas, bem como indicadores e projetos prioritários, para o período 2016-2019, está em fase de finalização.

Outra iniciativa é a reforma da área de tecnologia da informação, que vai proporcionar melhores condições de trabalho e mais qualidade no serviço prestado à sociedade

3.4-Desempenho operacional

3.4.1-Licenciamento ambiental

a) Análise crítica sobre o tempo para emissão das licenças ambientais

O Licenciamento Ambiental Federal (LAF) é uma obrigação legal prévia à instalação de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos naturais ou que possam causar degradação ambiental. Conforme dados do Sislic (jan/2016), existem 2.123 projetos nas mais diversas fases do LAF, que compreendem desde a avaliação de viabilidade ambiental até o acompanhamento dos impactos da operação dos empreendimentos.

No ano de 2015, foram realizadas 18 reuniões e audiências públicas relacionadas aos processos em licenciamento no Ibama. Até dezembro de 2015, foram avaliados 657 pedidos de licença, havendo a devolução para readequação de sete estudos ambientais.

Visando o aperfeiçoamento, modernização e fortalecimento do LAF, foram contratados e desenvolveram-se os seguintes projetos: i) conclusão do mapeamento de competências, habilidades e atitudes da área de licenciamento para capacitação dos servidores; ii) andamento do projeto junto ao PNMA objetivando a elaboração de estudos comparativos internacionais sobre licenciamento e avaliação de impactos ambientais, e elaboração de proposta de matriz de impacto, por tipologia de empreendimento, para orientação e padronização da análise de impacto ambiental e gestão e acompanhamento dos programas ambientais; e iii) desenvolvimento da infraestrutura para solução integrada em Tecnologia da Informação do Ibama.

Ocorreram avanços, também, na promoção e aperfeiçoamento do licenciamento da avaliação ambiental. Em especial, esses avanços se deram na regulamentação de novas normas e no aumento e capacitação da força operacional do Ibama para realizar o licenciamento.

No que se refere aos avanços na Agenda de Petróleo e Gás merece destaque a disponibilização para consulta pública de termos de referência que orientarão a contratação de

consultoria para avaliação ambiental das bacias sedimentares brasileiras, com vistas a auxiliar os processos decisórios relativos à outorga de blocos exploratórios e ao respectivo licenciamento ambiental.

Situação de pedidos de licenças ambientais			
Quantidade de licenças	2013	2014	2015
Requeridas	-	-	-
Concedidas	833	806	457
Indeferidas	1	0	0

Em relação ao quantitativo de licenças emitidas em 2015 quando comparado ao quantitativo de 2013 e 2014 observa-se redução do número de licenças emitidas. Esse decréscimo é explicado pela menor atividade econômica existente no país e pelo fato das licenças ambientais (LP, LI e LO) se sucederem em tempos diversos do anual. Por exemplo, após a obtenção de uma LI ou LO se passará muito tempo até que seja necessário se conceder uma LO ou Renovação de LO. Por exemplo, uma LI ou LO pode ter prazo de validade de vários anos. Apesar da redução do número de licenças emitidas, a quantidade de licenças emitidas ainda está em conformidade com a meta estabelecida pelo Ibama de 450 licenças.

Número médio de processos por analista		
2013	2014	2015
5,10	4,51	5,18

b) Análise crítica dos processos de licenciamento ambiental que mais demandaram da força de trabalho da Dilic/Ibama

Em 2015 o processo que mais demandou a força de trabalho da Diretoria de Licenciamento Ambiental foi o licenciamento da Hidrelétrica de Belo Monte/Pará. O Ibama disponibilizou uma equipe formada por 8 analistas para acompanhar a instalação do empreendimento e realizar vistorias, em média, a cada 45 dias. Além disso, foram organizados um *workshop* sobre a fauna aquática e reuniões com os movimentos sociais organizados. Outro destaque foram as Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio/Rondônia. Para estes licenciamentos foi disponibilizada uma equipe formada por 6 analistas, realizando vistorias, em média, a cada 3 meses.

No setor de transmissão de energia, 13 linhas foram consideradas prioritárias pelo Governo Federal e para o atendimento desta demanda foram disponibilizados 36 analistas. Destas, as mais importantes foram as Linhas de Transmissão de Xingu-Estreito (Pará, Tocantins, Goiás e Minas Gerais) e Itatiba-Bateais (São Paulo e Paraná).

O Projeto Vale do Rio Pardo, que prevê a instalação de uma mina e mineroduto ligando a extração de minério de ferro em Grão Mogol/Minas Gerais ao porto de Ilhéus/BA, demandou uma equipe formada por 8 analistas responsáveis pelo acompanhamento do projeto e pela condução de Audiência Pública.

Destaca-se ainda o licenciamento da mina de Santa Quitéria/CE, do porto de Itapoá/SC e as rodovias integrantes do Programa de Investimento em Logística (PIL) como a BR-050/MG-GO, a BR-040/GO-MG, a BR-163/MS e a BR-060/GO-MG.

Tempo médio para concessão de licenças em 2015		
<i>(Tempo médio entre o requerimento e a concessão de licenças com prazos legais)</i>		
Tempo para emissão da LP – prazo legal	Tempo para emissão da LI – prazo legal	Tempo para emissão da LO – prazo legal
O Ibama não possui essas informações.		

Em 2014, o Ibama iniciou a implantação do Sistema Integrado de Gestão (Siga) visando a automação do processo de Licenciamento Ambiental Federal (LAF) e permitindo a contagem de prazos e geração de relatórios. O Siga é uma ferramenta para a gestão do processo de licenciamento ambiental e foi estruturado para conter: requerimentos de licenciamento ambiental, solicitações de licenças e autorizações pelo empreendedor, análise dos impactos ambientais e pareceres técnicos pelos analistas ambientais do Ibama e acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

Outra iniciativa no sentido de estabelecer procedimentos técnicos do licenciamento é o Projeto de Modernização do LAF, com utilização de recursos do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II, em curso desde 2013. Os objetivos desse Projeto são: elaboração de estudos comparativos internacionais sobre licenciamento e avaliação de impactos ambientais e elaboração de proposta de Matriz de Impacto, por tipologia de empreendimento, para orientação e padronização da análise de impacto ambiental e gestão e acompanhamento dos programas ambientais; mapeamento de competências, habilidades e atitudes para capacitação dos servidores; e fortalecimento da infraestrutura para solução integrada em TI do Ibama.

c) Principais iniciativas tratando do monitoramento das condicionantes definidas nas licenças ambientais

O monitoramento do cumprimento de condicionantes de licenças ambientais é realizado por meio de vistorias e de análises de relatórios periódicos preparados pelos empreendedores. Quando ocorre o descumprimento de condicionantes ambientais, o empreendedor é notificado a regularizar a situação ou o Ibama realiza ação de fiscalização nos casos que resultarem em dano ambiental ou reincidência no descumprimento da condicionante.

As ações de fiscalização que envolvem empreendimentos licenciados pelos Ibama são realizadas pela Diretoria de Proteção Ambiental e Superintendências em ações programadas no PNAPA e a partir de demandas encaminhadas pela Diretoria de Licenciamento Ambiental quando identificam algum indício de infração.

Empreendimentos federais que desrespeitaram normas de licenciamento em 2015			
Empreendimentos sob responsabilidade de entidades federais penalizados por descumprimento de normas de licenciamento ambiental em 2015			
Nome	Entidade federal responsável	Tipo de penalidade	Valor (se aplicável)
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI– São Bernardo/MA	Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí	Multa	255.000,00
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI– São Bernardo/MA	Construtora Hidros Ltda	Multa	255.000,00
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI– São Bernardo/MA	Comercial Lima de Metais Ltda	Multa	9.000
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI– São Bernardo/MA	Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí	Multa	300.000
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI– São Bernardo/MA	Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí	Multa	200.000
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI– São Bernardo/MA	Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí	Multa	51.500
BR-285 RS/SC-Canteiro de obras	Consórcio SETEP-IVAI– SOTEP	Multa	10500

LT Chapadão do Sul–Jataí	Transenergia Renovável S.A.	Multa	1500.500
LT Jardim-Camaçari	Chesf	Multa	350.500
BR-285 RS/SC-Canteiro de obras	Consórcio SETEP-IVAI–SOTEPA	Multa	5.500
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Multa	2.535.000
Ferrovía Transnordestina, trecho Salgueiro–Missão Velha	Transnordestina Logística S.A.	Multa	374.500
Ferrovía Transnordestina, trecho Salgueiro–Trindade	Transnordestina Logística S.A.	Multa	386.500
Ferrovía Transnordestina, trecho Salgueiro–Trindade	Transnordestina Logística S.A.	Multa	400.500
Ferrovía Transnordestina, trecho Salgueiro–Missão Velha	Transnordestina Logística S.A.	Multa	600.500
UTN Angra 3	Eletrobras Termonuclear S.A.	Multa	106.100
Levantamento sísmico terrestre da bacia sedimentar do Acre	Georadar Levantamentos Geofísicos S.A.	Multa	50.500
UHE Funil	Furnas	Multa	633.800
Ferrovía Novoeste – Regularização	América Latina Logística Malha Oeste	Multa	95.800
UHE Queimado	Consórcio CEMIG-CEB	Multa	1.167.100
Teste de Longa Duração - Área do Pré Sal - Blocos BM-S-9 e BM-S-11 - Bacia de Santos	Ventura Petróleo S.A.	Multa	476.000
Perfuração - Bloco BM-SEAL-4 - Bacia de Sergipe/Alagoas	Petróleo Brasileiro S.A.	Multa	50.500
Mínieroduto Minas-Rio	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.	Multa	500.500
UHE Simplício	Furnas	Multa	550.500
Enseada Indústria Naval S.A. (Unidade Paraguaçu)	Enseada Indústria Naval S.A.	Multa	110.500
BR-316/AL - Div. PE/AL (km 0,0) - Entr. BR-423/AL (Carié) (km 49,76)	Consultoria Ambiental Ltda	Multa	289.500
BR-316/AL - Div. PE/AL (km 0,0) - Entr. BR-423/AL (Carié) (km 49,76)	Ecoplan Engenharia Ltda	Multa	289.500
LT Coletora Porto Velho–Araraquara 2, Número 1, Lotes D e F	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Multa	500.500
LT Coletora Porto Velho–Araraquara 2, Número 1, Lotes D e F	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Multa	250.500
ALL - Trecho ferroviário Itirapina–Embu-Guaçu: duplicação	ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.	Multa	6.500
ALL - Trecho ferroviário Itirapina–Embu-Guaçu: duplicação	ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.	Multa	110.500
ALL - Trecho ferroviário Itirapina–Embu-Guaçu: duplicação	ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.	Multa	110.500
BR-316/AL - Div. PE/AL (km 0,0) - Entr. BR-423/AL (Carié) (km 49,76)	DNIT	Multa	289.500
Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos	Petróleo Brasileiro S.A.	Multa	1.000.500
Contorno Sul de Feira de Santana	VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A.	Multa	150.500
Contorno Sul de Feira de Santana	GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda	Multa	60.500
Contorno Sul de Feira de Santana	VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A.	Multa	650.500

Contorno Sul de Feira de Santana	GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda	Multa	260.500
Complexo Minerio Industrial de Lagoa Real e Jazida Cachoeira	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	Multa	50.500
Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo Roncador Módulo 3 (P-55) e Módulo 4 (P-62) - Bacia de Campos	Petróleo Brasileiro S.A.	Multa	50.500
BR-101/SC - Travessia do Morro dos Cavalos	SETEP Construções S.A.	Multa	80.000
BR-101/SC - Travessia do Morro dos Cavalos	DNIT	Multa	150.000
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	M. L. S. Mendes – ME	Multa	6.000
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	M. L. S. Mendes – ME	Multa	494.892
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	Transnorte Energia S.A.	Multa	600.500
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	Transnorte Energia S.A.	Multa	881.300
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	Tabocas Participações Empreendimentos S.A.	Multa	18.000
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	Tabocas Participações Empreendimentos S.A.	Multa	494.892
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	Tabocas Participações Empreendimentos S.A.	Multa	9.000
Usina Hidrelétrica Jirau	Energia Sustentável do Brasil S.A.	Multa	2.692.500
Usina Hidrelétrica Jirau	Marcio Candido da Costa	Multa	51.500
Usina Hidrelétrica Jirau	Energia Sustentável do Brasil S.A.	Multa	301.500
Linha de Transmissão 500 kV Tucuruí-Xingu-Jurupari	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.	Multa	15.021.000
BR 156 - Trecho entre a Ponte Tracajatuba–Oiapoque	Estado do Amapá	Multa	530.001
BR 156 - Trecho entre a Ponte Tracajatuba–Oiapoque	Estado do Amapá	Multa	533.931
BR 319 – Trecho entre Humaitá/AM e Manaus/AM	DNIT	Multa	7.510.500
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Multa	277.000
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Multa	5.087.500
Extração de Ferro na Mina 63	MMX Mineração Corumbá	Multa	1.600
Extração de Ferro na Mina 63	MMX Mineração Corumbá	Multa	950.500
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Multa	201.000
BR-174, trecho Manaus–Pacaraima	DNIT	Embargo	Não se aplica
BR-156/AP, trecho entre a Ponte Tracajatuba–Oiapoque	Estado do Amapá	Embargo	Não se aplica
Subestação Boa Vista – Compensador Estático	Transnorte Energia S.A.	Embargo	Não se aplica
BR 319 – Trecho entre Humaitá/AM e Manaus/AM	DNIT	Embargo	Não se aplica
Ponte sobre o rio Parnaíba – Luzilândia/PI–São Bernardo/MA	Comercial Lima de Metais Ltda	Notificação	Não se aplica
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Notificação	Não se aplica
Ferrovias Transnordestina, trechos ST e SMV	Transnordestina Logística S.A.	Notificação	Não se aplica
Ferrovias Transnordestina, trecho Salgueiro–Trindade	Transnordestina Logística S.A.	Notificação	Não se aplica
Ferrovias Transnordestina, trecho Salgueiro–Missão Velha	Transnordestina Logística S.A.	Notificação	Não se aplica
Perfuração Marítima - Bacias de Santos e Pelotas	Petróleo Brasileiro S.A.	Notificação	Não se aplica
Usina Hidrelétrica Santo Antônio	Santo Antônio Energia	Notificação	Não se aplica

	S.A.		
BR 319 – Trecho entre Humaitá/AM e Manaus/AM	DNIT	Notificação	Não se aplica
BR 319 – Trecho entre Humaitá/AM e Manaus/AM	DNIT	Notificação	Não se aplica
BR 319 – Trecho entre Humaitá/AM e Manaus/AM	DNIT	Notificação	Não se aplica
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Notificação	Não se aplica
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Notificação	Não se aplica
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Notificação	Não se aplica
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Notificação	Não se aplica
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Notificação	Não se aplica

* empreendimentos e atividades licenciadas pelo Ibama.

3.4.2-Monitoramento, controle e proteção ambiental

a) análise crítica da execução do Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA)

Sobre a execução do Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA), o aperfeiçoamento do monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal foi a meta de desempenho mais crítica a ser implementada. A utilização dos dados do Sistema de Monitoramento em Tempo Real Deter passou a perder eficácia na medida em que os desmatadores passaram a desenvolver a nova técnica do desmatamento multiponto. Neste sentido, foi desenvolvido um sistema de refinamento de polígonos com imagens de alta resolução – Indicar Landsat – associado a entrada em testes dos dados do satélite indiano AWIFFS. Com a implantação dessas novas ferramentas foi possível melhorar as ações de combate ao desmatamento.

Por outro lado, foi implementada a melhoria no processo de gerenciamento das operações de fiscalização com a implantação do Núcleo de Comando e Controle, que vem propiciando o acompanhamento das operações de fiscalização e auxiliando no recrutamento e controle das ações fiscalizatórias.

Os principais riscos associados à obtenção de resultados no combate ao desmatamento da Amazônia Legal tem sido a carência de recursos humanos com formação específica para fiscalizar, o recrudescimento da prática de infrações em razão da conjuntura econômica local e nacional e a falta de empenho dos órgãos ambientais estaduais em exercitar as suas competências legais.

As principais medidas de controle desses riscos associados à obtenção de resultados no combate ao desmatamento da Amazônia Legal tem sido a suspensão temporária da execução de ações planejadas não relacionadas ao desmatamento, em favor da concentração de forças na amazônia.

Em virtude do cenário de restrições econômicas, o Ibama teve que racionalizar e cortar gastos, ficando como decisão a priorização das operações de combate ao desmatamento na Amazônia Legal.

A Portaria DIPRO nº 02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2015, traz na íntegra as diretrizes do PNAPA/2015. As diretrizes gerais estabelecidas foram: realizar as ações de fiscalização ambiental de âmbito federal, alinhadas às diretrizes e orientações estabelecidas pelo Ibama e MMA, em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente; desenvolver a investigação administrativa para a produção de informações, visando o planejamento operacional das ações de fiscalização ambiental, a caracterização das infrações, a responsabilização dos infratores, a instrução do processo administrativo, a produção de provas e maior efetividade nas medidas coercitivas; viabilizar a logística necessária ao atendimento das ações de fiscalização previstas; realizar eventos de capacitação voltados à melhoria contínua das competências institucionais; observar previamente a

capacidade instalada para o planejamento e a execução das ações, especialmente recursos orçamentários e disponibilidade de pessoal; encaminhar aos Núcleos de Inteligência e a Coordenação de Inteligência de Fiscalização, os dados e informações de interesse da atividade de fiscalização ambiental; uniformizar procedimentos de funcionamento das bases operativas; apoiar as ações de instrução e julgamento dos processos administrativos de auto de infração; participar das atividades da Rede Sul-Americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental e fortalecer a atuação da fiscalização ambiental e as relações interinstitucionais no combate às infrações transnacionais.

Em 2015, as ações de fiscalização ambiental tiveram como destaque a continuidade da Operação Onda Verde nos estados do Mato Grosso, Pará, Rondônia, Amazonas, Acre e Maranhão. A estratégia dessa operação permite a atuação antecipada da fiscalização, prevenindo e coibindo com maior rapidez os ilícitos contra a Floresta Amazônica, por meio da permanência de equipes de fiscalização ambiental, acompanhadas da Força Nacional de Segurança, nas áreas prioritárias para o combate ao desmatamento ilegal. Além da Operação Onda Verde, ações de grande vulto foram realizadas, como as Operações Ágata, TORUK, Mata Viva, Caryocar e Commodities, fiscalizando os biomas caatinga, cerrado, mata atlântica e Terras Indígenas.

Conforme dados coletados no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), foram confirmadas 867 operações de fiscalização no ano de 2015, sendo 376 operações de flora, 153 de fauna, 153 de pesca, 109 de qualidade ambiental, 06 de biopirataria e 29 operações de rotina.

Com relação a Amazônia Legal, região de atuação da Operação Onda Verde, foram lavrados 5.284 autos de infração no tema flora, somando um valor de R\$1.754.824.979,45 em multas. No tema fiscalização da pesca, foram lavrados 1.323 autos de infração, no montante de R\$ 69.867.301,50.

Todas as operações executadas estavam previstas no PNAPA, inclusive aquelas relacionadas a ações rotineiras. As demandas extraordinárias decorrentes de acionamentos externos, emergências e outros não são significativos e não representam nem 5% das ações planejadas.

b) Tabela com ações de fiscalização executadas por Superintendência

Ações de fiscalização executadas por Superintendência			
Superintendência	2013	2014	2015
AC	20	35	25
AL	29	22	18
AM	23	40	32
AP	15	20	37
BA	16	32	41
CE	56	34	24
DF	17	25	19
ES	37	35	39
GO	35	28	40
MA	37	30	19
MG	35	30	35
MS	32	31	35
MT	32	31	19
PA	48	68	73

PB	36	46	36
PE	66	42	52
PI	34	35	34
PR	17	27	28
RJ	28	24	28
RN	30	31	30
RO	41	37	28
RR	30	29	29
RS	34	53	43
SC	37	28	6
SE	9	17	17
SP	72	39	38
TO	32	41	46
TOTAL	898	910	871

c) Tempo médio de julgamento de infrações em 2015

O tempo médio de conclusão dos processos administrativos durante o período 2005-2012 era de 5 anos e 7 meses. Como consequência de ações de melhoria implementadas, o tempo médio de conclusão foi sendo reduzido, chegando a 2 anos e 11 meses em 2014.

Em 2015, o tempo médio aumentou para 4 anos e 1 mês, sobretudo no âmbito do Ibama/Sede, devido ao tempo despendido aos processos que dependiam de instrução e julgamento pelas autoridades julgadoras de primeira instância administrativa.

3.4.3-Avaliação e controle de substâncias químicas

Em 2015, dando sequência ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Similares (Promot), efetivou-se a entrada em vigor da fase M4, com o licenciamento de motocicletas menos poluentes. Também foi iniciado o controle das emissões de gases por máquinas rodoviárias e agrícolas previsto na fase MAR-1 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).

Visando a continuidade das ações de implementação dos programas Proconve/Promot, o sistema Infoserv passou por melhorias significativas e novos módulos foram implementados. O controle dos pneumáticos inservíveis manteve a meta de destinação nacional acima dos 90% e ações de coibição da importação de resíduos perigosos e gases destruidores da camada de Ozônio foram intensificadas em portos e fronteiras. Os relatórios de implementação da Convenção de Basileia e do Protocolo de Montreal foram publicados e disponibilizados para apreciação.

A publicação da Resolução Conama nº 463/2014, que dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação, embora ainda careça de detalhamento pela atualização da Instrução Normativa pertinente, trouxe grandes melhorias para a avaliação ambiental de remediadores, uma vez que, em 2015, os procedimentos foram aprimorados.

O Ibama teve uma participação importante na proposição de Lei Nacional para regulação de substâncias químicas dentro do grupo de trabalho interministerial, coordenado pelo MMA. A aprovação dessa Lei melhorará o controle de substâncias químicas pela maior instrumentalização do órgão para atuar nessa área.

Cabe destacar a elaboração da primeira versão do mapa de áreas vulneráveis, a partir da compilação de dados edafoclimáticos em uma base de dados sistematizada e a definição dos objetivos de proteção dos procedimentos de avaliação de risco. A proposta preliminar de

norma de avaliação de risco para abelhas proporcionou melhorias durante o procedimento de reavaliação ambiental de agrotóxicos.

A elaboração das especificações de referência para registro de produtos para a agricultura orgânica, publicadas em 2015, proporcionou um aumento de demanda de registros de produtos e, conseqüentemente, de oferta de produtos à sociedade.

As contribuições de outras Instituições, tanto nacionais como internacionais, agregaram informações relevantes para o desenvolvimento de normativos, principalmente com relação às possíveis alterações de critérios a serem adotados durante às avaliações ambientais. As parcerias proporcionaram a possibilidade de acordos de cooperação para execução de estudos de validação de modelos e determinação de níveis de resíduos de agrotóxicos em corpos hídricos e a elaboração de um termo de referência para o mapeamento de processos de agrotóxicos.

A falta de ferramentas de Tecnologia da Informação representou o maior óbice para execução das ações voltados à qualidade ambiental, dificultando as melhorias na execução das rotinas de prestação dos serviços ambientais.

Observa-se que as ações realizadas em 2015, tem natureza mais estruturante do que finalística, porém foram muito importantes no sentido de que se estabeleceram as bases necessárias para que os objetivos fossem alcançados.

3.4.4-Gestão da qualidade ambiental

A gestão ambiental é fundamentalmente desenvolvida a partir dos dados constantes nos Cadastros Técnicos Federais. Em anos anteriores, o foco foi na regulamentação de seu funcionamento e na gestão de seu banco de dados, visando o fortalecimento deste instrumento. Em 2015, a gestão dos Cadastros Técnicos Federais teve como meta promover melhorias de soluções tecnológicas e desenvolvimento dos sistemas declaratórios.

Apesar dos desafios enfrentados em 2015, dentre eles a falta de pessoal e a baixa capacidade de desenvolvimento e processamento de sistemas e dados ambientais da área de TI, a gestão dos Cadastros Técnicos Federais cumpriu com as ações planejadas relacionadas à evolução e manutenção dos sistemas declaratórios.

No período de 2012-2015, após a aprovação da Instrução Normativa que regulamentou o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), novas atualizações foram planejadas para o aperfeiçoamento do relatório, entretanto, devido a dificuldades relacionados à TI, ocorreu atraso na entrega dos produtos, impossibilitando o cumprimento da meta prevista.

O Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA), documento previsto pela Política Nacional de Meio Ambiente, que visa apresentar o panorama do estado da qualidade ambiental no Brasil, foi apresentado e validado pelo Ministério do Meio Ambiente e disponibilizado em <<http://www.ibama.gov.br/rqma>>, para conhecimento da população. O próximo período de análise e a metodologia de análise de resultados ainda estão em discussão pela Instituição.

3.4.5-Uso sustentável e gestão da biodiversidade

O objetivo do macroprocesso uso sustentável e gestão da biodiversidade abrange as decisões e ações multidisciplinares relativas ao acesso e ao uso dos recursos da biodiversidade. A partir dessas ações são disponibilizados aos usuários diretos dos recursos, autorizações, licenças de acesso e orientação técnica e normativa para condutas operacionais e de utilização.

a) Implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

No final de 2014 a gestão do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) foi repassada ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB), ficando sob responsabilidade do Ibama

apenas prover a infraestrutura de hardware necessária para hospedar os ambientes de homologação e produção e banco de dados do Sistema. Em novembro de 2015, todas as ações referentes ao Sicar foram repassadas ao SFB.

b) Execução dos acordos de cooperação técnica de fauna e flora celebrados com órgãos estaduais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama

Em 2015, o Ibama continuou empregando esforços para a implementação dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMA) no âmbito da gestão florestal e faunística. Dentre as ações executadas destaca-se a disponibilização de sistemas de gestão da fauna e flora, capacitação para operação desses sistemas e compartilhamento de conhecimentos e de estruturas, com o objetivo de harmonizar procedimentos, evitar lacunas e fragmentação de controles.

Com o repasse da gestão do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) ao SFB, os 27 acordos firmados entre MMA, Ibama e OEMA para a disponibilização do referido sistema, deverão ser revistos e adequados à nova realidade, considerando que o Ibama não possui mais responsabilidade sobre o Sicar.

Em virtude dos atrasos na implementação do Sistema Nacional de Florestas (Sinaflor), os acordos de cooperação técnica para a gestão florestal firmados com OEMA de 22 entes da federação, com foco na disponibilização do sistema, tiveram sua execução prejudicada.

Não obstante, as capacitações solicitadas e parte das ações programadas e relacionadas a melhorias do módulo de utilização de produtos florestais do Sinaflor, atualmente constituído pelo sistema do Documento de Origem Florestal (DOF), foram realizadas. Em 2016, espera-se avançar nas negociações relacionadas a assinatura dos acordos para a gestão florestal com foco na disponibilização do Sinaflor nos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Foi iniciada discussão para a celebração de acordo de cooperação técnica com o SFB no que se refere ao repasse das competências inerentes à aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável sob regime de concessão florestal, a integração dos sistemas Sinaflor/Sicar e DOF/Sistema de Cadeia de Custódia (SCC).

Também foi firmado acordo de cooperação técnica entre o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para o licenciamento, fiscalização e monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentáveis Comunitários em Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável.

Os acordos envolvendo recursos faunísticos tratam da realização de ações conjuntas destinadas à gestão compartilhada dos recursos da fauna e tem como objetivo contribuir para que o processo de transição das ações, que até a publicação da Lei Complementar nº 140/2011 eram de competência do Ibama, sejam repassadas aos OEMA de forma gradual e responsável.

No âmbito dos referidos acordos é fornecido suporte técnico e capacitação aos OEMA para a operação dos sistemas eletrônicos nacionais de gestão e controle de criação de fauna em cativeiro – Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna) e Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres (Sispass). Em 2015, foram implementados acordos de fauna em 15 unidades da federação.

c) Funcionamento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres - Cetas

Atualmente, o Ibama possui 24 Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) distribuídos pelo Brasil, recebendo anualmente a quantidade aproximada de 50.000 animais silvestres. Os Cetas são estruturas voltadas para a recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias de particulares.

Durante o ano de 2015, foi dada sequência ao processo de revitalização e aparelhamento das unidades dos Cetas consideradas estratégicas. Um dos fatores que

contribuíram para esse processo foi o ingresso de recursos pela Emenda Parlamentar nº 25380009, possibilitando a abertura de processos específicos para a execução de reformas em 7 unidades de Cetas, a aquisição de anilhas de passeriformes, armadilhas, eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos e outros materiais necessários ao funcionamento dos Centros.

Também foi dado início à implementação do Cadastro Nacional das Áreas de Soltura para animais recuperados pelos Centros, cuja iniciativa, acompanhada de ações de educação ambiental, objetiva sensibilizar a sociedade sobre a importância da conservação dessas áreas para a manutenção da biodiversidade.

d) Gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, incluindo avaliação dos estoques das espécies consideradas sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, conforme legislação específica.

Em 2015, foram conduzidas, em parceria com o ICMBio, coletas de dados relativas à caracterização da biodiversidade aquática impactada pela frota industrial da pesca na costa norte do Brasil, com foco especial na área da lixeira.

Na região do médio São Francisco foram realizadas ações de monitoramento e avaliação de atividades pesqueiras e na região Amazônica foram realizadas ações voltadas ao monitoramento do manejo do Pirarucu.

O Ibama também teve participação direta no debate para proposição ou revisão de diversas normas de uso para recursos pesqueiros ou pescarias, apoiando diretamente o MMA nas negociações e posicionamentos junto ao Sistema de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros, com subsídios técnicos sobre cada tema. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações: criação e implementação dos Comitês Permanentes de Gestão (Portarias nº 06, 07, 08, 09 e 10 de 2015 do MPA); revisão da regulamentação do Sistema de Gestão Compartilhada do uso sustentável dos recursos pesqueiros (Portaria MPA/MMA nº 05/2015); prorrogação da moratória da pesca do Mero (Portaria MPA/MMA nº 13/2015); aprovação do Plano de Gestão e Revisão das normas específicas para pesca de tainha no litoral sudeste/sul do país (Portarias MPA/MMA nº 03 e 04 de 2015 e IN MPA nº 05 e 06 de 2015); debates e revisões das normas relativas ao uso sustentável de espécies com status de ameaçada de extinção pela pesca e outras (Portaria MMA nº 98/2015); e revisão da regulamentação sobre o transporte de caranguejo uçá (IN MPA nº 03/2015).

e) Desenvolvimento, manutenção ou integração dos sistemas de gestão de uso dos recursos naturais existentes atualmente

Para possibilitar uma gestão mais eficaz dos recursos da flora e fauna, realizada por meio da utilização das ferramentas eletrônicas de controle, são elaborados Projetos de Aprimoramento dos Sistemas. Tais projetos são baseados principalmente nas solicitações dos órgãos estaduais, nas avaliações empreendidas acerca dos dados de utilização dos sistemas e nos atendimentos prestados aos usuários.

No que diz respeito aos sistemas relacionados à gestão florestal, o Sinaflor foi considerado apto a ser testado em produção nos estados de Roraima e Maranhão. Os testes em Roraima se estenderão até meados do primeiro semestre de 2016, quando será disponibilizado para testes no estado do Maranhão e posteriormente para os demais estados. De acordo com a Instrução Normativa nº 12/2014 o Sinaflor será de uso obrigatório a partir de 2017.

Quanto ao Projeto de Aprimoramento do Sistema Eletrônico do Documento de Origem Florestal (DOF), Módulo II, em 2015, foram implementadas as seguintes melhorias: registro de responsáveis operacionais no DOF e vinculação individualizada por empreendimento; disponibilização de Autorização Especial e DOF Especial para adequação de procedimentos relacionados ao reconhecimento de estoques e movimentações de produtos florestais não enquadrados nos tipos de autorização normatizados; módulo gerencial para restrição de rotas consideradas suspeitas ou inviáveis sob responsabilidade dos órgãos gestores; disponibilização da emissão de DOF para isento de CTF para usuários de outras

categorias de atividades do Cadastro, entre exploração econômica da madeira, indústria e consumo (construtoras) e novo tipo de pátio específico para estoques relacionados aos processos de licenciamento ambiental federal.

Ainda em 2015, foi elaborado o Módulo III do Projeto de Aprimoramento do Sistema Eletrônico do Documento de Origem Florestal (DOF), o qual, por problemas relativos à tecnologia da informação não puderam ter sua implementação iniciada.

Desde novembro de 2015 foi retomada agenda de reuniões do Comitê Técnico para Acompanhamento e Avaliação dos Sistemas de Controle Florestal, instituído pela Portaria MMA nº 163/2011. Em sua 21ª edição foram apresentados os avanços do DOF e discutidos a proposta de Resolução do Conama para atualização da Resolução nº 411/2009, bem como a alteração do coeficiente de rendimento volumétrico nas conversões de madeira a partir de tora.

Em relação ao Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna) foi elaborado o Projeto de Evolução do Módulo de Controle de Plantel para as categorias autorizadas e geridas pelo referido sistema. O projeto citado prevê a implementação de diversos mecanismos relacionados ao monitoramento e controle da evolução do plantel dos empreendimentos regidos pela Instrução Normativa nº 07/2015.

No que concerne ao Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres (Sispass), foram parcialmente implementados novos objetos de banco de dados de forma a tornar mais eficaz a alimentação, controle e extração de dados do sistema, por meio dos relatórios gerenciais. Tais melhorias foram possíveis mediante cooperação entre Ibama e MMA, através de repasse de recursos da emenda parlamentar nº 25100012.

O mapeamento e documentação para desenvolvimento do Sistema de Controle de Origem de Pescado (DOP) foi finalizado pela área técnica mas por problemas ligados à tecnologia da informação não foi desenvolvido.

O sistema de Cadastro de Coleções Biológicas (CCBio), criado para facilitar o intercâmbio de espécies consignadas constantes nos anexos da Cites entre instituições científicas estrangeiras, terá de passar por novas reformulações em função de ajustes emanados a partir da revisão da nova Instrução Normativa antes de ser disponibilizado.

3.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

i. demonstração e análise da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas

A estrutura de apuração e cobrança das multas ambientais são praticados no âmbito da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos e Multas Ambientais (DIMAM), da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários (DITRI), dos Núcleos de Arrecadação (NUARRE) e dos Núcleos Técnicos Setoriais de Instrução Processual de Autos de Infração (NUIP), todos subordinados à Coordenação de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos (COADM), vinculada à Diretoria de Planejamento. A DIMAM é responsável pela constituição e cobrança de créditos de multas ambientais; a DITRI pela cobrança de créditos tributários e outros não tributários, exceto auto de infração ambiental; o NUIP-Sede auxilia as autoridades julgadoras realizando notificações, intimações, manifestações técnicas solicitadas pela autoridade julgadora, encaminhamento de providências, despachos de mero expediente tendente ao impulso processual e todas as demais atividades relacionadas no processo administrativo, exceto os de conteúdo decisório; o NUT: promove a uniformização de procedimentos em âmbito nacional junto aos servidores encarregados da instrução processual e às autoridades julgadoras de processos de multas ambientais. A arrecadação de multas é gerenciada pelo Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) que também faz a gestão do Cadastro Técnico Federal, da arrecadação de créditos tributários e não tributários e da fiscalização.

O Ibama utiliza estrutura própria para arrecadar as multas ambientais aplicadas.

A área responsável pela cobrança e pela inclusão dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) é o NUIP/SEDE e o NUARRE. A inscrição em Dívida Ativa é responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal no Estado de domicílio do interessado.

No exercício de 2015 não foram adotadas novas medidas gerenciais para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas. Entretanto, observa-se mais celeridade na apuração de multas ambientais e na arrecadação em razão da aplicação dos procedimentos aprovados pela IN nº 10/2012, sobretudo, partir de outubro de 2014, quando tornou-se obrigatória a automação de todos os procedimentos aliada ao aperfeiçoamento do Sistema Sicafi. Com o constante aperfeiçoamento do Sistema, a partir de 2016, estima-se que o prazo para conclusão dos procedimentos seja até 3 anos.

ii. número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios

O número absoluto de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin são 20.297, o que equivale a 44% em relação ao total de aptos a inscrição.

iii. número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco

Ainda não há como apresentar o número absoluto e percentual de processos que correm o risco de serem extintos pela ocorrência da prescrição da ação punitiva com prazo de cinco anos, porque os marcos interruptivos dos prazos prescricionais não são registrados pelo Sicafi, ou executória porque a gestão é da competência da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), externa ao Ibama.

Quanto ao risco de prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, conforme dados extraídos do Sistema de Gestão Documental (DocIbama) e dos controles das Unidades, em 31/12/2015 havia 1.393 processos.

iv. quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício

Exercício	AI lavrados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI cancelados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI cancelados (%)	Valor Associado cancelados (%)
2013	15.493	3.194.939.615,68	230	197.291.442,00	1,48	6,18
2014	14.869	4.096.926.683,14	345	376.579.581,00	2,32	9,19
2015	16.551	4.353.814.611,56	228	247.248.817,00	1,38	5,68

Fonte: SICAFI

Exercício	AI lavrados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI suspensos (nº)	Valor Associado (R\$)	AI suspensos (%)	Valor Associado suspensos (%)
2013	15.493	3.194.939.615,68	26	5.316.700,00	0,17	0,17
2014	14.869	4.096.926.683,14	9	3.213.860,00	0,06	0,08
2015	16.551	4.353.814.611,56	9	7.009.837,90	0,05	0,16

Fonte: SICAFI

v. quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas

Exercício	AI lavrados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI suspensos (nº)	Valor Associado (R\$)	AI suspensos (%)	Valor Associado suspensos (%)
2013	15.493	3.194.939.615,68	1.979	37.168.774,05	12,77	1,16
2014	14.869	4.096.926.683,14	1.963	11.419.018,87	13,20	0,28
2015	16.551	4.353.814.611,56	1.852	10.044.550,90	11,19	0,23

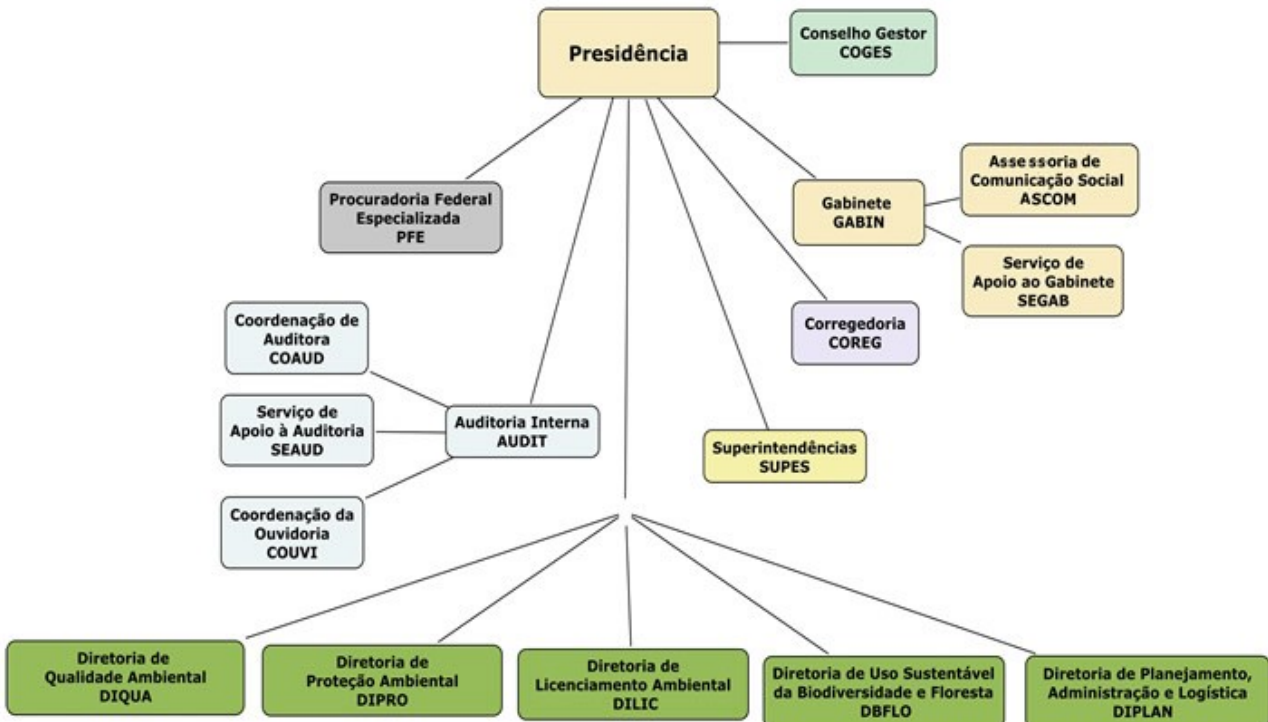
Fonte: SICAFI

4-Governança

4.1-Descrição das Estruturas de governança

O Ibama é uma autarquia ligada ao Ministério do Meio Ambiente, estando subordinado às diretrizes definidas por aquele órgão assim como às políticas e programas definidos no Plano Plurianual elaborado pelo poder executivo e aprovado pelo Congresso Nacional.

Para levar a cabo tais diretrizes e implementar suas competências e finalidades apresentadas no item 2.2 deste relatório, o Ibama conta com a seguinte estrutura:



O Presidente do Ibama é responsável por nortear as ações internas da entidade, alinhadas com o planejamento estratégico vigente e as diretrizes do MMA, e atuar como instância decisória do Instituto.

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção (Presidente e Diretores) e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal, a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama.

Compete também ao Conselho Gestor a identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do Ibama. As deliberações são tomadas usualmente por consenso.

Além de possuir essa estrutura decisória de alta administração, o Ibama conta com uma auditoria interna e com uma corregedoria, que assessoram a presidência como instâncias de controle.

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto, aprovado por meio da Portaria nº 341, de 31/08/2011.

Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, a auditoria interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU). Tem como competência multidisciplinar prestar serviços ao Ibama sob a forma de assessoramento e consultoria interna, no intuito de agregar valor à gestão e a melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a assistir o Instituto na consecução de seus objetivos estratégicos.

A Unidade de Auditoria Interna contribui para o alcance da finalidade de atuação do controle interno de que trata o art. 74 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõem “*sobre a organização e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal*”, e da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, “*que define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal*”.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor, sendo formalmente responsável pelo assessoramento daquele Conselho no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

À Auditoria Interna compete também a execução das atividades de ouvidoria quanto ao recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 19 do Regimento Interno.

A Corregedoria do Ibama, embora não disponha de uma estrutura definida no Decreto que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, tem sua competência plenamente delineada no Regimento Interno da Autarquia. Entre suas missões institucionais, relacionadas à correição, estão o acompanhamento do desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do Instituto, fiscalizando e avaliando a conduta funcional, a análise da pertinência de denúncias relativas à atuação de seus dirigentes e servidores.

Com relação às comissões e comitês de apoio a boa governança, o Ibama conta com uma Comissão de Ética Pública, instituída em 09/12/2015 por meio da Portaria nº 19. Essa comissão tem por objetivo implementar, acompanhar e avaliar a gestão de ética pública no Ibama bem como orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Além disso, existe o Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII), responsável pela elaboração, atualização e implementação da Política de Segurança da Informação, cujo objetivo é o estabelecimento de diretrizes, critérios e suporte administrativo à implementação da segurança da informação e comunicações. Ainda na área de Tecnologia da Informação (TI), o instituto possui o Comitê de Tecnologia de Informação (CTI) integrado por representantes de todas as diretorias, responsável pelo alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos institucionais incluindo a priorização de projetos a serem implantados.

Na área finalística, o Ibama é membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Ao Conama compete, dentre outras atividades, o estabelecimento, mediante proposta do próprio Ibama, dos demais órgãos integrantes do Sisnama e de Conselheiros do Conama, de normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e Municípios e supervisionado pelo referido Instituto; a decisão, por meio da Câmara Especial Recursal (CER), em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo Ibama; a determinação, mediante representação do Ibama, da perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda

ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.

Além do Conama, o Ibama participa de diversos outros conselhos no âmbito do MMA tais como: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas (Conaflor). Participa também das Comissões Tripartites compostas pela União, Estados e Municípios, de todos os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (Consemas), das Câmaras Técnicas Temáticas do Conama e de diversos Comitês técnico-científicos.

Destaca-se ainda, a representação e participação do Ibama no Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos (CTA), na Câmara Setorial de Insumos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no Conselho Nacional de Segurança Química (Conasq) e no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), todos no âmbito da Qualidade Ambiental que, em última análise, recepciona todos os princípios e instrumentos da política ambiental visando garantir a qualidade da vida em todas as suas formas.

A boa governança prevê que os processos e instituições governamentais devem produzir resultados que sejam do interesse da sociedade ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso possível dos recursos à sua disposição. Isso também implica que os recursos naturais sejam usados sustentavelmente e que o ambiente seja protegido. Por isso, o Ibama transaciona direta ou indiretamente, com todos os usuários dos recursos ambientais, neles incluídos os recursos naturais, por meio dos representantes da comunidade científica, dos movimentos sociais, das ONGs, dos setores, primários, secundários e terciários na sociedade, no estado e no mercado.

Por fim, vale mencionar o papel dos órgãos de controle no fortalecimento da gestão do Ibama. No âmbito do poder executivo, o instituto conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) que propõe melhorias na gestão a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No poder legislativo, o Tribunal de Contas da União no âmbito de suas competências legais de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas, emite determinações e recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão do Ibama.

4.2-Gestão de riscos e controles internos

4.2.1-Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

Os controles internos administrativos instituídos asseguram o alcance dos objetivos estratégicos da unidade. Sendo assim, a seguir são apresentados os resultados da avaliação realizada pelos dirigentes quanto à qualidade e suficiência dos controles internos instituídos no Ibama, por componente.

Ambiente de Controle

O Ibama possui um ambiente de controle adequado ao cumprimento de seus objetivos, contudo com algumas dificuldades presentes. O instituto e seus dirigentes demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos. A exemplo disso é a instituição, em 09/12/2015, por meio da Portaria nº 19, da Comissão de Ética Pública.

Segundo os dirigentes, os servidores tem conhecimento de suas atividades e competências por meio de reuniões periódicas, mas, no entanto, não há a formalização, no âmbito das próprias diretorias, das competências e papel de cada servidor.

O Ibama conta com um planejamento estratégico vigente e de amplo conhecimento, mas poucas diretorias possuem um planejamento em nível tático para a implementação de seus objetivos estratégicos.

Os dirigentes percebem a importância dos controles internos para o alcance dos objetivos da Instituição, e assim, estimulam a adoção de práticas administrativas que visem cada vez mais à transparência dos atos e rotinas de trabalho.

Os controles internos das áreas finalísticas estão ancorados em normativos internos que definem os procedimentos a serem observados na execução dos trabalhos elaborados/desenvolvidos com a publicação e alterações periódicas, quando necessário.

Percebe-se que a alta administração demonstra interesse em reter recursos humanos técnicos em suas áreas de atuação, alinhados com os objetivos de seus departamentos. No entanto, assim como acontece em toda administração pública, há uma enorme carência de pessoal o que acarreta numa razoável rotação interna de servidores.

Avaliação de Riscos

O Ibama não possui um departamento que trate da avaliação de riscos e seu gerenciamento. Os riscos são tratados de maneira informal no âmbito de cada departamento. De maneira geral, os diretores, assim como seus coordenadores-gerais, têm pleno conhecimento dos riscos que podem prejudicar o alcance de seus objetivos, mas não é prática das unidades elaborar um diagnóstico de riscos que envolvem seus processos estratégicos, táticos ou operacionais e, tampouco gerenciar de forma estruturada os riscos identificados.

Atividades de Controle

Apesar de o Ibama não possuir um gerenciamento de risco estruturado, há atividades de controle que contribuem para a redução de riscos e fraudes, como é o caso das rotinas de verificação do Cadastro Técnico Federal, por meio do qual são verificadas se as empresas se enquadram no perfil cadastrado. Além disso, são realizadas vistorias *in loco* a fim de confirmar tais cadastros.

Existem no Ibama políticas, procedimentos e manuais instituídos na maioria de seus departamentos, contudo há necessidade de revisar tais instrumentos tendo em vista que novos processos de negócio relevantes surgirão com a entrada em vigor do novo planejamento estratégico e possivelmente haverá mudanças nos processos já em execução.

No que se refere às atividades que envolvem tecnologia da informação, o Ibama ainda carece de melhorias, principalmente no que se refere à segurança da informação. Em que pese estar instituída a Política de Segurança da Informação muitas de suas determinações carecem de ser implementadas ou acompanhadas.

Informação e Comunicação

O Ibama não possui uma área de produção de informações. Todas as informações são produzidas pelos próprios departamentos. No entanto, essas informações são geradas por fontes confiáveis, com dados extraídos dos sistemas utilizados pelo instituto e trabalhados por servidores qualificados para tanto.

Com relação à comunicação interna, é realizada basicamente por meio de reuniões, troca de mensagens eletrônicas, seminários, oficinas, memorandos, despachos e pela Intranet do Ibama. Vale salientar ainda que o Ibama conta com o sistema de produção e tramitação de documentos por meio eletrônico, o DocIbama. Esse sistema permite que a comunicação flua

de forma mais rápida e ágil, além de imprimir segurança aos documentos ali inseridos. Portanto, há processo estruturado para comunicar as informações necessárias para que todos entendam e exerçam suas responsabilidades e atividades.

No que se refere à comunicação externa, o Ibama utiliza-se de seu portal eletrônico para transparecer suas ações e atividades, e disponibilizar à sociedade normas referentes a seus serviços prestados. Ainda, toda comunicação com os entes externos são realizadas por meio de ofícios e mensagens eletrônicas.

Por fim, há ainda a disponibilização de diversos canais de comunicação ao cidadão para apresentação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações, tais como e-mail, contato telefônico, formulários na internet, pessoalmente, os sistemas e-SIC e Comex/Responde, conforme detalhado no item 5.1 deste relatório.

Monitoramento

O monitoramento dos controles internos é efetuado pela auditoria interna que realiza avaliações periódicas das unidades do instituto. Além dessa atuação, o Ibama conta com as auditorias externas da CGU e do TCU que promovem avaliações dos controles internos instituídos.

Conclusão

Diante das informações apresentadas, o Ibama possui controles internos adequados ao cumprimento de seus objetivos estratégicos, contudo, necessita de melhorias pontuais, principalmente quanto à avaliação e gerenciamento de riscos.

4.2.2-Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria Interna

Com base nas auditorias realizadas ao longo de 2015, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2015, o Ibama possui uma estrutura de controles internos capaz de alcançar seus objetivos.

Contudo, tal estrutura não está totalmente adequada, necessitando de ajustes em todos os componentes, principalmente no que se refere à Avaliação de Riscos e Informação e Comunicação, conforme já apresentado pelos dirigentes no item anterior deste relatório de gestão.

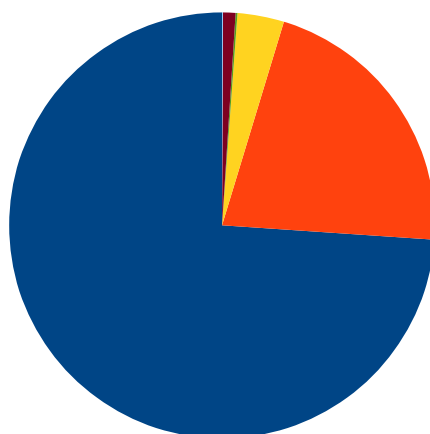
É importante reconhecer ainda que devido ao porte do Ibama, com diversas unidades descentralizadas, os mecanismos de controle dos atos e fatos administrativos ainda carecem de aperfeiçoamento, e como tal, sujeitam-se a percalços e cometimento de falhas. Isso nos impõe a necessidade de constantes ajustes, aprimoramentos, ou mesmo, a criação de novos mecanismos, capazes de mitigar eventuais falhas procedimentais.

De toda forma, ainda que presentes algumas falhas, é possível confirmar que os controles internos vigentes no Instituto atestam a veracidade das informações inseridas neste relatório de gestão.

5-Relacionamento com a sociedade

5.1-Canais de acesso do cidadão

- Telefone
- Formulários internet
- E-mail
- Pessoalmente
- SIC e COMEX
- Outros



A Ouvidoria do Ibama disponibiliza vários canais de comunicação ao cidadão para apresentação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações, tais como e-mail, contato telefônico, formulários na internet, pessoalmente, os sistemas e-SIC e Comex/Responde. O atendimento ao cidadão é feito por meio da Central de Atendimento Linha Verde para manifestações sobre denúncia de crime ambiental, reclamação, sugestão e elogio, da Central de Atendimento Serviços do Ibama, para o esclarecimento de dúvidas de baixa complexidade (1º nível de atendimento) sobre os serviços prestados pelo Ibama, do Serviço de Informação ao Cidadão, para os pedidos de informação, e do Comex Responde, para esclarecimento de dúvidas e acatar sugestões do usuário atuante em comércio exterior. O cidadão utiliza o atendimento telefônico como o canal de acesso de sua preferência para encaminhar suas manifestações (73,93%), tanto pela Central de Atendimento dos Serviços do Ibama (tel.: (61) 3316-1677) como pela Central de Atendimento Linha Verde (0800-618080), principalmente pela abrangência nacional e potencial utilização por qualquer pessoa, de qualquer idade ou nível de escolaridade. Ressalta-se que pela Central de Atendimento Linha Verde, em 2015, foram registradas 95.536 ligações oferecidas, sendo que 74.924 ligações foram efetivamente atendidas, o que perfaz 78,42% de atendimento. Por sua vez, pela Central de Atendimento dos Serviços do Ibama, foram realizadas 272.981 ligações oferecidas, sendo que 58.612 foram atendidas, ou seja, somente 21,47% de atendimento. Vários fatores influenciaram o resultado insatisfatório do atendimento telefônico pela Central de Atendimento dos Serviços do Ibama, como problemas relacionados à estrutura básica operacional e de recursos humanos.

Informação sobre atendimento		
Natureza da demanda	Qtde. solicitações cadastradas	Atendidas no prazo
Informação	173.703	173.625
Solicitação	6.664	3.940
Reclamação	179	108
Sugestão	30	22
Denúncias	29	14
Elogio	13	12
Total	180.618	177.721

Ao longo de 2015, a Ouvidoria do Ibama recebeu uma quantidade de 180.618

solicitações cadastradas. Registrou-se que a maior procura pelos usuários são as informações institucionais do Ibama por meio da Central de Atendimento Linha Verde (0800-618080), Central de Atendimento dos Serviços do Ibama, pelo SIC e Comex Responde, representando 86,17% das manifestações. Solicitações aparecem em seguida, com 3,68%. O grau de atendimento das solicitações cadastradas dentro do prazo previsto é de 98,4%.

De acordo com o Relatório de Revisão do PDTI 2013-2015, foi aprovada a contratação de empresa para prestação de serviço de Call Center que permitirá a integração com os demais canais de atendimento ao cidadão, a redução da procura por atendimento presencial, a minimização da demanda reprimida e futura, na medida em que prestará orientação e informação ao cidadão, bem como oferecerá serviços de forma conclusiva. Já foram iniciados os trabalhos de elaboração da análise de viabilidade, requisitos de negócio e termo de referência para o processo licitatório, mas que, em função da pouca disponibilidade de recursos, não há previsão para a efetiva contratação. Nesse ínterim, estamos analisando outras formas de reduzir o número de ligações a respeito dos serviços do Ibama, como a elaboração de uma área de Perguntas Frequentes no sítio eletrônico do Instituto.

5.2-Carta de serviços ao cidadão

Em 2013 foi instituído o Grupo de Trabalho para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, com a participação de representantes das várias unidades do Ibama.

A atualização da versão impressa do documento deveria ocorrer periodicamente e da versão digital, de forma constante. Porém, desde que foi divulgada no sítio do Ibama (<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/carta-de-servicos-ao-cidadao>), em junho de 2014, não foram feitas as atualizações previstas.

5.3-Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade

Acesso às informações do Ibama		
Endereço eletrônico	Relatório	Periodicidade de atualização
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/identidade-organizacional	Mapa Estratégico	Quadrienal
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/plano-estrategico-ibama-2012/2015	Plano Estratégico	Quadrienal
http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/07/2015&jornal=1&pagina=70&totalArquivos=212 http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/07/2015&jornal=1&pagina=84&totalArquivos=92	Metas Globais	Anual
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama	Indicadores de Desempenho utilizados na Gestão	Anual
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/jsp/execucao/execucaoPorProgGoverno.jsf?consulta2=1&CodigoOrgao=20701	Balancos Financeiros e Orçamentários	Anual
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama	Relatórios de Gestão	Anual
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/relatorio-da-controladoria-geral-da-uniao-cgu	Relatório de Auditoria de Gestão	Indefinido
http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/atribuicoes	Estrutura Organizacional	Indefinido

http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/atribuicoes	Regimentos Internos	Indefinido
http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/plano-plurianual-ppa	Plano Plurianual PPA – Objetivos, Metas e Ações do Ibama	Quadrienal
http://www.ibama.gov.br/rqma	Relatório de Qualidade do Meio Ambiente RQMA	Anual

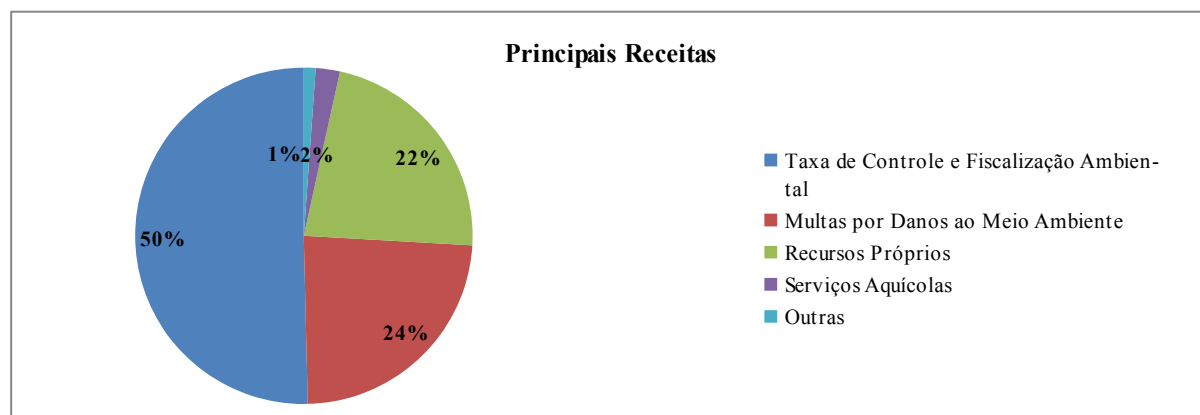
5.4-Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

Não há mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços resultantes da atuação da Ouvidoria e dos serviços prestados pelo Ibama.

Com o lançamento do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria da Controladoria-Geral da União nº 50.253/2015, será formada uma Rede de Ouvidorias com a cessão gratuita do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), como canal informatizado para o recebimento e tratamento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias enviados pelos cidadãos. Com a adesão do Ibama ao e-Ouv será possível a efetivação da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços da Instituição.

6-Desempenho financeiro e informações contábeis

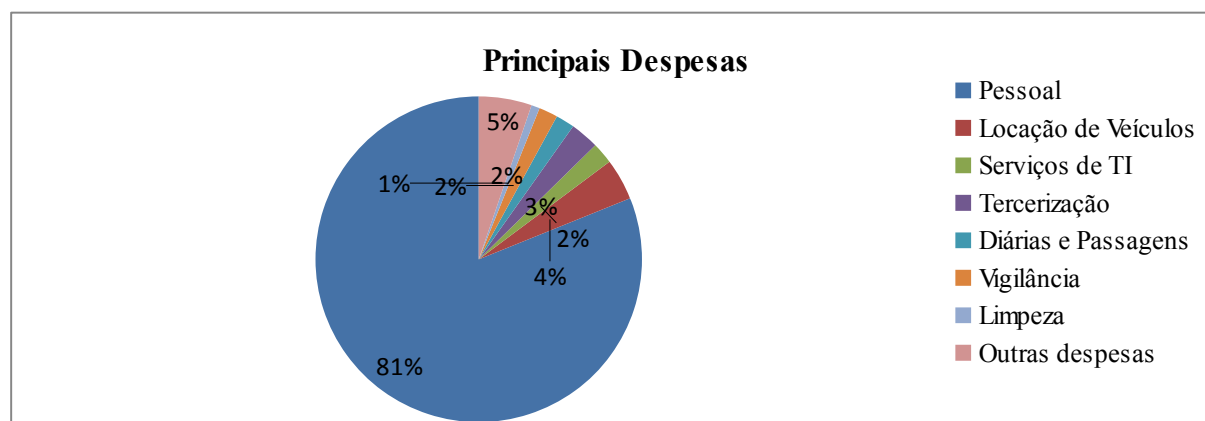
6.1-Desempenho financeiro do exercício



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	157.296	164.321	167.314
Multas por Danos ao Meio Ambiente	112.929	77.361	84.404
Recursos Próprios	65.857	73.312	59.436
Serviços Aquícolas	7.779	7.529	7.600
Outras receitas	3.519	3.729	16.983
Total	347.380	326.252	335.737

Fonte: Siafi

Os valores dos exercícios 2014 e 2015 são os efetivamente arrecadados e os valores para 2016 são os constantes da estimativa da receita, verificado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). A metade da arrecadação é proveniente da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), seguida pela arrecadação das Multas Ambientais e dos Recursos Próprios que engloba a receita de Serviços Administrativos. No item Outras Receitas estão computadas as arrecadações relativas aos aluguéis, taxa de ocupação de imóvel e a receita de compensações financeiras por exploração de recursos minerais. Os Serviços Aquícolas são receitas provenientes do pagamento de taxas pela prestação de serviços de pesca e aquicultura, competência do Ministério da Pesca e Aquicultura.



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Pessoal	940.915	1.044.357	1.169.680
Locação de Veículos	66.037	52.779	59.115
Serviços de TI	30.290	27.487	30.785
Terceirização	31.580	36.690	41.093
Diárias e Passagens	31.256	23.901	26.769
Vigilância	21.681	24.043	26.928
Limpeza	9.645	10.670	11.950
Outras despesas	125.291	67.465	75.561
Total	1.256.695	1.287.392	1.441.879

Fonte: Siafi

As informações sobre as despesas realizadas englobam toda a execução da Unidade (despesas obrigatórias e discricionárias), sendo que os valores de 2014 e 2015 são os valores empenhados nos exercícios e os valores para 2016 são previsões para as despesas reajustadas em 12%, que equivalem aos reajustes e repactuações nos contratos administrativos, bem como o crescimento vegetativo da folha de pessoal. O item Pessoal engloba a execução das dotações de pessoal ativo, inativo, benefícios, obrigações patronais e sentenças judiciais, incluindo também a execução relacionada à contratação de pessoal temporário. O item de despesa Serviços de TI contempla todas as despesas com comunicação de dados, hospedagem de sistemas, suporte de TI, locação de software, suporte de usuários, etc.

6.2-Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

O Ibama tem uma estrutura descentralizada de controle patrimonial e contábil, existindo Coordenações Gerais na sede, em Brasília, e núcleos estaduais que efetuam os controles e registros em cada uma das unidades da federação.

A Coordenação de Contabilidade e a de Patrimônio, situadas no Distrito Federal, estão trabalhando em conjunto desde 2010 com vistas a implementação dos lançamentos de depreciação e amortização em todas as Unidades Gestoras do Ibama. Nesse contexto, foram realizados treinamentos presenciais, videoconferências, além de orientações repassadas via telefone e da emissão de diversas mensagens por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e do envio de memorandos de notificação quanto a necessidade de adoção dos procedimentos em questão. Dessa forma, o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente desde 2010 pelos núcleos estaduais e pela sede em Brasília de acordo com a localização dos bens móveis.

Apesar dos esforços citados existem 9 unidades que ainda não efetuam os registros de depreciação: 193105 – Acre; 193106 – Distrito Federal; 193108 – Goiás; 193113 – Mato Grosso; 193114 – Pará; 193119 – Rio de Janeiro; 193120 – Rio Grande do Norte; 193126 – Sergipe; e 193129 – São Paulo.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens às taxas admitidas pela legislação fiscal.

Quanto à mensuração de ativos e passivos o Ibama manteve os critérios ordinariamente aceitos pela legislação vigente.

6.3-Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Esse item se aplica somente às unidades que estão implantando Setorial de Custos, no caso apenas os Órgão Superiores, conforme art. 3º da Portaria STN nº 157/2011. As Unidades Orçamentárias da Administração Indireta ainda não estão obrigadas a implantar o Sistema de Custos, sendo assim o item não se aplica ao Ibama.

6.4-Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanco Patrimonial (BP)	http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis
Balanco Orçamentário (BO)	http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis
Balanco Financeiro (BF)	http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/balancos-contabeis

Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional

O Ibama é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, conforme art. 2º da Lei nº 7.735/1989.

Nota Explicativa 2 – Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Setor Público, assim como aspectos específicos da Lei nº 4.320/1964 além de outras normas atualmente vigentes.

Nota Explicativa 3 – Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

Nota Explicativa 4 – Ressalvas Contábeis

Depreciação: O Ibama vem trabalhando com vistas a implementação dos lançamentos de depreciação e amortização em todas as suas Unidades Gestoras de acordo com a localização dos bens móveis. Apesar dos esforços atualmente 9 unidades ainda não efetuam os registros de depreciação.

Saldos Pendentes em Contas Contábeis: Identifica-se a existência de saldos pendentes nas contas: Edifícios, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros. Tais saldos resultam de obras (construções e reformas) que se encontram em aberto, pendentes de baixa em 10 Unidades Gestoras (Ugs) e são tratados no Processo nº 02001.007168/2015-56. Informa-se ainda que existem casos em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências e certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

Registros de Transferências Voluntárias: Identifica-se a existência de 6 instrumentos de transferências voluntárias com registros na Conta 81.221.01.03 em situação A Aprovar, com prazo superior aos estabelecidos pela legislação vigente: Convênio 393830 celebrado com o Município de Altamira do Maranhão; Convênio 461891 celebrado com o

Município de Juazeiro do Norte; Convênio 411959 celebrado com o Município de Itaboraí; Convênio 411956 celebrado com o Município de São Gonçalo; Convênio 411986 celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente (CONIMA); e Acordo de Cooperação Técnica 299945, celebrado com a Organização Meteorológica Mundial.

Suprimentos de Fundos: Como meio de centralizar as informações na administração central, criou-se um sistema de acompanhamento e controle de concessões de suprimentos de fundos via Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), usando como parâmetros dados do SIAFI e Portal da Transparência.

Restos a Pagar: A curva ascendente dos valores inscritos em restos A Pagar se deveu a carência de recursos financeiros especialmente ocorrida no exercício de 2015, resultando no aumento das inscrições efetuadas em 2016.

7-Áreas especiais da gestão

7.1-Gestão ambiental e sustentabilidade

	Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis	Avaliação	
		SIM	NÃO
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <i>Caso positivo, indicar o endereço:</i>		X
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <i>Caso positivo, indicar o endereço:</i>		X

A gestão ambiental do Ibama visa minimizar os impactos sobre o meio ambiente por meio da A3P, assim como o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS/Ibama). As metas estabelecidas possuem como objetivo promover o desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela Administração Pública Federal, que devem considerar critérios de sustentabilidade para a execução de atividades e de ações de logística e definir parâmetros para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função dos seus impactos ambientais, sociais e econômicos.

O PLS/Ibama atende ao art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 e segue as regras estabelecidas pela IN nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). Ele se encontra em consonância com os esforços de modernizar, valorizar e otimizar as ações da administração.

7.2-Gestão de fundos e programas

O Decreto-Lei nº 1.376/1974, criou o Fundo de Investimento Setorial (Fiset), com objetivo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento. O referido Fundo era constituído por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações

específicas.

O Fundo compreendia três contas com escriturações distintas e independentes, referentes aos Setores de Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, as quais tinham como agente financeiro o Banco do Brasil S.A. e como agências de desenvolvimento, respectivamente, a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

Em síntese, recursos oriundos do imposto de renda eram destinados ao Fiset que os repassavam às empresas para implantação de seus projetos ligados às áreas de Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, elaborados e executados por empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima e as Sociedades em Conta de Participação que foram constituídas exclusivamente para a execução de projetos florestais.

As Ações e Certificados de Participação em Reflorestamento (CPR) ofertadas em leilões especiais nas Bolsas de Valores poderiam ser adquiridas por qualquer pessoa física ou jurídica, detentora de Certificado de Investimento (CI), tornando-se acionista da empresa, em substituição ao Fiset, mediante a lavratura do termo de transferência por intermédio da Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores.

Convertidos os CIs em Ações e CPRs, os respectivos titulares adquiriam o direito de firmar contrato de adesão à sociedade pertinente. A partir desse momento os antigos titulares de CIs e atuais de Ações e CPRs passavam à qualidade jurídica de sócio oculto naquela sociedade, substituindo o Fiset na exata proporção adquirida.

Com o advento do Decreto Lei nº 2.134/1984, para a pesca, e da Lei nº 7.714/1988, para o florestamento/reflorestamento, o Fiset perdeu a sua finalidade em consequência da extinção dos incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais. No entanto, o Banco do Brasil continuou realizando os leilões de títulos das carteiras do Fundo até novembro de 1993, bem como as escriturações contábeis, relatórios de gestão e prestação de informações as Bolsas de Valores.

A partir de 1994, os leilões deixaram de ser realizados, uma vez que as empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que ainda constam das carteiras do Fundo, deixaram de suprir o banco operador de informações atualizadas acerca dos empreendimentos por elas administrados.

Os valores em depósito à conta do Fiset-Pesca são da ordem de R\$ 19.668,40 e à conta do Fiset – Florestamento/Reflorestamento, são da ordem de R\$ 1.913.942,50, ambos com posição em 04/01/2016, conforme relatório gerencial fornecido pelo Banco do Brasil.

Com a perda de finalidade do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento e considerando que o patrimônio do Fundo não cobre mais os gastos com a sua administração, torna-se urgente a edição de diploma legal que determine a sua extinção.

A Secretaria Federal de Controle Interno, por meio dos Relatórios de Auditoria do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, vem recomendando, desde o exercício 2002, que o Banco do Brasil e o Ibama implementem ações para o encerramento do Fundo.

De acordo com informação do Banco do Brasil, o Projeto de Lei para liquidação do Fiset encontra-se no Ministério da Fazenda, para fins de cadastro do mesmo junto ao Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal (SIDOF) e em seguida, a sua remessa à Casa Civil para a competente avaliação.

As indefinições ainda remanescentes quanto aos procedimentos operacionais a serem adotados para o completo encerramento do Fundo e a destinação a ser dada aos direitos e deveres do Fiset, aliada ao tempo já decorrido da inexistência de recursos financeiros, elevam os riscos legais e de imagem para os órgãos envolvidos, inclusive para o Banco do Brasil. Não obstante tal condição, cabe frisar que não há julgamento pendente das contas, por parte do Tribunal de Contas da União.

Em 2015, dando continuidade ao processo que visa ao encerramento do Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento, o Banco do Brasil e o Ibama realizaram reuniões para tratar do assunto.

É importante frisar que o Ibama, ao longo destes anos, tem buscado meios para atender as demandas provenientes da iniciativa privada e das várias áreas do Poder Público, seja através da análise de processos que envolvem a aplicação de recursos de incentivos fiscais em projetos de florestamento/reflorestamento, seja através de elaboração de relatórios e fornecimento de dados ao Banco do Brasil e Ministério da Fazenda objetivando a recuperação dos recursos malversados.

Dentro desta mesma perspectiva, e conforme dados extraídos do processo nº 02001.004923/2013-89, o Ibama tem constituído Grupos ou Equipes de Trabalho que, apesar dos contratemplos, tem alcançado bons resultados para as tarefas que lhes são impostas.

8-Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1-Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Ofício 0195/2015-TCU/Seinfra Rodovia, de 13/03/15		TC 003.924/2015-7 Referente ao processo de Representação com Medida Cautelar, solicita informações acerca do licenciamento e da concessão da Ponte Costa e Silva, no Rio de Janeiro, bem como sobre a legalidade do Termo de compromisso do Licenciamento da Ponte Rio-Niterói.	Por meio do Ofício 2927/2015 GABIN/PRESI, de 20/03/2015, foi encaminhado cópia do Termo de Compromisso celebrado entre o IBAMA, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A.
Ofício 0530/2015-TCU/Selog, de 09/04/15		TC 034.998/2014-4 Solicita encaminhamento de documentos e manifestação do Ibama, acerca das ocorrências atinentes ao Pregão Eletrônico nº 21/2014, o qual teve por objeto a contratação de empresa de Serviços Aéreos Especializados (SAE) para o fretamento de helicópteros por horas de voo.	Por meio dos Ofícios nº 33/2015-GP-IBAMA, de 15/05/2015 e nº 7369/2015-AUDIT/IBAMA, de 08/07/2015, foi encaminhado cópia da pesquisa de preços e principais peças do processo licitatório, e dos pareceres jurídicos que subsidiaram a elaboração do edital do pregão eletrônico sob exame. Bem como foi apresentado esclarecimentos acerca dos estudos de viabilidade da contratação; das premissas que levaram à conclusão da necessidade de fixação dos postos de trabalho nos quantitativos estipulados; da memória de cálculo utilizada para composição do valor mensal da hora de voo; e demais esclarecimentos pertinentes.
Ofício 1253/2015-TCU/Selog, de 24/06/15			
Acórdão 2.449/2015-TCU-Primeira Câmara	1.6.2	TC 005.070/2015-5 Trata de Representação encaminhada pela Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, em face de possíveis irregularidades na implantação do Centro Municipal de Eventos Turísticos Deivid Cubas de Moraes, localizado no Município de Guararema/SP. Envia cópia dos autos ao Ibama, à Secretaria do Patrimônio da União e ao Ministério Público Federal, para adoção das providências de sua alçada.	Por meio do Ofício 48/2015-GP/IBAMA, de 30/06/2015, foi informado que, por força do Acordo de Cooperação Técnica e da Lei Complementar nº 140/11, está a cargo do órgão estadual do meio ambiente o licenciamento e fiscalização do referido empreendimento.
Ofício de Requisição 11-88/2015-Setfi, de 08/06/15	2	TC 005.619/2015-7 Solicita informações acerca do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), com vistas a verificar a eventual materialização dos riscos identificados no levantamento previamente realizado no âmbito do TC 007.020/2014-7, abrangendo avaliação dos seus controles internos, aspectos sobre a segurança das suas informações e análise da consistência, confiabilidade e integridade dos seus	Por meio do Ofício nº 49/2015 GP-IBAMA, de 30/06/2015, foram encaminhadas informações quanto à atuação da Coordenação Geral de Gestão da Qualidade Ambiental (Cgqua), da Coordenação de Geração de Conhecimento dos recursos Faunísticos e Pesqueiros (COCFP), da Coordenação de Acesso aos Recursos Florestais e Recuperação de Áreas Degradadas (Corad) e da Coordenação dos Recursos Pesqueiros (Corep) como órgãos anuentes no âmbito do comércio exterior, especificamente acerca do uso do Sistema Integrado de comércio Exterior

		dados.	(Siscomex).
Acórdão 2.752/2012-TCU-Plenário	9.3	TC 010.101/2015-2 Trata de monitoramento das deliberações constantes do Acórdão 2752/2015-TCU-Plenário (TC 036.784/2011-7), em que se analisou Relatório de Auditoria com a finalidade de prevenir, detectar e responder, de forma célere, a eventuais desastres ambientais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural em águas jurisdicionais brasileiras. Dessa forma, recomenda à ANP, ao Ibama e à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil que analisem a viabilidade de acesso, pelo Ibama, ao Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio ao Petróleo - Simmap -, ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - Preps -, bem como a eventuais outros sistemas informatizados utilizados pela ANP e pela DPC/Marinha	Em implementação. Por meio do Ofício nº 64/2015 GP/IBAMA, de 29/07/2015, foi informado que o Ibama solicitou à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil e à Agência Nacional do Petróleo (ANP), acesso a sistemas informatizados, o qual contribuirá nas ações de monitoramento e controle realizadas por este Instituto. Segundo Acórdão 2.394/2015-TCU-Plenário, o item 9.3 do Acórdão 2.752/2012-TCU-Plenário encontra-se em implementação, sendo que sua efetiva implementação somente poderá ser verificada quando da formalização do instrumento de cooperação a ser celebrado entre o Ibama e a DPC/Marinha.
Acórdão 2.394/2015-TCU-Plenário	c		
Acórdão 8.079/2014-TCU-Primeira Câmara	1.8.2	TC 022.556/2013-3 Solicita que sejam disponibilizados documentos/informações relativos aos autos de infração lavrados em 2012, 2013 e 2014, referente a multas, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental.	Por meio do Ofício nº 54/2015 GP-IBAMA, de 10/07/2015, foi encaminhado mídia de CD-R contendo as informações solicitadas.
Acórdão 3.413/2012-TCU-Plenário	9.1.2	TC 016.686/2015-2 Solicita relato sobre o atual estágio de implementação do Sistema de Gestão Ambiental (SIGA).	Por meio do Ofício 79/2015-GP-IBAMA, de 28/08/2015, foram encaminhadas as informações solicitadas em relação ao estágio atual do desenvolvimento e implantação dos módulos do SIGA e o cronograma previsto das atividades restantes.
Acórdão 4.694/2015-TCU-Segunda Câmara	9.3	TC 005.487/2015-3 Notifica a Auditoria Interna do Ibama do Acórdão 4.694/2015-TCU-2ª Câmara, que trata de comunicação de possíveis irregularidades no processo administrativo 02022.003627/2006-93 – referente a aquisição de equipamentos de informática, do Ibama Superintendência Estadual/RJ. Encaminha cópia do citado acórdão ao Controle Interno junto ao Ibama, para a adoção das ações de controle pertinentes.	Pendente. A Auditoria Interna do Ibama encaminhou o Memorando 13106/2015, de 26/09/2015, à Supes/RJ solicitando esclarecimentos quanto as providências adotadas para atendimento às determinações contidas no Acórdão em questão. Até o presente momento a Supes/RJ não se manifestou, por esse motivo, as providências adotadas pela Supes/RJ serão informadas na próxima Prestação de Contas Anual do Ibama.
Acórdão 1.382/2013-TCU-Plenário	9.5	TC 017.347/2015-7 Solicita que sejam encaminhadas informações referentes à atuação do MMA (incluindo seus órgãos e entidades), decorrentes de	Por meio do Ofício nº 83/2015-GP-IBAMA, de 03/09/2015, foi encaminhado cópia do Memorando 13572/2015/PREVFOGO/IBAMA, de 03/09/2015, que esclarece as competências e áreas de atuação deste instituto.
Acórdão 2.516/2011-	9.5.2		

<p>TCU- Plenário</p>	<p>9.9.2</p>	<p>levantamento de auditoria realizado junto aos órgãos envolvidos na prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais.</p> <p>Requer as informações acerca das ações empreendidas pelo MMA em relação à adoção de medidas com vistas à institucionalização do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional – CIMAN e em relação às garantias de aporte de TC 031.620/2012-4</p>	
<p>Acórdão 1.455/2012- TCU- Plenário</p>	<p>9.8.3</p>	<p>Requisita manifestação do Ibama quanto aos critérios adotados para a formulação de exigências ambientais em projetos rodoviários e também quanto à eficiência e razoabilidade das exigências contidas na licença de instalação da BR-158/MT.</p>	<p>Por meio do Ofício nº 94/2015-GP/IBAMA, de 09/10/2015, foi encaminhado cópia da Nota Técnica 1847/2015-COTRA/IBAMA, de 02/10/2015, contendo informações, do plano básico – PBA e seus programas e da comunicação do fim das obras e prosseguimentos dos programas, referente ao licenciamento ambiental da rodovia BR-158/MT, subtrecho Alô Brasil – Ribeirão Cascalheira.</p>
<p>Ofício 600/2015- TCU/Secex Ambiental, de 10/12/15</p>		<p>TC 032.526/2014-8</p> <p>Solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades cometidas na execução dos contratos 17 e 23/2009 firmados entre o IBAMA e a Construtora Queiroz Garcia Ltda.</p>	<p>Por meio do Ofício nº 30/2016-GP/IBAMA, de 04/01/2016, foi encaminhado cópia do Memorando 18662/2015-DIPLAN/IBAMA, de 28/12/2015, que dilucida as ações adotadas por este instituto no caso em tela, destacando-se a instauração de uma Comissão de Sindicância Investigatória, da qual resultou o Proc. Adm. Disciplinar n.º 02001.005789/2015-14; autuação do Processo n.º 02001.007224/2014-71 visando à cobrança administrativa de créditos apontados pela CGU, e; constituição de um Grupo de Trabalho (Ordem de Serviço n.º 13/2015) que tem como finalidade diagnosticar a situação atual dos contratos citados.</p>
<p>Ofício 633/2015- TCU/Secex Ambiental, de 16/12/15</p>		<p>TC 033.739/2015-3</p> <p>Solicita que sejam encaminhadas informações acerca da atuação deste instituto frente ao rompimento da Barragem do Fundão, no município de Mariana-MG, de uso da empresa Samarco Mineração S.A.</p>	<p>Por meio do Ofício nº 980/2016-GP/IBAMA, de 03/02/2016, foi encaminhado o Parecer nº 288/2016 CGEMA/IBAMA, de 29/01/2016, o detalhamento das informações solicitadas contidas em dois anexos: (i) Apresentação realizada pela Samarco em 04/12/2015, descrevendo o andamento da implantação dos diques e demais medidas de contenção dos sedimentos, e (ii) Notificações e Autuações lavradas pelo Ibama à Samarco (atualizada em 20/01/2016).</p>
<p>Ofício 630/2015- TCU/Secex Ambiental, de 16/12/15</p>		<p>TC 019.305/2014-1</p> <p>Solicita que sejam encaminhadas informações quanto aos resultados obtidos com o processo de Tomada de Contas Especial, da Comissão de Sindicância de cunho investigatório, da Comissão de Processo Disciplinar e</p>	<p>Por meio do Ofício nº 29/2016-GP/IBAMA, de 04/01/2016, foi encaminhado cópia do Memorando 18660/2015-DIPLAN/IBAMA, de 28/12/2015, o qual esclarece que este instituto aguarda decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02001.005789/2014-14 para que então possa adotar os demais procedimentos pertinentes para</p>

		outros instrumentos congêneres relativos aos contratos executivos n.ºs 17 e 23/2009 firmados entre IBAMA e Construtora Queiroz Garcia Ltda. E comprovação do valor recolhido pela construtora.	apuração de responsabilidades e quantificação de eventuais prejuízos a serem ressarcidos.
Acórdão 1.313/2015-TCU-Plenário	1.7.1	TC 021.859/2014-0 Determina à Supes/AL que encaminhe ao TCU documentos comprobatórios da regularização do Contrato n.º 03/2013, celebrado com a empresa Silva & Silva Terceirização Ltda., bem como das medidas adotadas com vistas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente no âmbito do aludido ajuste.	Pendente. Por meio do Ofício n.º 932/2015 GABIN/AL/IBAMA, de 29/12/2015, foram encaminhados comprovações das notas fiscais e ordem bancárias dos valores pagos a empresa Silva e Silva com referidos descontos e cópia do Termo Aditivo. Acresce que o mês de dezembro ainda não tinha sido pago devido ao repasse federal, a Supes/AL informa que o comprovante será enviado assim que for executado o pagamento.
Acórdão 601/2004-TCU-Plenário	9.2.5 9.2.6 9.2.7	TC 012.307/2003-5 Informar, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem 9.2.5.	Em atendimento. Por meio do Ofício 2082/2016 GABIN/PRESI/IBAMA, de 04/03/2016, foi encaminhado CD-ROM contendo os Relatórios Anuais da ONG FASE / FUNDO DEMA referentes aos exercícios de 2014 e 2015, onde foram disponibilizadas informações atualizadas sobre o tema.
Acórdão 309/2009-TCU-Plenário	9.1.1 2 9.1.1 3 9.1.2 0 9.1.2 7 9.1.3 2 9.1.3 3 9.1.3 5 9.1.3 6 9.1.4 1 9.1.4 2 9.1.4 3 9.1.4 4 9.5.1 9.5.3	TC.018.352/2015-4 Trata-se de monitoramento para verificar o atendimento das decisões prolatadas nos Acórdãos 309/2009 e 141/2012, ambos do Plenário (TC 004.579/2011-9), que têm por objetivo avaliar a efetividade do então novo controle de trânsito de produtos florestais exercido pelo Ibama, por meio do Documento de Origem Florestal (DOF), mediante uso do Sistema DOF, e verificar os aspectos relativos à confiabilidade do referido Sistema.	Em implementação. Por meio do Ofício 100/2015-GP/IBAMA, de 26/10/2015, foram encaminhados os Memorandos 15397/2015/DBFLO, de 09/10/2015 e 15881/2015/DIPLAN/IBAMA, de 22/10/2015 e e-mail da COUVI. Em complemento, foi encaminhado o Memo 16195/2015/DIPLAN/IBAMA, de 29/10/2015 e CD (anexo), por meio do Ofício 102/2015-GP/IBAMA, de 03/11/2015. Esses documentos detalham as ações tomadas no âmbito do órgão para a consecução dos objetivos propostos pela Corte de Contas. Além disso, por meio do Ofício 1704/2016, de 24/02/2016 foi encaminhado Memo 1193/2016 DIPLAN/IBAMA, de 29/01/2016, que presta as seguintes informações: em relação ao item 9.1.44, com a contratação do modelo de fábrica de software para desenvolvimento de sistemas resultante do Contrato Administrativo 22/2001 firmado com a empresa Basis Tecnologia da Informação S.A e o Contrato 31/2012 firmado com a empresa Algar para Suporte à infraestrutura de banco de dados, buscou-se minimizar a dependência de pessoas-chaves para atuar na manutenção e evolução do sistema DOF. E com relação ao item 1.7.2, conclui-se que as medidas para sanar o problema foram tomadas e atualmente não há mais emissão de DOF sem o preenchimento de coordenadas geográficas. E por meio do Ofício 1816/2016, de 26/02/2016, foi encaminhada Nota Técnica 201/2016 CGAUF/IBAMA, de 16/02/2016, onde foram prestadas informações complementares.
Acórdão 141/2012-TCU-Plenário	1.6.1. 2 1.6.1. 3 1.7.1 1.7.2		
Acórdão 482/2012-TCU-	9.6	TC 019.872/2014-3 Determina ao Ibama e a outros órgãos	Em implementação. Por meio do Ofício n.º 51/2016 GABIN/PRESI, de 05/01/2016, foi informado que o Ibama vem adotando as

Plenário		que adotem providências necessárias para viabilizar a apuração das receitas com arrecadação de multas conforme os conceitos de “multas exigíveis e definitivamente constituídas” e de “multas aplicadas” definidos no item 33 do Relatório que integra o Acórdão nº 1215/2015-TCU-Plenário, associando os valores recebidos com os correspondentes períodos de competência das respectivas multas.	providências necessárias para aperfeiçoamento do controle e monitoramento da apuração das receitas com arrecadação de multas. Além disso, em atendimento ao item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-P as informações solicitadas por meio dos subitens 9.6.1 a 9.6.5 foram incluídas nesta Prestação de Contas Anual, no item 3.5 que trata da gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.
Acórdão 1.215/2015-TCU-Plenário	9.1		
Acórdão 1.027/2013-TCU-Plenário	9.2.2	TC 002.141/2012-4	Aguardando análise por parte do Tribunal quanto ao atendimento. Por meio do Ofício 1701/2016 GABIN/PRESI/IBAMA, de 24/02/2016, foi encaminhado Memo 826/2016 CGFIS/IBAMA, de 20/01/2016, o qual informa da criação do Grupo Especializado de Fiscalização – GEF (Portaria nº 33, de 19/12/2013, publicado no Boletim de Serviço nº 12B, de 20/12/2013) que tem por objetivo realizar ações de fiscalização ambiental de natureza especial, que necessitam de intervenção de Agentes Ambientais Federais especialmente organizados, treinados e equipados para atuarem nos ambientes operacionais adversos.
Acórdão 1.226/2008-TCU-Plenário	9.6.2	Considera o item 9.6.2 do Acórdão 1.226/2008-Plenário, o qual recomenda ao Ibama que mantenha grupo especializado para trabalhar com assuntos relativos à execução de ações em áreas indígenas, parcialmente implementado.	
Acórdão 1.003/2014-TCU-Segunda Câmara	1.7.1	TC 032.255/2013-6 Que a Supes/PE apure as responsabilidades e recolha ao erário o eventual prejuízo decorrente da imposição de multa diária aplicada no processo nº 0507492.24.2009.4.05.8300T, em andamento na 19ª Vara federal/PE, em decorrência de descumprimento de decisão judicial.	Em atendimento. Por meio do Ofício 1703/2016/GABIN/PRESI/IBAMA, de 24/02/2016, foi encaminhado Memo 61/2016-GABIN/PE/IBAMA, de 20/01/2016, o qual encaminha e-mail da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, que questiona o cabimento da multa imposta, e que a PRF5 tem adotado diversas medidas judiciais a fim de desconstituí-la, considerando a jurisprudência superior a respeito da matéria conclusiva pelo não cabimento de imposição de multa na hipótese em tela, ademais, afirma que, não há, até o momento, decisão final a este respeito, e que sequer esteja configurado o eventual dano ao erário.
Acórdão 910/2014-TCU-Plenário	9.4		Em atendimento. Por meio do Ofício 1702/2016 GABIN/PRESI/IBAMA, de 24/02/2016, foi encaminhado Memo 1197/2016 DIPLAN/IBAMA, de 29/01/2016, que encaminha Despacho 681/2016 CGEAD/IBAMA, de 11/01/2016 contendo as seguintes informações constantes do Processo 02001.008379/2009-68: tendo em vista a divergência nos valores apurados, a CGEAD realizou novo levantamento nos pagamentos efetuados no exercício de 2011 (Processo 02001.000037/2011-14), apurando o valor efetivamente glosado no curso do Contrato 22/2009. A possibilidade de parcelamento do débito foi submetida à DIPLAN, a empresa foi oficializada da proposta e manifestou sua concordância com o pagamento na forma proposta. Diante disso, foi emitida a certificação orçamentária para fazer face ao ressarcimento dos valores glosados indevidamente.
Acórdão 301/2013-TCU-Plenário	9.3	TC 000.079/2011-1 Trata de indícios de irregularidades no Contrato 022/2009 celebrado entre o Ibama e Empresa CPM Braxis Outsourcing S/A. Determina ao Ibama que verifique se os valores glosados durante a execução contratual foram superiores aos devidos e ajuste-os de acordo com a comprovação da efetiva prestação dos serviços contratados.	
Acórdão 1.171/2014-	9.2	TC 012.949/2013-2	Pendente. Aguardando manifestação por parte do MME. As informações sobre o cumprimento

TCU- Plenário		Determina ao MME, ao MMA e ao Ibama que sob coordenação do primeiro:	
Acórdão 2.392/2015- TCU- Plenário	-	encaminhe ao TCU plano de trabalho, acompanhado de cronograma, para elaboração de estudos, visando à identificação clara dos custos e benefícios econômicos e sócio-ambientais da utilização de cada tecnologia de geração de energia elétrica; sejam incluídos no estudo referido no item 9.2.1; análise da utilização de usinas hidrelétricas com reservatório; elaboração de política pública clara para inserção do gás natural na matriz energética brasileira; alternativas e parâmetros para compensações sociais e ambientais, em razão dos impactos provocados pela inevitável expansão do parque gerador de energia elétrica.	dessa determinação serão apresentadas no próximo relatório de Gestão do Ibama.
Acórdão 2.597/2014- TCU- Plenário	1.6.1 1.6.2	Determinar ao Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos (CTA), composto pela Anvisa, Ibama e MAPA, que estabeleça as diretrizes a serem observadas no desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (SIA), bem como proceda ao acompanhamento e supervisão de suas atividades. E que estes órgãos ultimem a avaliação e assinatura do acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre si, de forma a viabilizar o cumprimento do disposto no Decreto 4.074/2002, art. 95, inciso II, e o desenvolvimento do SIA pela Anvisa.	Por meio do Ofício nº 28/2015-GP/IBAMA, de 30/04/2015, foi encaminhado Memo 6062/2015/DIQUA/IBAMA, de 29/04/2015, acompanhado do Ofício 347/2015/GGTOX/ANVISA, de 07/04/2015, contendo a informação de que o CTA instituiu Grupo de Trabalho para atendimento do item 1.6.1, sendo que a versão final das diretrizes para elaboração do SIA foi aprovada pelo CTA em reunião ordinária realizada em 26/03/2015; Em complemento, por meio do Ofício 50/2015-GP/IBAMA, de 30/06/2015, foi encaminhado Memo 9841/2015/DIQUA/IBAMA, de 26/06/2015, o qual informa a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2015, publicado no Diário Oficial da União, em 23/06/2015.
Acórdão 2.303/2013- TCU- Plenário	9.2.1		

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
RAC 02/2014 Nota Técnica 2686/2014	2.1 2.2	<p>O Relatório de Acompanhamento das Ações de Fiscalização Ambiental – RAC nº 02/2014, encaminhado por meio do Ofício nº 8798/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 08/04/2014 trata da primeira parte da avaliação realizada pela CGU sobre a execução dos programas e ações de governo relacionados às atividades de Fiscalização Ambiental do Ibama.</p> <p>O RAC nº 02/2014 contém 17 recomendações, entretanto com o cancelamento da recomendação nº 16, restaram 16 recomendações em monitoramento.</p> <p>A Nota Técnica nº 2686/2014,</p>	<p>Aguardando. Em resposta ao Ofício nº 33659/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014, foi encaminhado por meio do Ofício nº 4675/2015 AUDIT/IBAMA, de 04/05/2015, Memo 6218/2015 DIPLAN/IBAMA, de 30/04/2015 e em complemento foi encaminhado por meio do Ofício nº 4860/2015 AUDIT/IBAMA, de 08/05/2015, o Memo 6531/2015 DIPRO/IBAMA, de 06/05/2015, contendo as informações solicitadas.</p> <p>Em resposta ao Ofício nº 23377/2015 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 07/10/2015, foram encaminhados por meio do Ofício nº 13782/2015 GABIN/PRESI/IBAMA, de 09/12/2015, os Memorandos 16242/2015 DIPLAN/IBAMA, de 06/11/2015 e 17387/2015 DIPRO/IBAMA, de 26/11/2015 que apresentam o Plano de</p>

		<p>encaminhada por meio do Ofício nº 33659/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014, trata da segunda parte, e última, da avaliação realizada pela CGU sobre a execução dos programas e ações de governo relacionados às atividades de Fiscalização Ambiental do Ibama.</p> <p>A NT 2686/2014 contém 17 recomendações.</p>	<p>Providências do Instituto para as recomendações contidas no RAC nº 02/2014 e na Nota Técnica nº 2868/2014, bem como informações atualizadas a respeito da situação de cada uma delas.</p> <p>Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.</p>
<p>Nota Técnica 65/2015</p>	<p>1.1.1.1 1 1.1.1.2 2 1.1.1.3 3 1.1.1.4 4</p>	<p>A Nota Técnica nº 65/2015 contém análise sobre o Plano de Providências informado pelo Ibama em face das recomendações constantes do Relatório da CGU nº 201317521, relativo à auditoria de TI sobre o contrato de fábrica de software nº 22/2011.</p> <p>Conforme posicionamento da CGU, a situação geral das recomendações encaminhadas ao Ibama, em decorrência do Relatório CGU nº 201317521, encontra-se descrita da seguinte maneira: 17 recomendações, das quais 2 foram atendidas, 14 encontram-se em monitoramento e 1 foi cancelada. (vide descrição das recomendações em anexo)</p>	<p>Aguardando. O posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações constantes do Relatório nº 201317521 foi atualizado por meio do Relatório 201503369 e das 16 recomendações restantes, 10 encontram-se atendidas e 6 em atendimento / não atendidas. (vide descrição das recomendações em anexo)</p>
<p>Relatório CGU 201502815</p>	<p>1.1.1.5</p>	<p>O Relatório de Auditoria CGU nº 201502815 apresenta os resultados do trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão no IBAMA – Coordenação-Geral de Finanças - CGFIN, com o objetivo de avaliar a destinação dada às receitas arrecadadas pelo Ibama oriundas da cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, verificando se tais recursos estão sendo aplicados em conformidade ao que estabelece a legislação.</p> <p>Totalizando 02 recomendações para o Ibama. (vide descrição das recomendações em anexo).</p>	<p>Aguardando. Foi encaminhado por meio do Ofício nº 14572/2015-GABIN/PRESI/IBAMA, de 29/12/2015, cópia do Memo 17453/2015 DIPLAN/IBAMA, de 27/11/2015, que apresenta as medidas mitigadoras para as recomendações exaradas no referido relatório.</p> <p>Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.</p>
<p>Relatório CGU 201503369</p>	<p>1.1.1.1 1 1.2.1.1 1</p>	<p>O Relatório de Auditoria CGU nº 201503369 apresenta os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Ibama, consistindo em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>Contém 02 recomendações. Além disso, foram avaliadas 79 recomendações que estavam pendentes de atendimento constantes dos Relatórios da CGU nº 244072, 201108724, 201203531, 201216833, 201306270, 201314766, 201317521 e 201406949, referentes à Gestão de</p>	<p>Aguardando. Foi alimentado o sistema da CGU – Monitor Web utilizando as informações constantes no Memo 15306/2015 DIPLAN/IBAMA, de 08/10/2015.</p> <p>Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.</p>

		Pessoas, à Gestão de Compras e Contratações, à área de TI, à Gestão Patrimonial, aos Controles Internos em Diárias e Passagens e à Conformidade das Peças do Processo Anual de Contas. Desse total, 55 foram atendidas e 24 encontram-se em atendimento / não atendidas. (vide descrição das recomendações em anexo)	
Relatório CGU 201503441	1.1.1.2	O Relatório de Auditoria CGU nº 201503441 apresenta os resultados dos exames nos atos de admissões, aposentadorias e pensões da Coordenação -Geral de Recursos Humanos CGREH do Ibama, de forma a cumprir o disposto nos artigos 11 e 12 da Instrução Normativa TCU nº 055/2007. Esse relatório contém 01 recomendação. (vide descrição das recomendações em anexo).	Pendente. Foi solicitado dilação de prazo para encaminhamento de processos de admissão por meio do Ofício 6833/2015 CGREH/IBAMA, de 24/06/2015.

8.3-Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em decorrência do cenário econômico e das restrições impostas aos limites para pagamentos estabelecidos pelo Decreto nº 8.456/2015, o Ibama não tem recebido fluxo mensal de recursos financeiros suficientes para assegurar tempestivamente os pagamentos das faturas contratuais apresentadas pelos fornecedores e atestadas pela administração. Essa situação é agravada pelas características da maior parte dos contratos que se referem às despesas de caráter continuado.

Por conta disso, Instituição encontra-se em inadimplemento contratual notificado por parte das empresas contratadas, com riscos de receber penalidade da aplicação de multa, ou mesmo a paralisação dos contratos.

Foram adotadas as seguintes iniciativas visando reverter e minimizar o quadro:

- Racionalização de despesas, priorização de gastos e redução de contratos por meio de termos aditivos com o objetivo conter o aumento de custos e quantitativos, bem como por meio de propostas de otimização das estruturas, conforme instituído pela Portaria Ibama nº 8/2015, com redução de despesas da ordem de R\$ 24,98 milhões;

- Negociação com as empresas com vistas ao parcelamento de dívidas e de repactuações pendentes visando diluir os custos mensais;

- Solicitação de ampliação dos limites, por meio de ofícios aos entes responsáveis, demonstrando a insuficiência dos limites financeiros mensais para pagamento de faturas estabelecidos pelo contingenciamento; e

- Busca de alternativas para ampliar as receitas, a exemplo do esforço para subsidiar a aprovação da Medida Provisória nº 687 que autorizou a atualização monetária das receitas do Ibama referentes à taxa de fiscalização e as receitas de produtos e serviços da instituição.

Em razão da situação apresentada, entende que os pagamentos em atraso e as multas decorrentes, são motivados por fatores supervenientes decorrentes das restrições advindas do atual cenário econômico.

9-Anexos e apêndices

9.1-Informações complementares em relação ao item 8.2 que trata das recomendações do órgão de Controle Interno

a) Descrição das recomendações da Controladoria Geral da União

Relatório de Acompanhamento das Ações de Fiscalização Ambiental – RAC nº 02/2014

Recomendação 01: Recomenda-se que o Ibama, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, independente da priorização dada ao bioma amazônico, realizem levantamento das reais necessidades de fiscalização para adequada proteção do meio ambiente em todos os biomas e temas ambiental e, a partir desses dados, aloquem os recursos (orçamentários, humanos, logísticos, entre outros) compatíveis para atender essas necessidades.

Recomendação 02: Recomenda-se que o Ibama, em atendimento à diretriz do PPCDAm de descapitalizar o infrator e de modo a evitar a prática da nomeação do autuado como fiel depositário, adote medidas no sentido de aprimorar a sua logística de apreensão, retirada e transporte dos bens apreendidos, bem como na estruturação de locais – seja próprios, terceirizados ou conveniados – para guarda e conservação destes bens até a sua destinação final.

Recomendação 03: Recomenda-se que o Ibama, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), realizem trabalho de identificação de possíveis parceiros – como Ministério da Defesa, Ministério da Fazenda, Polícia Federal, Órgãos Estaduais Ambientais, entre outros - e promovam a devida articulação com esses órgãos e entidades, em nível regional e nacional, com a finalidade de dispor de alternativas de locais para armazenamento e destinação dos bens e animais apreendidos.

Recomendação 04: Recomenda-se que o Ibama cumpra com o estabelecido no art. 7 da IN 28/2009 e, tão logo apreenda armas de fogo em suas ações de fiscalização, encaminhe-as para os órgãos de segurança pública competentes, procurando manter, pelo menor tempo possível, este tipo de bem sob sua responsabilidade.

Recomendação 05: Recomenda-se que o Ministério do Meio Ambiente – MMA, em conjunto com o Ibama e o ICMBio, faça uma avaliação sobre qual Órgão é o mais apropriado para gerir os CETAS existentes e, em seguida, sejam adotadas medidas no sentido de estruturar adequadamente os Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, tanto em termos de infraestrutura física quanto de recursos humanos necessários, procurando compatibilizar a quantidade de animais destinados, à capacidade de atendimento desses Centros, evitando a superlotação e a mortalidade dos animais.

Recomendação 06: Recomenda-se que o Ibama esclareça as divergências internas quanto à responsabilidade pela guarda e conservação dos bens apreendidos e defina formalmente, por meio de atualização de seus normativos, ou outra forma que entender cabível, a quem cabe tais competências.

Recomendação 07: Recomenda-se que o Ibama elabore um plano de ação com vistas a tornar mais eficaz, agilizar e aumentar o percentual de destinação dos bens apreendidos, criando condições favoráveis para utilização de todos os instrumentos disponíveis para este fim, como leilão, doação e acordos com entidades públicas e privadas, de modo a diminuir os custos com gerenciamento, depósito e conservação desses bens, além de evitar a sua deterioração e depreciação.

Recomendação 08: Recomenda-se que o Ibama avalie a oportunidade e conveniência de

operacionalizar leilões periódicos dos bens apreendidos, preferencialmente de forma antecipada, com o intuito de acelerar a destinação dos bens, assim como reverter os valores arrecadados para fortalecer a própria fiscalização ambiental, com a estruturação dos meios de transporte e armazenamento dos bens apreendidos.

Recomendação 09: Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao princípio da eficiência, adote medidas no sentido de laborar solução gerencial única, de caráter institucional, que contenha os dados relativos aos bens apreendidos e sua respectiva destinação em âmbito nacional, de modo que se disponha de informações ágeis e confiáveis, visando a adequada gestão sobre os bens apreendidos e sua destinação.

Recomendação 10: Recomenda-se que o Ibama, em atendimento aos princípios da impessoalidade e publicidade e à IN 28/2009, adote as medidas necessárias de modo a disponibilizar, em sua página na internet, consulta acessível ao público contendo todas as informações relacionadas aos bens aptos a serem doados, bem como os registros de todas as doações realizadas pelo órgão.

Recomendação 11: Recomenda-se que as Superintendências Estaduais – Supes, com o apoio e sob coordenação da DIPLAN e DIPRO, adotem medidas no sentido de implementar instrumentos de controles, tanto para a identificação, monitoramento e localização dos bens apreendidos e fiéis depositários, quanto para o acompanhamento das destinações realizadas, de modo a garantir um adequado gerenciamento dos bens apreendidos.

Recomendação 12: Recomenda-se que as Superintendências Estaduais – Supes, tendo em vista a realidade atual, em que a maioria dos bens são deixados com o autuado como fiel depositário, adotem, como rotina, o procedimento de comunicar a apreensão de veículo ao Detran, à Capitania de Portos ou outro órgão competente, de forma a evitar a transferência ou venda dos bens apreendidos.

Recomendação 13: Recomenda-se que o Instituto aprimore o processo de avaliação de suas ações fiscalizatórias, passando avaliá-las também sob o foco do desempenho e dos resultados práticos obtidos, utilizando-se, para isso, de indicadores que mensurem a eficácia, eficiência e efetividade dessas ações.

Recomendação 14: Recomenda-se que o Ibama avalie a oportunidade e conveniência de adotar um planejamento estratégico para a área de fiscalização, com uma visão de médio e longo prazo, onde sejam registrados, formalmente, os objetivos e iniciativas estratégicos da fiscalização ambiental, os recursos necessários, em termos financeiros, humanos e materiais, e, por fim, um plano com as ações a serem adotadas para consecução das metas estabelecidas.

Recomendação 15: Recomenda-se que o Ibama, em especial a CGFIS/DIPRO, dada as suas atribuições de coordenação e supervisão das atividades de fiscalização, defina e implemente um processo permanente de acompanhamento e avaliação da execução das operações e ações de fiscalização, sejam de âmbito nacional ou estadual, com a elaboração periódica de relatórios gerenciais, que avaliem o seu desempenho, o alcance das metas, a evolução dos indicadores e os resultados alcançados.

Recomendação 16: Cancelada

Recomendação 17: Recomenda-se que o Ibama, por meio da CGFIS/DIPRO, implemente medidas de controle no sentido de garantir que, para todas as operações de fiscalização realizadas, o respectivo Relatório de Operação seja devidamente preenchido, contendo as informações e os dados relevantes para subsidiar a avaliação das operações. Além disso, ressalta-se a necessidade de que tais Relatórios sejam armazenados em um banco de dados institucional, de modo a permitir a consolidação eficiente de seus dados.

Nota Técnica 2686/2014

Item 2.1 Recursos Humanos

Recomendação 01: Recomenda-se que o Ibama elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de Recursos Humanos da área de fiscalização ambiental,

com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão do Instituto nesse tema e fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos.

Recomendação 02: Recomenda-se que o Ibama faça gestão junto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP visando incrementar tanto o número de agentes ambientais federais quanto de outros servidores com atribuições diretamente ligadas às atividades de fiscalização ambiental, bem como adote medidas urgentes para recomposição do quantitativo de agentes ambientais federais que deverão se aposentar nos próximos anos, de forma a adequar o perfil dos agentes ambientais federais às características das atividades fiscalizatórias.

Recomendação 03: Recomenda-se que o Instituto adote as providências necessárias de modo a sanar os desvios funcionais identificados nas nomeações dos agentes ambientais federais, cuja atribuição deverá, conforme legislação em vigor, ficar sob responsabilidade dos servidores ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Ambiental.

Recomendação 04: Recomenda-se que ao Ibama – em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e Casa Civil da Presidência da República – avalie a oportunidade e viabilidade de se criar uma categoria funcional, ou legislação específica, para as atividades de fiscalização ambiental, regulamentando os requisitos para a investidura e as atribuições necessárias para o exercício dessa atividade.

Recomendação 05: Recomenda-se que o Ibama, considerando as características peculiares das atividades de fiscalização ambiental, elabore política de recursos humanos que preveja a formalização da compensação das horas extras trabalhadas pelos agentes ambientais federais, dado ser esta uma situação frequente no âmbito das ações fiscalizatórias.

Recomendação 06: Recomenda-se que o Ibama elabore estudo contendo diagnóstico organizacional e implemente as medidas necessárias para aperfeiçoar a estrutura da Divisão Técnico-ambiental – DITEC das Superintendências Estaduais e dotá-las da quantidade de cargos de direção (DAS) necessários para o adequado cumprimento de suas atribuições finalísticas e o efetivo gerenciamento dos servidores subordinados.

Recomendação 07: Recomenda-se que o Ibama adote as providências necessárias de modo a preencher os cargos de direção e assessoramento superiores (DAS) que se encontram vagos, especialmente os 2 (dois) vinculados à Coordenação-Geral de Monitoramento Ambiental.

Recomendação 08: Recomenda-se que o Ibama avalie a oportunidade e viabilidade de dotar as suas diretorias finalísticas, como DIPRO, DILIC, DIQUA e DBFLO, com cargos de chefias imediatas (DAS 101.2 e 101.1), de forma semelhante ao que existe na DIPLAN.

Recomendação 09: Recomenda-se que o Ibama faça gestão junto ao Ministério do Meio Ambiente e à Casa Civil da Presidência da República com vistas a assegurar, no estatuto do desarmamento ou em outra lei específica, a prerrogativa do porte de armas de fogo aos agentes ambientais federais, independente do tipo de fiscalização realizada, de modo a proteger a integridade física e a vida dos referidos servidores no desempenho de sua função.

Recomendação 10: Recomenda-se que o Ibama adote as providências necessárias para dotar todos os agentes ambientais federais que executem ação de fiscalização “em campo” do adequado armamento e meios de proteção (coletes à prova de bala), bem como para dispor de cursos periódicos de armamento e tiro para o adequado treinamento dos seus fiscais.

Recomendação 11: Recomenda-se que o Ibama – dada a relevância das atividades de fiscalização e considerando ser esta uma das áreas do Instituto que mais demandam sistemas e soluções de Tecnologia da Informação – avalie a oportunidade e conveniência de se alocar servidor(es) com conhecimentos em TI, de preferência em análise de requisitos, para gerir, sob os aspectos funcionais, os sistemas de informação utilizados nas atividades de fiscalização do Ibama(SICAFI, AI-eletrônico, entre outros), de modo que fiquem dedicados a apoiar a área de fiscalização na identificação das necessidades de melhorias nos seus sistemas de TI e propor soluções que atendam a essas necessidades.

Item 2.2 Recursos Materiais

Recomendação 12: Recomenda-se que o Ibama – considerando a importância do emprego dos meios aéreos nas ações de fiscalização ambiental, sendo um instrumento valioso para alcance da missão do Órgão – defina, de modo institucional, o modelo de operação aérea mais adequado a ser adotado pelo Órgão frente a seus objetivos institucionais, avaliando, na ocasião, a oportunidade e conveniência de se habilitar os servidores do instituto na operação de aeronaves.

Recomendação 13: Recomenda-se que o Ibama – em atenção ao previsto no Regulamento Interno de Fiscalização, art. 6º, inciso II, alínea “o” – elabore o Plano Nacional de Distribuição dos veículos, aeronaves, barcos, equipamentos, armas e demais instrumentos empregados nas ações fiscalizatórias, contendo, entre outros elementos, o inventário das necessidades atuais e futuras de recursos materiais para as fiscalizações e a estratégia de distribuição destes instrumentos entre as Unidades do Ibama, visando o uso adequado e racional destas ferramentas.

Recomendação 14: Recomenda-se que o Ibama adote as medidas para prover as Superintendências Estaduais da quantidade necessária de embarcações para realizar a fiscalização das atividades de pesca adequadamente, tanto em águas interiores quanto marítimas.

Recomendação 15: Recomenda-se que o Ibama adote as providências necessárias para aprimorar o seu Programa Nacional de Formação em Fiscalização Ambiental – ProFFA, dotando-o de cursos periódicos para atualização, reciclagem e qualificação dos agentes ambientais federais, levando-se em conta o quantitativo de servidores a ser capacitado, bem como as particularidades e necessidades específicas de atuação de cada Superintendências Estadual do órgão.

Recomendação 16: Recomenda-se que o Ibama – considerando as dificuldades relatadas por seus servidores no que se refere às despesas emergenciais – adote as providências necessárias para suprir os agentes ambientais federais de recursos para eventuais despesas ocorridas durante a realização das ações de fiscalização, de forma a não por em risco o objetivo da operação por conta da falta deste tipo de recurso.

Recomendação 17: Recomenda-se que o Ibama adote as medidas necessárias para a adequada estruturação, em termos de equipamentos e recursos humanos, dos Núcleos de Monitoramento Ambiental nas suas unidades descentralizadas, visando o aperfeiçoamento e maior utilização das ferramentas de imagens de satélite e geoprocessamento nas ações de fiscalização ambiental.

Nota Técnica 65/2015

1.1.1.1 Constatação: quantidade de manutenções nos sistemas Sicafi e Infoserv excedendo em 730% o valor inicial planejado

Recomendação 001: monitorando

Revisar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de forma a melhorar, principalmente, o processo de gestão de requisitos de software.

Recomendação 002: monitorando

Definir um processo de gestão de mudanças, que estabeleça critérios de aprovação e priorização das mudanças solicitadas pelas áreas requisitantes, observados os limites contratuais estabelecidos para as manutenções dos sistemas.

Recomendação 003: monitorando

Anexar à documentação as premissas de evolução que excederam o planejamento inicial dos processos de contratação atual e futuros.

1.1.1.2 Constatação: intervenções diretas na base de dados, viabilizando quebra de princípios de segurança da informação nos dados do sistema Sicafi

Recomendação 001: monitorando

Seguir as recomendações do Roteiro de Métricas do SISP, sobretudo no que tange a utilização da função – Apuração Especial – Reexecução – para os casos em que for necessário reexecutar um script usado anteriormente em uma mesma funcionalidade.

Recomendação 002: monitorando

Elaborar um estudo do histórico de demandas das correções mais recorrentes em registros na base de dados a fim de viabilizar a decisão em desenvolver funcionalidades que possibilitem a execução das respectivas tarefas e a não criação de ordens de serviços diferentes para uma mesma tarefa.

Recomendação 003: cancelada

Retirar o acesso da empresa ao banco de dados em produção dos sistemas. Na necessidade de atualização da base de dados, o script gerado deverá ser executado pela Unidade.

Recomendação 004: monitorando

Coletar amostra de registros de “Débitos”, comparar os valores, sobretudo de saldos, e avaliar a integridade da base de dados.

1.1.1.3 Constatação: fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa

Recomendação 001: monitorando

No Contrato nº 22/2011 e em contratos futuros, obedecer estritamente ao previsto pelo Roteiro de Métricas do SISP para os casos de redução de cronograma, sobretudo quanto ao percentual máximo permitido. Uma vez que a Unidade se utilize de estimativas coerentes e condizentes com seu ambiente de desenvolvimento, com alta coesão e significativo baixo acoplamento, não se espera, deste ponto em diante, reduções maiores que a máxima prevista pelo dito Relatório.

Recomendação 002: monitorando

Não realizar ajustes informais durante a execução sem o devido respaldo contratual, principalmente quando acarretar custos para o erário.

1.1.1.4 Constatação: erros na contagem de pontos de função, que resultaram em oneração indevida de, pelo menos, R\$ 158.988,15.

Recomendação 001: atendida

Capacitar os servidores do IBAMA que atuam como fiscais de contrato de fábricas de software, tanto em contagens de pontos de função segundo o IFPUG, quanto na aplicação do Roteiro de Métricas de Software do SISP.

Recomendação 002: atendida

Solicitar ao Ministério do Planejamento número adequado de servidores com perfis de fiscais de contrato, considerando a quantidade de sistemas geridos pela Unidade.

Recomendação 003: monitorando

Formalizar e divulgar o processo de gestão de contratos de fábrica de software.

Recomendação 004: monitorando

Adotar providências para glosa dos valores pagos indevidamente à contratada, no total de R\$158.988,15, atualizados monetariamente.

Recomendação 005: monitorando

Realizar levantamento da ocorrência de erros similares aos identificados neste trabalho, nas demais Ordens de Serviço do Contrato nº 22/2011 e realizar a glosa do valor correspondente, com a respectiva correção monetária.

Recomendação 006: monitorando

Avaliar a oportunidade e conveniência de contratar empresa independente para a validação das planilhas de contagens de pontos de função dos contratos de fábrica de software.

Recomendação 007: monitorando

Suspender a emissão de novas Ordens de Serviço à fábrica de software – com exceção daquelas relacionadas a correções de erros que inviabilizem a utilização de determinado

sistema, devidamente justificada pela área requisitante e comprovada pela área de TI – e somente volte a realizar novas demandas à empresa após: i) elaborar estudo, aprovado pelo Comitê de TI do órgão, que indique qual o volume mensal máximo de OS que a área técnica de TI consegue suportar, a fim de compatibilizar as demandas de serviços à fábrica de software com a força de trabalho disponível para gerenciar e validar adequadamente os serviços entregues (avaliação prévia da solução proposta, ateste técnico e funcional, contagem de Ponto de Função, verificação de erros, apuração dos níveis de serviço, entre outros); II) realizar levantamento contendo todas as demandas de manutenção e desenvolvimento de sistemas reprimidas no órgão e priorizá-las junto ao Comitê de TI, procurando racionalizar a excessiva quantidade de demandas do tipo manutenção e correção do sistema, frente aos serviços de desenvolvimento de novas funções, módulos e sistemas; III) planejar, periodicamente (mensal, quinzenal, bimestral...), a abertura de Ordens de Serviço à fábrica de software, escalonando as demandas das áreas requisitantes de acordo com a priorização previamente definida e a capacidade de atendimento da área técnica de TI no órgão.

Recomendação 008: monitorando

recomenda-se que, durante a execução do contrato com a fábrica de software, o gestor do contrato atue de modo a garantir o cumprimento das priorizações feitas pelo Comitê de TI.

Relatório de Auditoria da CGU nº 201502815

1.1.1.5 Constatação: execução por parte do ICMBio, de despesas com a TCFA em volume superior ao percentual de 30% acordado com o Ibama para divisão da receita arrecadada com a TCFA

Recomendação 1: Recomenda-se que o Ibama, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente adotem medidas junto aos seus setores responsáveis pela área orçamentária e financeira com o intuito de que o percentual definido de divisão dos recursos da TCFA seja efetivamente cumprido durante a execução financeira.

Recomendação 2: Recomenda-se que o Ibama, o ICMBio e o MMA – por meio de seus setores responsáveis pela área orçamentária, financeira e de contabilidade – avaliem a adequação da atual execução financeira do Ibama e do ICMBio na fonte de recursos 174 e adotem as medidas necessárias decorrentes dessa avaliação, tendo em vista que o Instituto Chico Mendes vem executando suas despesas relativas à fonte 174 exclusivamente no detalhamento do Ibama, cujo código da fonte de recurso detalhada é 0174193034.

Relatório de Auditoria da CGU nº 201503369

Esse relatório apresenta os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Ibama, referente ao exercício de 2014 e encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas.

Resultados dos Trabalhos

Segue abaixo o quantitativo de recomendações pendentes de atendimento que foram avaliadas no exercício de 2015 por meio do Relatório de Auditoria da CGU nº 201503369.

Quantitativo de recomendações pendentes de atendimento avaliadas em 2015 pela CGU			
Relatório	Quantidade total de recomendação em monitoramento	Quantidade de recomendações atendidas	Quantidade de recomendações em atendimento / não atendidas
244072	1	0	1
201108724	1	1	0
201203531	23	21	2
201216833	20	16	4

201306270	9	3	6
201314766	3	0	3
201317521	16	10	6
201406949	6	4	2
Total	79	55	24

b) Atendimento das recomendações pendentes de atendimentos relacionadas à gestão de pessoas

RELATÓRIO Nº 201406949

Item 1.1.2.1 – Constatação: Ausência de acompanhamento das medidas adotadas nas unidades descentralizadas para substituição de terceirizados, em cumprimento do termo de conciliação judicial geral, de 5/11/2007.

Recomendação 01: Realizar monitoramento das medidas adotadas nas unidades descentralizadas do Ibama para substituição dos terceirizados em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial Geral, de 5/11/2007, exigindo daquelas unidades o encaminhamento de documentação comprobatória que evidencia a dispensa dos trabalhadores terceirizados, assim como dos termos aditivos aos contratos de prestação de serviços, celebrados com o objetivo de realizar a supressão do quantitativo dos postos de serviço.

Situação: Atendida

Recomendação 02: Informar, nos próximos Relatório de Gestão e ao Tribunal de Contas da União, dados fidedignos em relação à substituição de terceirizados por servidores públicos, passíveis de serem comprovados segura e prontamente pelo Ibama Sede.

Situação: Atendida

RELATÓRIO nº 244072

Constatação: Força de trabalho insuficiente.

Recomendação 001: Recomenda-se ao IBAMA a realização de estudos técnicos com o fim de definir, de forma efetiva, o quantitativo ideal de força de trabalho tanto na área-meio quanto na área-fim, com o objetivo de realizar um planejamento, de médio a longo prazo, de recomposição gradual do quadro de pessoal do Instituto que inclua a substituição dos terceirizados, por meio da realização de concursos públicos e retorno de servidores cedidos.

Situação: Não atendida.

c) Atendimento das recomendações pendentes de atendimentos referentes à gestão de compras e contratações

RELATÓRIO nº 201306270

Constatação: Deficiência nos controles internos para gestão de contratos administrativos

Recomendação 001: Para as futuras contratações, realizar estudos técnicos preliminares, evidenciando por meio de Plano de Trabalho, que as questões fundamentais para a elaboração do Termo de Referência foram consideradas, conforme dispõe o Decreto nº2.271/97: I) justificar a necessidade dos serviços; II) estabelecer a relação entre a demanda prevista e a quantidade do serviço a ser contratada; e III) demonstrar os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou físicos disponíveis.

Situação: Parcialmente atendida.

Recomendação 002: Para todos os contratos vigentes, elaborar matriz de risco que considere, no mínimo: i) valor do contrato; II) relevância do serviço prestado; III) qualidade do planejamento; IV) risco de falhas na execução do contrato; v) qualidade da atuação do fiscal do contrato. A partir dessa matriz, elaborar e executar plano de ação com medidas para mitigação dos riscos identificados nos contratos.

Situação: Não atendida

Recomendação 003: Estabelecer novo regramento interno que determine que as Ordens de Serviço para designação de gestores contratuais seja feita de forma customizada para cada contrato e que estabeleçam de forma clara as atribuições do gestor do contrato, do fiscal requisitante e do fiscal administrativo. Cada ordem de serviço deve prever, no mínimo, orientação para autuação de processo específico para registro das ocorrências do contrato (processo de fiscalização); a forma de acompanhamento do contrato, a frequência e o tipo de verificação a ser feita pelos fiscais e pelo gestor, os parâmetros de medição do serviço, os parâmetros de satisfação do usuário, bem como os canais de comunicação entre o fiscal e os usuários (sempre que aplicável), e os modelos de documentos que devem ser produzidos por cada agente.

Situação: Atendida

Recomendação 004: Em relação aos contratos para locação de caminhonetes, estabelecer instrumentos de controle que permitam o acompanhamento efetivo da execução contratual que abordem, no mínimo, os seguintes aspectos: i) percentual de utilização dos veículos por quilometragem e por dias de uso; II) programa de inspeções, manutenção e revisão dos veículos; III) registro de ocorrências (pane, sinistro e multas); IV) reposição dos veículos em caso de pane ou sinistro; v) satisfação do usuário.

Situação: Atendida

Constatação: Irregularidades no planejamento na contratação de serviços de engenharia

Recomendação 001: Recomenda-se ao IBAMA que realize planejamento adequado de suas contratações, munindo o processo de todos os documentos comprobatórios a respeito das justificativas e necessidades que ensejaram as demandas.

Situação: Parcialmente atendida

RELATÓRIO nº 201216833

Constatação 1: Ausência de planejamento para contratação de serviços de manutenção predial.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama que, para a celebração dos novos contratos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, seja realizado com base em levantamentos e estudos técnicos preliminares que demonstrem, de forma transparente, as estimativas e necessidades da Autarquia.

Situação: Parcialmente atendida

Constatação 2: Ausência de motivação para o descumprimento das recomendações emitidas pela procuradoria jurídica.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama que, no âmbito dos processos de contratação de bens e serviços, caso haja discordância nas recomendações emanadas nos pareceres jurídicos, motivar de forma clara e suficiente as decisões tomadas pelos Gestores.

Situação: Não atendida

Constatação 3: Realização de obras de engenharia sem processo licitatório pertinente.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama que se abstenha de executar obras e serviços de engenharia em contratos que tenham como objeto prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama realizar estudos e levantamento das obras e reformas necessárias ao patrimônio imobiliário da Autarquia, com o intuito de planejar, de forma eficiente, as futuras contratações e evitar adoção de medidas emergenciais em desacordo com a Lei nº 8.666/1993 e com as boas práticas da Administração Pública.

Situação: Não atendida

Constatação 4: Fragilidades graves na fiscalização e controle da execução contratual

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama apresentar, no prazo de 30 dias após a emissão do presente relatório final, as medidas adotadas pela Administração com o intuito de aprimorar os instrumentos de controle existentes no contrato de manutenção predial, que permitam o acompanhamento efetivo de sua execução e que abordem i) Plano de Manutenção Preventiva, contendo a forma de execução dos serviços, com dimensionamento da mão de obra e materiais necessários, e contendo ainda a forma de acompanhamento e aceite dos serviços pelo fiscal do contrato; II) fluxo para realização de serviços eventuais, indicando procedimentos a serem seguidos para a demanda, aprovação, execução, medição e aprovação de serviço; III) autuação de processo para registro das atividades do fiscal.

Situação: Atendida

Constatação 5: Pagamentos indevidos por materiais na realização de serviço de engenharia

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores não comprovados referentes ao pagamento indevido de materiais no âmbito dos contratos n°s 17 e 23/2009, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU n°71/2012.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas a materiais que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

Situação: Atendida

Constatação 6: Pagamentos indevidos e mão de obra adicional

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à mão de obra adicional, que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores não comprovados referentes ao pagamento de mão de obra adicional no âmbito dos contratos n°s 17 e 23/2009, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU n°71/2012.

Situação: Atendida

Constatação 7: Pagamentos indevidos de mão de obra residente

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à mão de obra residente que estão em desacordo com os valores fixados contratualmente e na Ata de Registro de Preços, bem como que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores não comprovados referentes ao pagamento de mão de obra residente no âmbito dos contratos n°s 17 e 23/2009, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU n°71/2012.

Situação: Atendida

Constatação 8: Pagamento por serviço que não foi concluído

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à liquidação e pagamento por serviços não concluídos.

Situação: Atendida

Constatação 9: Pagamentos indevidos por valores que deveriam ser à custa da contratada

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução de valores que deveriam ter sido custeados pela contratada, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à liquidação e pagamentos indevidos por itens que deveriam ser custeados pela empresa contratada.

Situação: Atendida

Constatação 10: Cobrança de materiais não constantes de ata de registro de preços – contrato nº 17/2009.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento disciplinar administrativo com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento de materiais não constantes dos Contratos nº 17 e 23/2009 e da Ata de Registro de Preços, como também sem comprovação da adequação dos preços com aqueles praticados no mercado.

Situação: Atendida

Constatação 11: Pagamento indevido de transportes e alimentação de empregados.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamentos indevidos de valores relativos a transporte e alimentação de empregados.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores pagos indevidamente relativos a transporte e alimentação de empregados, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

Situação: Atendida

Constatação 12: Irregularidades nas planilhas de custos de cobrança de mão de obra.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama realizar levantamento dos valores pagos indevidamente no âmbito dos contratos nº 17 e 23/2009, relacionados aos percentuais constantes de planilha de custos de mão de obra, e posteriormente, adotar providências com vistas a restituir tais valores ao Erário, atualizando-os monetariamente. Após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposição da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

Situação: Atendida

Recomendação 002: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas pagas indevidamente relacionadas às irregularidades identificadas nos percentuais dos itens constantes das planilhas de custos de mão de obra.

Situação: Atendida

Constatação 13: Conduta danosa ao erário cometida pela administração do Ibama frente às irregularidades na execução do contrato de manutenção predial.

Recomendação 001: Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à não averiguação dos atos e fatos irregulares conhecidos no âmbito dos contratos nº 17 e 23/2009, par aplicação de sanções disciplinares aos servidores envolvidos e das penalidades à empresa contratada, previstas contratualmente, no Edital do Pregão Eletrônico 12/2008 – Citex e na Lei nº 8.666/1993.

Situação: Não atendida

d) Atendimento das recomendações pendentes de atendimentos relativas à área de TI

RELATÓRIO nº 201203531

Das 23 recomendações emitidas, 21 foram atendidas, restando 2 em implementação.

Recomendação: Elaboração do plano de continuidade dos negócios (item relacionado à Política de Segurança da Informação).

Situação: em implementação

Recomendação: Formalização e reestruturação organizacional da área de TI.

Situação: em implementação

RELATÓRIO nº 201317521

Das 16 recomendações emitidas, 10 foram atendidas, restando 6 em implementação.

Recomendação: Revisar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de forma a melhorar, principalmente, o processo de gestão de requisitos de software.

Situação: em implementação

Recomendação: Coletar amostra de registros de “Débitos”, comparar os valores, sobretudo de saldos, e avaliar a integridade da base de dados.

Situação: em implementação

Recomendação: Formalizar e divulgar o processo de gestão de contratos de fábrica de software.

Situação: em implementação

Recomendação: Adotar providências para a glosa dos valores pagos indevidamente à contratada, no total de R\$158.988,15, atualizados monetariamente.

Situação: em implementação

Recomendação: Realizar levantamento da ocorrência de erros similares aos identificados neste trabalho, nas demais Ordens de Serviço do Contrato nº 22/2011 e realizar a glosa do valor correspondente, com a respectiva correção monetária.

Situação: em implementação

Recomendação: Avaliar a oportunidade e conveniência de contratar empresa independente para a validação das planilhas de contagens de pontos de função dos contratos de fábrica de software.

Situação: em implementação

e) Atendimento das recomendações pendentes de atendimentos referentes à gestão do patrimônio imobiliário

RELATÓRIO 201406949

1.1.3.2 Constatação: Não adoção de medidas para a correção dos controles deficientes sobre as despesas com manutenção e reformas nos imóveis de uso especial, em descumprimento à recomendação emitida no relatório nº 201306270.

Recomendação 1: Realizar estudos de aprimoramento dos controles existentes na gestão imobiliária do Ibama, com o intuito de implementar procedimentos, que permitam: registrar,

de forma tempestiva, as informações a respeito das benfeitorias realizadas nos imóveis do Ibama no sistema Spiu-net; adotar critérios e procedimentos para as reavaliações de bens imóveis; evitar que sejam inseridas e mantidas informações incorretas, incompletas e desatualizadas no Sistema Spiu-net e no Siafi.

Situação: Não atendida.

Recomendação 2: Promover capacitação dos servidores lotados na área de patrimônio do Ibama, sobretudo aqueles lotados nas superintendências estaduais, com o objetivo de torná-los aptos a operacionalizar sistemas da União.

Situação: Não atendida.

1.1.3.1 Constatação: Ineficiência na transferência de bens imóveis do Ibama ao ICMBio.

Recomendação: Recomenda-se ao Ibama atuar junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para a elaboração de um plano de ação, contendo cronograma e a forma de atuação de cada uma das entidades na otimização do processo de transferência dos bens imóveis e móveis do Ibama ao ICMBio, de acordo com o disposto na Lei nº 11.516/2007.

Situação: Atendida.

RELATÓRIO 201306270

3.1.1.1 Constatação: Imóveis de uso especial sem Registro Imobiliário Patrimonial (RIP). Manutenção injustificável de saldo na conta obras em andamento (1.4.2.1.1.91.00).

Recomendação 1: Recomenda-se que o Ibama, por meio de pessoa designada para este fim específico em cada Unidade Gestora, regularize a situação da conta “obras em andamento”.

Situação: Não Atendida.

Recomendação 2: Recomenda-se que o Instituto regularize a situação dos bens imóveis que não possuem registro RIP no intuito de cadastrá-los no Sistema SPIUnet.

Situação: Parcialmente atendida.

3.1.1.2 Constatação: Avaliações de imóveis de uso especial com prazo de validade vencido.

Recomendação: Recomenda-se que o Ibama destaque servidor responsável em cada Unidade Gestora para a regularização das avaliações dos bens imóveis no acompanhamento dos prazos previstos na Orientação Normativa SPU GEADE-004/2003.

Situação: Atendida.

3.1.1.3 Constatação: Ausência de controle sobre as despesas com manutenção e reformas nos imóveis de uso especial.

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade examinada fortaleça os seus procedimentos de controle interno no que diz respeito à gestão patrimonial no intuito de obter as informações, de forma tempestiva, das despesas com manutenção e reformas realizadas em seus bens imóveis locados de terceiros.

Situação: Não atendida.

RELATÓRIO 201108724

Constatação 24

Recomendação: Apresentar plano de ação, aprovado pelo Presidente do Ibama, com atendimento das etapas e cronograma, bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para cumprir os seguintes objetivos: i) promover o levantamento geral de todos os bens imóveis sob a responsabilidade do Ibama; II) realizar a regularização documental de todos os imóveis sob a responsabilidade da Autarquia; III) realizar a avaliação de todos os imóveis sob a responsabilidade do Ibama, articulando-se, se necessário, com a Caixa Econômica Federal; IV) atualizar o Sistema Spiunet de maneira que as informações no

sistema correspondam à realidade.
Situação: Atendida.

f) Atendimento das recomendações pendentes de atendimento atinentes aos controles internos em diárias e passagens e conformidade das peças do processo anual de contas

RELATÓRIO 201314766

Item 1.1.1.3 – Constatação: Fragilidade no planejamento das atividades que demandam deslocamentos.

Recomendação 1: Revisar o modelo atual de planejamento das atividades que demandam deslocamentos, de modo a que as dificuldades inerentes às atividades realizadas pelo IBAMA sejam consideradas.

Situação: Parcialmente atendida.

Recomendação 2: A partir da revisão feita, buscar solução que considere as peculiaridades da Instituição.

Situação: Parcialmente atendida.

Recomendação 3: Instituir indicadores e metas que auxiliem a gestão e o aperfeiçoamento das atividades que demandam deslocamentos.

Situação: Não atendida.

RELATÓRIO 201406949

Item 1.1.1.1 – Constatação: Omissão na declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis apresentadas no Relatório de Gestão de 2013.

Recomendação 1: Faça constar dos Relatórios de Gestão a declaração do contador constando a opinião relacionada a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia.

Situação: Atendida.

Item 1.1.1.2 – Constatação: Apresentação de informações inadequadas e inconsistentes no relatório de gestão, relacionadas às recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle.

Recomendação 1: Apresentar, nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, informações sobre o atendimento das recomendações e determinações, emitidas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, em acordo com as avaliações do órgão de controle emissor.

Situação: Parcialmente atendida.

g) Achados da Auditoria nº 201503369

1.1.1.1 Constatação: Ausência de medidas eficientes para a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental na gestão de compras e contratações, a despeito dos alertas e recomendações emitidos pelos órgãos de controles

Recomendação 1: Elaborar Plano de Ação contendo as medidas corretivas e prazos para correção das falhas identificadas pela CGU e pela Auditoria Interna na aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental nos processos de compras e contratações.

1.2.1.1 Constatação: Irregularidades nos preços relacionados à contratação de remanescentes de serviço de apoio administrativo e técnico em secretariado, que ocasionou dano erário na ordem de R\$ 800.000,00.

Recomendação 1: Realizar levantamento dos valores inseridos na planilha de custos e formação de preços relacionada ao contrato nº 25/2014 que estão em condições divergentes daquelas contidas na proposta de preços da licitante vencedora, com exceção daqueles repactuados em virtude de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, para assim adotar as

providências necessárias para restituição/ devolução do valor total apurado pelas empresas contratadas.

h) Relatório de Auditoria da CGU nº 201503441

1.1.1.2 Constatação 002: Falta de disponibilização dos processos de admissão dos servidores cujos atos encontravam-se na situação de “aguardando parecer” para fins de emissão de parecer de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 055/2007, conforme ofício nº 6.139 DPPCE/DP/SFC/CGU/PR, de 17/03/2015.

Recomendação: Recomendamos à Unidade providenciar a formalização dos processos de admissão dos servidores relacionados no Ofício nº 6.139/DPPCE/DP/SFC/CGU/PR, de 17/03/2015, nos termos do art. 8º e §2º do art. 11 da Instrução Normativa/TCU nº 055/2007, alterada pela Instrução Normativa/TCU nº 064/2010.

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

1. A Unidade de Auditoria Interna do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama**, em função do disposto no Parágrafo 6º do art. 15 do Decreto 3.591, de 06/09/2000, apresenta manifestação sobre a prestação de contas anual, em observância às Instruções Normativas TCU 63, de 01/09/2010, e 72, de 15/05/2013, e conforme as disposições das Decisões Normativas TCU 146, de 30/09/2015 e 147, de 11/11/2015 e Portaria TCU 321, de 30/11/2015, as quais objetivam orientar os gestores para a elaboração dos conteúdos do relatório de gestão do Ibama de 2015, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas.

I. Avaliação da Conformidade das Peças

2. Em atendimento ao que estabelece o art. 13 da IN TCU 63/2010, foi realizada análise sobre o processo 02001.007060/2015-63, referente à prestação de contas anual do Ibama – exercício 2015, por meio da qual verificou-se que a Unidade elaborou todas as peças demandadas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício.

3. Observou-se que as peças apresentadas contemplam os formatos e os conteúdos obrigatórios, nos termos da DN TCU 146/2015 e 147/2015 e Portaria TCU 321/2015, não sendo encontradas divergências.

II. Composição do Processo de Prestação de Contas

4. Examinando o Processo de Prestação de Contas 02001.007060/2015-63, verificou-se estar constituído com os elementos de que trata o artigo 13 da Instrução Normativa – TCU 63/2010, de 1º/9/2010, Decisões Normativas TCU 146 e 147/2015 e Portaria TCU 321/2015, exceto quanto aos consignados a seguir, por serem de responsabilidade de órgãos externos:

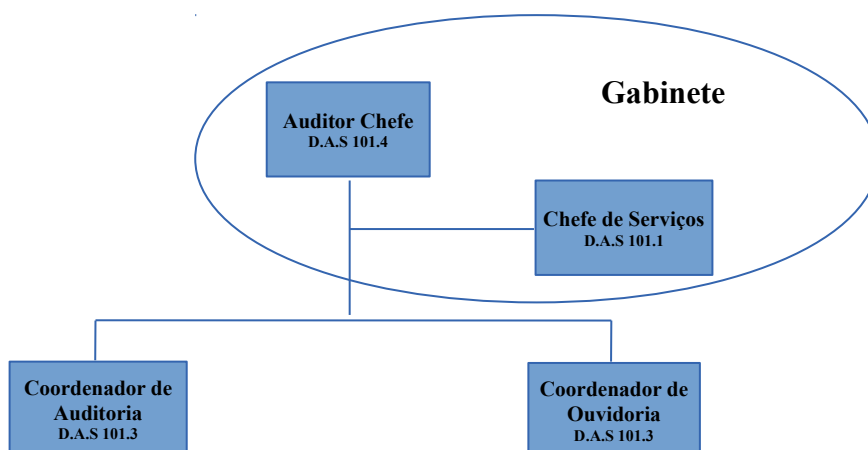
- a) *Relatório de auditoria de gestão anexo IV;*
- b) *Certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno, conforme anexo V;*
- c) *Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, conforme anexo VI; e,*
- d) *Pronunciamento expresso do Ministro de Estado supervisor da unidade jurisdicionada, conforme anexo VII.*

III. Adequação dos Controles Internos Administrativos

5. Em atendimento ao Anexo III da Decisão Normativa TCU 140, de 5/10/2014, destaca-se o conteúdo do Anexo III, Item 1, letras “a” a “g”, conforme a seguir:

Item 1 – *Parecer da unidade de auditoria interna ou do auditor interno sobre a prestação de contas deve contemplar a síntese das avaliações e dos resultados que o fundamentaram a opinião, e também:*

- a) *demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da UJ;*



6. A Auditoria Interna do Ibama está subordinada diretamente à Presidência do Instituto, conforme previsto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

7. A escolha do titular da Auditoria Interna é feita pelo Presidente da Instituição e submetida à aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, conforme previsto no § 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, sendo que a nomeação, efetiva-se por ato do titular da pasta do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

8. A referida escolha deverá recair sobre pessoa com conhecimentos técnicos e experiência nas Áreas de Administração Pública e de Auditoria, preferencialmente, essa escolha tem recaído sobre servidores oriundos do Controle Interno e Externo.

b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade;

9. Os trabalhos de auditoria são executados mediante o exame dos controles internos administrativos das unidades auditadas, tendo por base os procedimentos e técnicas de auditoria. Apesar de os recursos humanos ainda não estarem em nível compatível com o correto desenvolvimento das atuais atividades de responsabilidade da Instituição, os controles internos mostram-se capazes de auxiliar o alcance dos objetivos estratégico do Ibama.

10. Ainda sobre os controles internos administrativos da Instituição, releva informar que a Auditoria Interna, nos diversos relatórios produzidos, tanto em 2015 como em exercícios anteriores, sempre alerta aos gestores sobre as fragilidades detectadas, as medidas corretivas e preventivas a serem adotadas, fazendo o acompanhamento de suas implementações.

c) descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;

11. O Relatório de Auditoria é emitido e encaminhado à área auditada para que o Gestor Responsável tenha conhecimento das constatações e recomendações formuladas. Cabe a esse gestor apresentar as providências acerca das recomendações. Essas recomendações são acompanhadas e monitoradas pela auditoria interna e, quando necessário, vistoriadas em auditorias posteriores. No caso de recomendações reiteradas e não atendidas (Relatórios Anteriores), o presidente do instituto participa da cobrança das implementações das providências.

12. Por último, vale ressaltar que está em elaboração um normativo interno que disciplina o tratamento e as responsabilidades na implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

d) informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

13. A auditoria interna do Ibama ainda não dispõe de um sistema eletrônico específico para a realização dos trabalhos e, tampouco, para monitorar os resultados dos trabalhos/atividades. O monitoramento dos resultados é realizado por meio de elaboração de planilha de eletrônica, a qual é alimentada e rotineiramente atualizada mediante verificação e análise das respostas/justificativas recebidas das unidades auditadas.

14. Em relação ao sistema, a auditoria interna do Ibama está analisando dois sistemas de auditoria utilizados por outros. Dessa forma, acredita-se que até o fim do exercício de 2016, a auditoria contará com um sistema informatizado de elaboração de relatórios e monitoramento e acompanhamento de recomendações.

e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;

15. O conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna dá-se pelo encaminhamento do Relatório de Auditoria diretamente ao Gestor Responsável pela Unidade auditada por meio de memorando, com estabelecimento de prazo para atendimento, sendo que o encaminhamento das respostas das justificativas a serem apresentadas pelo Gestor deverão ser assinadas pelo titular ou substituto legal.

16. Não há ainda normatização que trate da ausência de providências, da ausência de manifestação ou da adoção de providências insuficientes pelos dirigentes da unidade auditada. Contudo, como relatado anteriormente, está em elaboração um normativo interno que disciplinará o assunto e, principalmente, a assunção de riscos por parte do gestor. A previsão é que a publicação do normativo aconteça ainda no primeiro semestre de 2016.

f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência;

17. A sistemática de comunicação adotada pela auditoria consistiu, em 2015, de encaminhamento de cópia dos relatórios de auditoria para a presidente do instituto por meio de memorando e, nos casos considerados de maior relevância, havia reuniões para tratar do assunto.

18. Contudo, a auditoria está passando por uma reestruturação e, diante disso, estão sendo revisados todos os normativos e procedimentos internos. Dentre eles, a revisão do manual de auditoria que contemplará, dentre outros procedimentos, novos modelos para apresentação dos achados e riscos de maior relevância para o presidente e para o Conselho Gestor.

g) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas;

19. Em relação à execução do plano de auditoria interna de 2015, apresentamos em anexo o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) do Ibama encaminhado à Controladoria-Geral da União por força da Instrução Normativa 24, de 17/11/2015, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR. O RAINTE contém todas as informações sobre os trabalhos realizados por esta auditoria interna no exercício de 2015.

IV. Conclusão

20. Pelo exposto, opinamos no sentido de que a prestação de contas anual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, exercício de 2015, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União – TCU.

ANEXO AO PARECER DE AUDITORIA

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2015 – RAIN/2015



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Auditoria Interna**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2015

Brasília, fevereiro de 2016.

Sumário

<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT (Art. 15º inciso I da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).</u>	<u>3</u>
<u>II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES. (Art. 15º inciso II da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>4</u>
<u>III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS. (Art. 15º inciso III da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>4</u>
<u>IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO. (Art. 15º inciso IV da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>6</u>
<u>V – - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS. (Art. 15º inciso V da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>6</u>
<u>VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS. (Art. 15º inciso VI da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>7</u>
<u>VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR. (Art. 15º inciso VII da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>7</u>
<u>VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO. (Art. 15º inciso VIII da IN nº 24, de 17/11/2015, da CGU).....</u>	<u>8</u>

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO IBAMA – RAINT/2015

INTRODUÇÃO

A Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 24, de 17/11/2015, determina que, anualmente, os resultados dos trabalhos de auditoria interna sejam apresentados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que conterá o relato sobre as atividades executadas em função das ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício anterior.

Nesse sentido, apresentamos a seguir o RAINTE do Ibama, referente ao exercício de 2015, com as informações solicitadas no Art. 15 daquela Instrução Normativa.

I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

A auditoria interna do Ibama tem, como principal atividade, a realização de auditorias de gestão em suas unidades. Essas auditorias objetivam aferir a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, a conformidade com os princípios básicos da administração pública como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência entre outros, bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

Os escopos dessas auditorias contemplaram em 2015 as seguintes áreas de exame: recursos humanos, licitações, contratos de caráter continuados, patrimônio, transporte, diárias e passagens e pendências relacionadas a órgãos de controle interno e externo.

Para o exercício de 2015, o PAINT previu 15 auditorias de gestão nas unidades descritas abaixo:

- Sede do Ibama em Brasília-DF.
- Superintendências Estaduais do Ibama nos Estados: Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.
- Gerências Executivas: Marabá/PA e Santarém/PA.

Essas auditorias foram todas realizadas dentro do exercício previsto e os relatórios foram encaminhados à CGU para conhecimento.

II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

Quanto a este item, informamos que em função da falta de conhecimento da equipe de auditoria a respeito dessa temática, não foi analisado o nível de maturação dos controles internos do Ibama. Este assunto será tratado no PAINT referente ao exercício de 2016 e os resultados serão apresentados no RAINTE de mesmo exercício.

III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Além das auditorias previstas no PAINT 2015, a Auditoria Interna do Ibama realizou outros trabalhos não previstos, denominados Auditorias de natureza Especial conforme estabelecido no inciso IV do Art. 20 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MMA nº 341, de 31/08/2011.

Essas auditorias de natureza especial são realizadas em função de demandas espontâneas, sejam elas internas, por solicitação de alguma área do Ibama ou por fragilidades percebidas pela própria Auditoria Interna, ou externas, provenientes dos órgãos de controle (TCU, CGU, MPF) ou denúncias.

Em 2015, foram realizadas oito auditorias de natureza especial, sendo uma auditoria de gestão, duas auditorias de conformidade, duas auditorias operacionais e três auditorias exploratórias. As auditorias de gestão tem como foco o cumprimento das estratégias por meio da implementação das metas previstas. Já as auditorias de conformidade tem como objeto a avaliação do cumprimento das leis, regulamentos, políticas e procedimentos internos. As auditorias operacionais têm o intuito de avaliar os riscos, os controles, a eficiência, eficácia das operações e desempenho gerencial. Por último, as auditorias exploratórias têm o mero objetivo de gerar conhecimento e informações acerca de determinado tema ou assunto, não gerando qualquer análise por parte da auditoria.

A seguir, segue o detalhamento desses trabalhos por tipo de auditoria.

Auditoria de Gestão

Unidade Auditada: SUPES-DF

Objeto da Auditoria: Avaliar a gestão da unidade

Motivo: Necessidade de verificar a implementação das recomendações anteriores, tendo em vista a reiterada falta de apresentação de providências.

Número do Relatório: 07/2015

Resultados: Ficaram evidenciados pontos nos procedimentos formais que necessitam de correção e outros que necessitam de aprimoramento.

Situação atual: Concluída

Auditoria de Conformidade

Unidade Auditada: CNT

Objeto da Auditoria: Verificar a implementação da Política de Segurança da Informação (POSIC)

Motivo: Foram identificadas fragilidades de segurança da informação ao longo de outros trabalhos.

Número do Relatório: 14/2015

Resultados: O trabalho de auditoria realizado constatou que a elaboração das normas da POSIC foram bem elaboradas e estão em conformidade com a legislação vigente. Contudo, também foi identificado como problema principal para a aplicação das referidas normas, o desconhecimento da política por parte dos servidores do Ibama.

Situação atual: Concluída

Unidade Auditada: DIPLAN/DIPRO

Objeto da Auditoria: Verificar o processo licitatório e a execução contratual, além de analisar a fiscalização do contrato de helicópteros.

Motivo: Materialidade do contrato.

Número do Relatório: 15/2015

Resultados: Ainda não pôde ser concluído o relatório, dadas as novas informações que ainda necessitam ser analisadas.

Situação atual: Em execução.

Auditoria de Operacional

Unidade Auditada: DIPLAN

Objeto da Auditoria: Avaliar a guarda e manutenção dos bens no almoxarifado.

Motivo:

Número do Relatório: 16/2015

Resultados: Foi constatado que o local não possui as condições adequadas, pois tem necessidade de manutenção predial, reforma de pintura, aquisição de aparelho de ar-condicionado, manutenção do sistema SISMATWEB e local com fechadura/tranca para guardar blocos de auto de infração.

Situação atual: Concluída

Unidade Auditada: Corregedoria

Objeto da Auditoria: Avaliar a quantidade de concessão de diárias e passagens.

Motivo: Denúncia

Número do Relatório: 20/2015

Resultados: A COGER apresentou uma gestão satisfatória das suas atividades. Contudo, é necessária a adoção de providências que favoreçam a diminuição de gastos com diárias e passagens.

Situação atual: Concluída

Auditoria de Exploratória

Unidade Auditada: DBFLO

Objeto da Auditoria:

Motivo: Tema de grande relevância para o Ibama.

Número do Relatório: Não gera relatório de auditoria.

Resultados: Mapeamento dos procedimentos, normas e objetivos, que subsidiarão trabalhos de auditoria futuros.

Situação atual: Concluída.

Unidade Auditada: DILIC

Objeto da Auditoria: Aprofundar os conhecimentos sobre o licenciamento ambiental

Motivo: Tema de grande relevância para o Ibama.

Número do Relatório: Não gera relatório de auditoria.

Resultados: Mapeamento dos procedimentos, normas e objetivos, que subsidiarão trabalhos de auditoria futuros.

Situação atual: Concluída.

Unidade Auditada: DIPLAN

Objeto da Auditoria: Aprofundar os conhecimentos sobre o processo de arrecadação (foco em autos de infração) do Ibama.

Motivo: Tema de grande relevância para o Ibama.

Número do Relatório: Não gera relatório de auditoria.

Resultados: Mapeamento dos procedimentos, normas e objetivos, que subsidiarão trabalhos de auditoria futuros.

Situação atual: Concluída.

Unidade Auditada: CETAS – DF

Objeto da Auditoria: Aprofundar os conhecimentos sobre os procedimentos e instalações físicas.

Motivo: Tema de grande relevância para o Ibama.

Número do Relatório: Não gera relatório de auditoria.

Resultados: Mapeamento dos procedimentos, normas e objetivos, que subsidiarão trabalhos de auditoria futuros.

Situação atual: Concluída

IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

Todos os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2015 foram realizados, no entanto, dos 15 trabalhos previstos, ainda estão pendentes de finalização os relatórios de auditorias nº 11/2015, 12/2015, em virtude de o prazo de resposta dos relatórios preliminares não terem expirados.

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Quanto aos recursos orçamentários e financeiros previstos para a execução das auditorias, estes foram suficientes para a realização de todos os trabalhos, previstos ou não. Contudo, em função dos cortes orçamentários sofridos ao longo do exercício, não foram realizados treinamentos e capacitações suficientes para melhoria do desempenho dos servidores lotados na auditoria interna.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

Para o exercício de 2015 foi prevista no PAINT 2015 a realização de 4 (quatro) cursos de capacitação e treinamento, para os servidores da Auditoria Interna, com objetivo de melhorar o desempenho das atividades inerentes aos respectivos cargos e capacitação contínua dos servidores,

abordando-se aspectos a áreas afetas ao processo de auditoria. Contudo, conforme apresentado no item V acima, em virtude dos cortes orçamentários e financeiros, houve a participação de apenas um servidor num curso com duração de 40 horas, com o tema Auditoria e Controles Internos Governamentais que se relaciona diretamente com os trabalhos realizados por esta unidade.

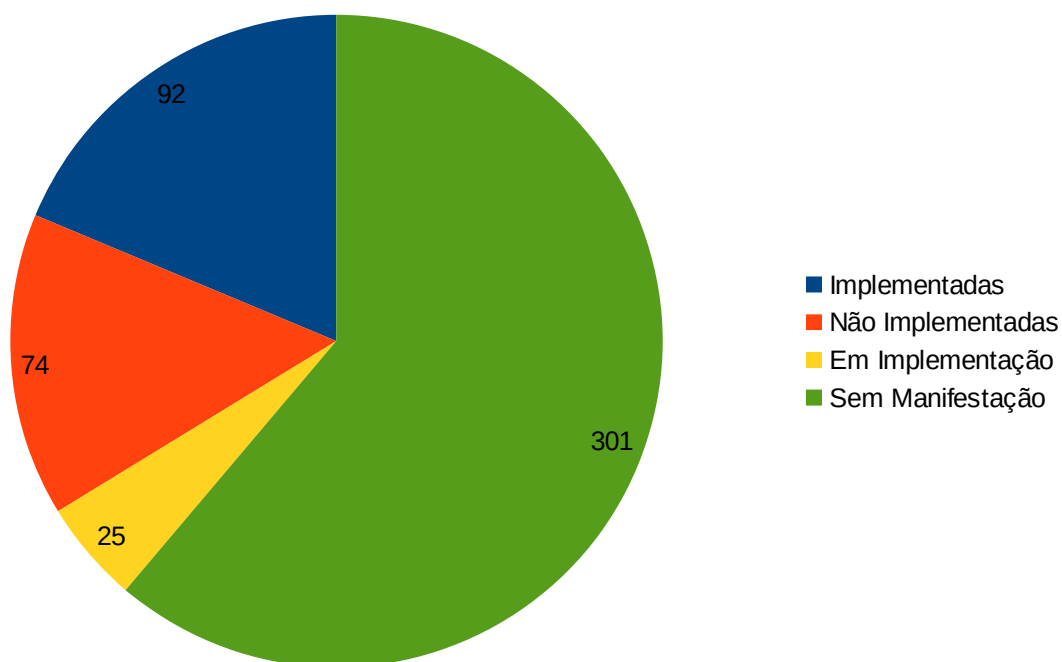
VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

No ano de 2015, a Auditoria Interna emitiu 492 (quatrocentas e noventa e duas) recomendações, sendo que três Relatórios de Auditoria ainda não haviam sido finalizados até o encerramento do exercício.

As recomendações exaradas pela Auditoria Interna são tratadas de quatro formas:

1. Implementada - o gestor optou por acatar a recomendação da auditoria interna e apresentou evidências das providências adotadas.
2. Em implementação – o gestor optou por acatar a recomendação da auditoria interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a unidade gestora apresentou um plano de implementação das providências.
3. Não Implementada – neste caso, ou o gestor optou por acatar a recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação.
4. Ausência de manifestação – neste caso o gestor não apresentou qualquer providência a respeito da recomendação.

Das 492 recomendações apresentadas, 92 (noventa e duas) foram implementadas, 74 (sessenta e quatro) foram consideradas não implementadas, 25 (vinte e cinco) encontram-se em implementação e 301 (trezentas e uma) não apresentaram manifestação.



VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Auditoria Interna vem tentando mapear os benefícios gerados por seus trabalhos já realizados. Contudo, este mapeamento ainda não está concluído, razão pela qual não há como apresentar os benefícios neste relatório.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
ADEMAR SOARES ORRICO
Coordenador de Auditoria

Encaminhe-se à Diretoria de Programas de Auditoria da Área de Produção e Comunicação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
LUÍS HENRIQUE DELMONT
Auditor Chefe do Ibama

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA

Este Relatório tem por objetivo informar sobre a atuação e as principais constatações feitas pela Corregedoria no âmbito do Ibama, consubstanciadas no quadro apresentado a seguir, no qual são listados os processos administrativos disciplinares apurados ou em apuração pelas comissões de inquérito no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

Quadro: Resumo dos procedimentos disciplinares no exercício de 2015.

Resumo dos Procedimentos Disciplinares - 2015					
Nº	UF	Modalidade	Processo	Objeto	Julgado
1	AC	RITO SUMÁRIO	02002.000157/2012-92	Abandono de cargo	-
2	MT	RITO SUMÁRIO	02013.000127/2015-08	Abandono de cargo	Sim
3	PA	RITO SUMÁRIO	02018.000231/2009-04	Abandono de cargo	-
4	PE	RITO SUMÁRIO	02019.001652/2015-82	Inassiduidade habitual	Sim
5	RJ	RITO SUMÁRIO	02022.000869/2015-16	Abandono de cargo	-
6	MS	SINDICÂNCIA	02001.004021/2015-12	Denúncias diversas acerca de irregularidades no uso de recursos da Autarquia, gestão de pessoas e conflitos interpessoais.	-
7	RJ	SINDICÂNCIA	02022.000424/2015-36	Irregularidades no Sistema SISPASS	-
8	RR	SINDICÂNCIA	02001.004981/2015-74	Exigência e recebimento de propina em ações de fiscalização.	-
9	DF	SINDICÂNCIA	02001.002013/2014-42	Extravio de CPU	Sim
10	DF	SINDICÂNCIA	02001.005190/2015-61	Possível vazamento de segredos de indústrias no sistema AGROFIT.	-
11	AC	PAD	02001.008353/2009-10	Afastamento irregular; não dar ciência de irregularidades à autoridade superior.	-
12	AM	PAD	02005.000416/2015-06	Expedição e liberação indevida de ATPF's.	Sim
13	AM	PAD	02005.000834/2015-95	Falsificação de assinaturas e inclusão de dados falsos em DVPF's.	-
14	AM	PAD	02005.000835/2015-30	Extorsão e recebimento de propina	-
15	CE	PAD	02001.003568/2013-21	Não cumprimento das determinações do Coordenador de Fiscalização; deixar de comunicar seus superiores hierárquicos.	-
16	ES	PAD	02001.001549/2012-89	Exploração e extração de madeira (Operação WoodStock).	Sim
17	GO	PAD	02001.004517/2013-16	Irregularidades na lavratura de A.I; solicitação de vantagem para favorecer a terceiros; solicitação e recebimento de vantagem para a não fiscalização de empresas, criadouros e laticínios; tentativa de solicitação de análise parcial de A.I's lavrados em Sinop.	Sim
18	GO	PAD	02010.000270/2008-92	Autorização e emissão indevida de autorizações para exploração florestal.	-

19	MA	PAD	02001.007632/2014-23	Prisões provisórias de 15 servidores – concussão, associação criminosa, corrupção passiva, prevaricação e advocacia administrativa.	-
20	MT	PAD	02001.005194/2013-88	Lavratura de termos próprios da fiscalização sem autuação de processo e demais procedimentos; emissão de relatórios com informações inverídicas ou parciais para emissão de autorizações ou licenças irregulares; omissão na adoção de procedimentos administrativos.	-
21	PA	PAD	02047.000633/2008-72	Declaração indevida de crédito florestal visando fornecimento ilegal de ATPF's.	-
22	PA	PAD	02018.001716/2015-55	Desbloqueio indevido de empresa no sistema DOF efetuado em máquina não pertencente a rede interna do IBAMA; liberação indevida de bens apreendidos.	-
23	PA	PAD	02018.001987/2008-81	Expedição de laudo de fiscalização contendo informações falsas.	-
24	PA	PAD	02018.002034/2014-89	Apurar os fatos que resultaram na prisão de servidor em consequência da intitulada “Operação Alvorecer”, realizada pela Polícia Federal.	-
25	RJ	PAD	02022.001069/2014-31	Incidente de sanidade mental.	Sim
26	RJ	PAD	02022.001261/2014-28	Irregularidades em processos licitatórios.	-
27	RN	PAD	02021.000071/2015-84	Irregularidades acerca de pronunciamento ambiental solicitado pela Secretaria de Patrimônio da União.	-
28	RN	PAD	02021.000925/2011-07	Uso de cargo para lograr proveito em nome de filha; permissão de uso indevido de uniforme da fiscalização; agressão de particular ao servidor denunciado no ambiente de trabalho; prática de agiotagem.	-
29	RS	PAD	02001.005058/2015-50	Uso indevido de viatura oficial.	Sim
30	RO	PAD	02048.000512/2013-88	Elaboração indevida de relatório de fiscalização, favorecendo terceiros com inserção de dados falsos, encobrendo desmatamento ilegal.	Sim
31	RR	PAD	02001.005844/12-12	Prática de atos agressivos no ambiente de trabalho, insubordinação dirigida a superior hierárquico; inobservância de legislação ambiental; prática de atos administrativos sem competência; condução indevida como fiscal de contrato.	-
32	SP	PAD	02026.001160/15-06	Falsificação de documentos para apresentação em defesa de PAD.	-
33	DF	PAD	02001.005789/14-14	Irregularidades quanto a execução dos contratos 17/09 e 23/09 celebrados entre o IBAMA e a empresa Queiroz Garcia LTDA.	Sim
34	DF	PAD	02001.004432/15-08	Uso indevido de viaturas oficiais em âmbito nacional.	-
35	TO	PAD	02001.004308/15-34	Paralisação injustificada de processos.	-

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

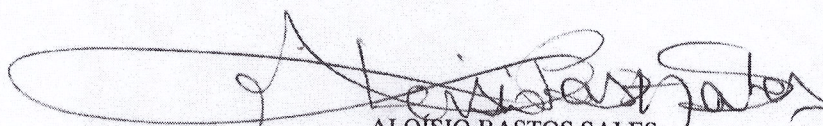
Apresenta-se a seguir as informações relevantes acerca da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IBAMA relativas ao exercício de 2015:

- a) A conformidade contábil é regularmente efetuada pelo Coordenador de Contabilidade do Órgão: Aloísio Bastos Sales, inscrito no CPF sob o número 048.541.603-49, matrícula 0685869, após verificadas e corrigidas eventuais inconsistências nas 28 (vinte oito) unidades gestoras (UGs), compreendendo a administração central em Brasília e as unidades da federação. Ressalta-se que existe acompanhamento das UGs, feito diariamente pela Divisão de Análise de Unidades Descentralizadas (DIAUD), visando garantir a conformidade de todas as unidades desta Instituição.
- b) Verifica-se no ano de 2015 a existência de 5 alertas de inconsistências ocorridas durante o período, conforme descrito abaixo:
- Bens móveis em trânsito – Relativo a bens transferidos e não recebidos pela UGs destinatárias;
 - Registro da Depreciação – Tal procedimento é efetuado de forma descentralizada, ficando a cargo de cada uma das unidades, sob a orientação da Coordenação de Contabilidade e da de Patrimônio;
 - Passivo liquidado x DDR – Se refere a ocorrência de registros de cauções que aguardavam sua efetiva devolução para o depositante e posterior acerto do saldo;
 - Obrigações a recolher – Este item se refere a obrigações registradas como a recolher, que tinham data de vencimento para o mês seguinte, permanecendo com saldo em aberto no final de cada mês;
 - Falta/restrição conformidade registro de gestão – Tivemos ocorrências de casos pontuais de falta de registro de gestão em unidades descentralizadas.
- c) Identifica-se como ocorrência não sanada ao final do exercício o cálculo e registro da depreciação de bens móveis, já que das 28 (vinte e oito) unidades, restavam 9 (nove) que ainda não haviam efetuado tais procedimentos até o final de 2015.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Denominação Completa (UG):	Código da UG:
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	193034

Declaro a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial de todas as unidades gestoras desta Instituição, relativas ao exercício de 2015.



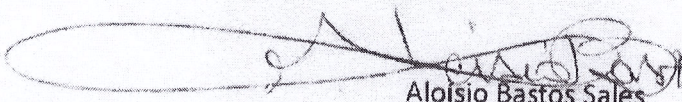
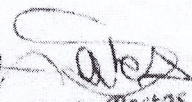
ALOÍSIO BASTOS SALES

CPF: 048.549.603-49

Coordenados de Contabilidade - IBAMA

Local	Brasília	Data	18/03/2016
Contador Responsável	Aloisio Bastos Sales	CRC nº	5.195/DF

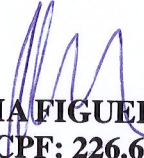
Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)		193034	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/64, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão, Exceto no tocante as ressalvas inclusas nas Notas Explicativas contidas no item 6.4.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	17.02.2016
Contador Responsável	Aloísio Bastos Sales	CRC nº	5.195/DF
<p style="text-align: center;"> Aloísio Bastos Sales Contador</p> <p style="text-align: right;"> Aloísio Bastos Sales Coordenador de Contabilidade COCOTICOFINIDPLAN</p>			

DECLARAÇÃO

Eu, **Mara Lúcia Figueiredo Lima Viana**, CPF nº **226.624.804-91**, chefe da Divisão de Compras e Contratações, exercido no Ibama, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de março de 2016

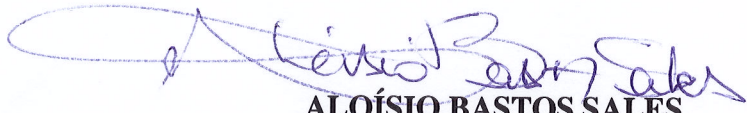


MARA LÚCIA FIGUEIREDO LIMA VIANA
CPF: **226.624.804-91**
Chefe da Divisão de Compras e Contratações/Ibama

DECLARAÇÃO

Eu, **Aloísio Bastos Sales**, CPF nº **048.549.603-49**, Coordenador de Contabilidade no Ibama, exercido no Ibama declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de março de 2016



ALOÍSIO BASTOS SALES
CPF: **048.549.603-49**
Coordenador de Contabilidade/Ibama

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta Unidade Prestadora de Contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 17 de março de 2016



CARLA MARIA CASARA

CPF: 327.642.510-68

Coordenadora de Planejamento/Ibama

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 17 de março de 2016



CARLA MARIA CASARA

CPF: 327.642.510-68

Coordenadora de Planejamento/Ibama

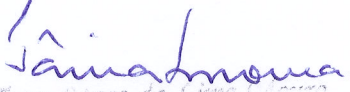


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Ibama estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 17 de março de 2016.


Januária de Lima Ribeiro
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
CGREH/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Ibama obrigados pela Lei nº 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas ou autorização de acesso aos dados de bens e rendas da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme IN 67, de 6 de julho de 2011, junto a esta Coordenação Geral de Recursos Humanos para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 17 de março de 2016.

Jânia Moura
Jânia Moura de Aguiar Soares
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
CGRH/IBAMA